ANNO LXI — NUMERO 108

QUARTA-FEIRA 13 DE MAIO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 12 de maio, ás 4 horas da tarde. (Recebido ás 5 horas e 20 minutos da tarde, pela linha terrestre.)

Na Camara dos Deputados foram hoje reconhecidos os poderes dos seguintes membros :

2.º districto do Rio de Janeiro, Dr. Joaquim Antonio Fernandes d'Oliveira (C) ;

3.º districto de Minas, Dr. Carlos Vaz de Mello (L) ;

4.º districto do Pará, Dr. Demetrio Bezerra da Rocha Moraes (L) ;

1.º districto de Pernambuco, Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella (C), sendo este em votação nominal por 51 contra 48 votos ;

2.º districto do Rio Grande do Norte, Jose Moreira Brandão Castello Branco (L).

Sendo submettido á votação o parecer sobre o 1.º districto do Pará, ficou empatado.

O parecer sobre o 2.º districto da mesma provincia voltou á respectiva commissão.

— A maioria da 2.ª commissão de verificação de poderes apresentou parecer reconhecendo como deputado pelo 13.º districto da Bahia o Dr. Aristides de Souza Spindola (L), com um voto em separado da minoria reconhecendo o seu competidor Dr. Pedro Carneiro da Silva (C).

— O conselheiro André Augusto de Padua Fleury apresentou hoje, á Camara, um projecto sobre o elemento servil, com as idéas do governo.

Esse projecto foi á uma commissão especial afim de dar parecer.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

LONDRES, 12 de maio, de manhã.

O governo declarou no seio das duas camaras do Parlamento que está resolvido á abandonar a idéa de uma expedição ingleza ao Soldão.

PARIS, 12 de maio, de manhã.

Nenhuma difficuldade se apresenta até agora acerca do arbitramento da questão afghan.

Os governos de Londres e S. Petersburgo chegaram á accordo, em principios, sobre a delimitação da fronteira do Afghanistan.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 12 de maio de 1885.

INSTRUCÇÃO POPULAR

A ARTE NAVAL

(Extrahida).

—

V—Embarcações costeiras e fluviaes.—Navios especiaes

(Continuação)

Ha ainda *canoa*, pequeno barco de bocca fechada, tendo por véla um bastardo ; emprega-se na pesca ou no serviço dos pilotos da barra.

O *bote cacilheiro* (assim denominado por se empregar mórmente em viagens entre Lisboa e Cacilhas ou vice-versa) é uma pequenina embarcação com uma véla triangular para transporte de passageiros ; conduz em geral entre 12 e 15 pessoas.

O *bote catraio* differe do cacilheiro em ter menos posse e em ser quadrangular a sua véla, preparando com uma vara denominada *espicha*.

Em cada navio ha para o serviço de communicação com a terra pequenas embarcações a que chamam *escaleres*, que ordinariamente se numeram para se differençarem. A principal ou maior d'ellas, de mais posse, é a *lancha*,—seguindo-se o 1º escaler, o 2º, etc., conforme o seu numero de remos, até ao *bote*, que é a menor de todas, ordinariamente de tres a quatro remos, para serviço mais livre.

Ha ainda a *canoa* e a *baleeira*, de formas mais finas e de construcção mais leve e mais delicada, para serviço especial do commandante e dos officiaes. A canoa é rasa, comprida, e de pôpa quadrada ; a baleeira tem a pôpa igual á prôa.

No serviço de regatas empregam-se leves embarcações de remos, semelhantes, á canoa, variando extraordinariamente em tamanho e feitio. Assim temos :

O *yole*—muito estreito, de forma muito fina e muito leve, com numero indeterminado de remos ;

O *out-rigger*—nome generico dado pelos inglezes ás embarcações com supportes exteriores para os remos.

O *esquife* (ou *skiff*)—de 9 a 10 metros de comprimento, estreitissimo, forrado com fazenda impermeavel, tendo a meio um pequeno espaço onde cabe uma só pessoa, que move os dous remos, abrigada por pequena borda.

Outras especies ha que muito variam na forma e no tamanho, com os seus nomes especiaes. Na Asia, na Africa e entre os povos da Oceania, encontra-se grande promiscuidade de pequeninas embarcações, cuja descripção nos levaria demasiado longe, e que atravez dos seculos teem passado sem variante alguma.

(Continua.)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE ABRIL DE 1885

Actos :

— O presidente da provincia usando da attribuição conferida pelo art. 7º da lei de 12 de agosto de 1834 resolve prorogar até o dia 16 de maio proximo vindouro a actual sessão da Assembléa Legislativa Provincial.—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia tendo em vista o que representou o Dr. chefe de policia interino em officio n. 401 de 25 do corrente mez, resolve demittir a bem do serviço publico, Manoel Joaquim do Nascimento Santiago do cargo de 3º supplente do subdelegado do districto do Queimadas do termo de Quipapá e mandar intentar contra o mesmo Santiago, o procedimento que no caso couber pelos factos que lhe são attribuidos de ter cercado e invadido as casas de deus cidadãos residentes no referido districto onde foram nessa occasião illegalmente presos duas pessoas e espancada mais uma outra.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia interino e ao promotor publico.

Officios :

— A commandante das armas interino.—Transmitto a V. Exc. para seu conherimento e devida execução o aviso circular junto por copia, de 20 do corrente, em que o Exm. Sr. ministro da guerra recommenda de novo a maior severidade nas inspecções de saude a que tiver de ser submettidos a officiaes e praças do exercito.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Transmitto a V. S. a inclusa ordem circular expedida pelo Ministerio da Guerra de 18 do corrente, acerca de vencimentos superiores a quantia de cem mil réis deixada por qualquer official do exercito que fallecer, com applicação a enterramento.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Declarando o Exm. Sr. ministro da guerra em aviso de 23 do corrente que deve ter baixa do serviço por incapacidade physica o operario da companhia de operarios militares desse arsenal José Marcellino de Souza Pereira, assim o faço constar a Vmc. para os devidos effeitos e em resposta do seu officio de 31 de março findo.

— Ao engenheiro encarregado das obras militares.—Mande Vmc. collocar com urgencia, novos gonzos na porta de um dos armazens do Forte do Buraco, os quaes partiram-se por occasião de ser aberta a mesma porta, segundo declara o coronel commandante das armas interino em officio de hontem sob n. 215.

— Ao commandante do corpo de policia.—Pode Vmc. conforme solicitou em officio de hontem datado, n. 398, satisfazer a requisição do Dr. juiz de direito da vara commercial conservando no quartel do corpo, sob seu commando o detento Joaquim da Silveira.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira.—Mande dar passagem a prôa até o Rio de Janeiro, de conformidade com o telegramma do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras publicas, de hontem a Hilaria Maria da Conceição e uma filha, por conta das gratuitas a que o governo tem direito no proximo vapor esperado do norte.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao 1º secretario da assembléa.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda devolver a V. S. o requerimento annexo ao seu officio de 17 de março ultimo no qual Firmino Theotonio da Camara Santiago pede que seja prorogado o prazo que lhe foi concedido para a cobrança do pedagio da barreira de Timbó, e remetter em original não só as informações prestadas a respeito, pelo Thesouro Provincial e repartição das Obras Publicas, mas tambem copia do respectivo contracto, accrescentando que o requerente de uma casa sua para servir de barreira, cobrando para ser indemnisado o pedagio por 4 1/2 annos desde 1881, concedendo-se-lhe uma praça de policia para auxiliar a cobrança e permittindo-se-lhe que transfira o ponto de cobrança para lugar que deve parecer mais conveniente.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda remetter a V. S., em solução do seu officio de 21 do corrente, sob n. 133, copia do telegramma expedido pelo emprezario do Canal de Goyanna em resposta do que lhe dirije o mesmo Exm. Sr. e de que foram trocados entre o respectivo fiscal e engenheiro da repartição das Obras Publicas e declaro que segundo informou o delegado de policia do termo nenhum receio ha de conflicto.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, devolvo a V. S. em resposta ao seu officio n. 71 de 7 do corrente o abaixo assignado de enfermeiros e porteiros do hospicio de alienados com a informação n. 234 junta em original prestada a respeito, hontem pelo provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.

— Ao Sr. gerente da Companhia Pernambucana.—O Exm. Sr. desembargador presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de 28 do corrente, em que V. S. communica haver essa companhia expedido na mesma data para Macáo o vapor *Pirapama* para prestar o auxilio necessario ao *Giquiá* que consta segundo do telegramma recebido ter soffrido avaria.

——

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 11 DE MAIO DE 1885.

Antonio Simiano das Mercês.—Nada ha que deferir.

Agostinho da Silva Neves.—Requeira ao direitor do Arsenal de Guerra.

Barão do Limoeiro.—Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Francisco Cordeiro Marinho Falcão.—Compareça na Secretaria do Governo d'esta provincia para receber os documentos a que allude.

João Salustiano Wersos.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Leopoldo Maciel da Cruz.—Informe o Sr, inspector do Arsenal de Marinha.

Conego Marcelino Pacheco do Amaral.—Remettido ao Sr. inspector do Thesouro Provincial, para mandar attender ao supplicante de accordo com a informação de 7 d'este mez, n. 534.

Phittes Adelino da Costo Doria.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 12 de maio de 1885.

O porteiro,
J. L. Viegas.

——

Repartição da Policia

Secção 2ª.—N. 464.—Secretaria da Policia de Pernambuco, 12 de maio de 1885. Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

A' minha ordem, João Antonio Pereira, alienado, até que possa ser transferido para o asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado do Recife, Amaro José dos Santos e Maria Severina de Jesus, por offensas á moral publica.

A' ordem do do 2.º districto de S. José, Paulo João da Costa, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do do 1.º districto da Bôa-Vista, Antonio José da Silva, por crime de furto ; e Manoel Joaquim Pereira, por disturbios.

A' ordem do do 2.º districto da Bôa-Vista, Serafim Gomes Ferreira, por disturbios.

Por telegramma de hoje datado acaba de communicar-me o delegado do termo de Limoeiro, major Joaquim Appridio Rosa da Costa, que ás 4 horas da manhão mandara prender e recolher na cadeia ao advogado da Camara Municipal Melchisedec Gomes Pereira de Vasconcellos, alli pronunciado como incurso nas penas do art. 167 do Cod. Crim.

A referida captura fôra effectuada em virtude de requerimento do juiz municipal do termo.

Ante-hontem, ás 10 horas da manhã, Generosa Maria da Conceição, de 40 annos da idade e residente na rua da Senzala Nova, tentou suicidar-se, cravando uma faca na região supriclavicular esquerda.

Segundo me imformou a autoridade policial competente, aquella infeliz que é casada, fôra levada a tentar contra sua existencia por ter sido abandonada por seu marido.

Sendo vistoriada pelos Drs. José Joaquim de Souza e Costa Gomes, declararam estes que Generosa estava soffrendo de alienação mental e que o ferimento que em si fizera era de natureza leve, pelo que foi mandada recolher da Casa de Detenção, d'onde opportunamente tem de ser transferida para o Asylo da Tamarineira.

No dio 9 do corrente, ás 8 horas da noite e na rua Vinte e Quatro de Maio, antiga dos Ossos, Acacio Sergio de Souza, Augusto José dos Santos, conhecido por *Bizouro*, e um outro individuo conhecido por *Nô*, espancaram e feriram a Antonio Francisco de Souza Rabello, e conseguindo em seguida evadirem-se.

O subdelegado respectivo procede a respeito na forma da lei.

Communicou-me o subdelegado da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves que nos dias 8 e 9 do corrente falleceram alli repentinamente os individuos de nome Deudedit Firmino Xavier da Fonseca e Adolpho Francisco Rodrigues, o primeiro em consequencia da rotura de uma aneurisma e o segundo pelo estrangulamento de uma hernia, conforme declararam os Drs. José Joaquim de Souza e Costa Gomes, que a convite da autoridade policial se prestaram a fazer a vistoria.

Ao subdelegado do 2.º districto de Agua Preta declarara o cidadão Luiz Felippe Cavalcante de Albuquerque, rendeiro do engenho Limoeiro, haver assassinado casualmente, no dia 7 do corrente, a um ingenuo de 10 annos de idade.

Em vista de tal declaração procedeu aquella autoridade ao exame cadaverico e nesta dada recommendo-lhe que me informe sobre o resultado do inquerito.

Communicou-me o delegado do termo de Floresta, cidadão Manoel Telles de Menezes. que nos dias 26 e 27 do mezes findo capturara os criminosos Manoel Florentino da Silva e Villarim Pires da Silva, ambos alli pronunciados, sendo o primeiro no art. 205 do Cod. Crim., e o segundo como incurso nas penas do art. 19 do reforma judiciaria.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador João Rodrigues Chaves, mui digno presidente desta provincia. —O chefe de policia, *Luiz de Albuquerque Martins Pereira.*

——

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 28 DE ABRIL DE 1885

Oscar Destibeaux, Maria José Pereira Rosado e Manoel Alexandre Bezerra.—Informe o Sr. contador.

Mária Salustiana do Amorim.—Certifique-se.

Manoel Maria de Hollanda Cavalcante—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Baroneza de Morenos e Manoel Joaquim Ribeiro & C.—Volte ao Sr. Dr. administrador do Consulado para satisfazer a exigencia da contadoria.

Manoel Cavalcante Coelho.—Entregue-se pela porta.

Manoel Gomes dos Passos.—Sellados os quatro conhecimentos juntes, volte para decisão do requerido.

Officio do Dr. chefe de policia, officio do Dr. 1º secretario da Assembléa Provincial, Bento Manoel Carlos de Mello e Albino da Silva Leal,—Informe o Sr. contador.

— 29 —

Affonso Moreira Temporal.—Certifique-se.

Antonio Pereira de Magalhães e Eugenio Luciano de Mello.—Volte ao Sr. contador.

Officios do procurador dos feitos.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Manoel Vieira Leite e officios do Dr. procurador dos feitos.—Informe o Sr. contador.

Eugenio Luciano de Mello.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

— 30 —

Manoel José da Costa Cabral.—Deferido, ficando irresponsavel pelo debito anterior o novo inquilino que estabelecer-se na casa n. 48 A á estrada do Giquiá a Jaboatão ; e quanto ao imposto da decima, tirará o Consulado conhecimento de reclamação relativa para decidir, tendo em vista a disposição do art. 136 do Reg. de 4 de julho de 1879.

Climaco José Florencio de Vasconcellos.—Restitua-se nos termos da informação da contadoria.

Huenrique da Silva Moreira.—Deferido, não sendo responsavel o supplicante pelo debito anterior do estabelecimento á rua do Duque da Caxias n. 48, uma vez que não succedeu no mesmo negocio.

Antonio Figueiredo de Oliveira.—Ao Sr. Dr. administrador do Consulado para attender.

Contas do collector de Ouricury, da 4ª e 8ª partes da loteria do fundo da emancipação, da 1ª parte da loteria da matriz de S. José do Egypto, da 2ª parte da igreja de ChãGrande, das terceiras partes das igrejas dos povoados de Tres Ladeiras e da BoaViagem, de Pasmado e da matriz da Varzea, das quintas partes das matrizes de Salgueiro e de Gamelleira, da 10ª parte da matriz de Barreiros, da 12ª parte da igreja do Espirito Santo do Recife, da 14ª parte da matriz de S. Lourenço, da 15ª parte da igreja de S. Pedro Martyr de Olinda, da 27ª parte da matriz de Guipapá e das 201, 202, 204, 207 a 214 partes da loteria da Santa Casa.

Luciano Eugenio de Mello.—Deferido, dando-se baixa na fiança da entrega das letras em deposito, visto ter sido rescindido o contrato nos termos da lei n. 1,771 e ordem da presidencia de 27 de agosto de 1883.

Manoel Lopes de Sá.—Entregue-se pela porta.

Vigarios Francisco Raymundo de Souza e Christovão do Rego Barros e Fielden Brothers.—Junte se copia das informações.

Francelina Maxima da Silva Albuquerque, Henriqueta Amelia de Menezes Lyra, Isabel Francisca do Quental, João José Ribeiro de Moraes, Leoncia de Lima Freire, José de Deus Monteiro, José Antonio de Paula Borges, Manoel Clemente Ribeiro, Antonio José Rodrigues de Souza.—Informe o Sr. contador.

Ludovico Gomes da Silva.—Satisfaça o que exige o Sr. contador na informação infra.

Gaspar José de Mello.—Entregue-se pela porta.

Antonio Duarte Campos.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

——

Camara Municipal

ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DO DIA 7 DO CORRENTE

Pelo Sr. Dr. Carneiro da Cunha, presidente :

João Duarte Carneiro da Cunha Gama, pedindo dez dias de licença para tratar-se. —Sim.

DESPACHOS DOS DIAS 8 E 9 DE MAIO

Pelo Sr. tenente Viegas commissario de policia :

José Juvenal Barretto, pedindo licença para abrir uma casa para vender gengibirra, no compartimento do andar terreo do predio n. 9 ao largo do Carmo.—Como requer, pago porém o imposto no valor locativo.

José da Silva Marroquim, pedindo que sejam feitas as devidas averbações no sentido de ter comprado a Antonio Ferreira da Costa, a taverna sita a rua Imperial n. 243.—Como requer. A' Contadoria para os devidos effeitos.

José Lucio Lins, replicando pondera que não procede a informação do fiscal respectivo, com relação a baixa solicitada de um de seus viveiros que se acha inutilisado, sito em Motocolombó, freguezia de Afogados ; em vista do que pede reconsideração do anterior despacho.—Prove o supplicante o que allega.

Manoel Joaquim Alves Ribeiro & C., pedindo que seja-lhes permittido expor a venda fogos inoffensivos, em seu armazem de molhados, sito a travessa das Cruzes n. 6.—Sim, pago o imposto do § 31 do art. unico da receita do orçamento vigente.

Pelo Revd. Sr. padre Mello commissario de edificações :

Commendador Antonio José Rodrigues de Souza, pedindo licença para mandar substituir caibros em seu predio n. 55 a rua de Lomas Valentinas. Pagos os direitos e de conformidade com as posturas, concede-se.

Aurelio dos Santos Coimbra, para mandar correr os telhados dos predios de n. 35, a rua do Duque de Caxias, e 8 a do Bom Jesus, afim de tomar goteiras.—Sim, dando previa sciencia ao fiscal.

Alfredo Alves da Silva Freire, para o mesmo fim, com referencia a sua casa n. 48 a rua do Visconde de Goyanna.—Idem.

Ambrosina Augusta Bastos Penna, para mandar concertar o cano das aguas pluviaes, de seu predio n. 78, a rua do Visconde de Albuquerque.—Pagos os direitos, concede-se.

Bernardino Lopes de Oliveira, para mandar tomar goteira em sua casa n. 15 á rua do Livramento.—Sim, dando previa sciencia ao fiscal.

Barão de Santa Cruz, para o mesmo fim com referencia ao Pateo do Terço.—Idem.

Claudino de Mello para mandar concertar a coberta da casa n. 8 a travessa do Forte.—Idem.

Enedino Ferreira da Luz, para mandar substituir madeira da coberta de sua casa n. 42 a Estrada Nova do Caxangá, bem como tomar algumas fendas e concertar o cano de esgoto.—Pagos os direitos e de conformidade com as posturas, concede-se.

Emilio Francisco Teixeira Alem, para mandar edificar uma casa terrea na estrada do Arraial, freguezia do Poço da Panella.—De conformidade com as posturas e parecer do engenheiro, concede-se pagos os impostos.

Francisco Antonio Beiró, satisfazendo a exigencia do engenheiro, junta a planta da casa que pretende fazer na estrada de Belém, freguezia da Graça, e pede que seja-lhe concedida a licença solicitada para dito fim.—Idem.

Francelino do Rego Machado, para mandar tomar goteiras em sua casa n. 1 á rua do Capitão Lima.—Idem.

José Joaquim de Castro Medeiros, para mandar demolir a trapeira que tem o seu predio n. 22 á rua do Barão da Victoria.—De conformidade com as posturas e parecer do engenheiro, concede-se, pagos os impostos.

Joaquim Anselmo de Sant'Anna, para transformar uma porta em janella, fazer rebôcos no interior e exterior, e correr o telhado afim de tomar goteiras da casa n. 56 á rua de S. José.—Depois de lavrado o termo de que falla o engenheiro em seu parecer e pagos os impostos, concede-se.

Joaquim Simões do Amaral, para mandar tomar goteiras em sua casa n. 25 á travessa dos Remedios, freguezia de Afogados.—Idem.

João Carneiro Leite de Mello, para mandar correr o telhado e concertar o cano de esgoto das aguas puviaes das casas de ns. 6, 8 e 10 á rua do Principe.—Pagos o impostos, concede se.

José Bernardino Ferreira, satisfazendo a exigencia do anterior despacho, declara ser elle proprio a pessoa que vai tomar goteiras em seu armazem n. 7 á rua do Marquez do Herval, e pede tambem licença para substituir caibros na referida casa.—Sim, dando sciencia ao fiscal.

José Luiz da Silva, satisfazendo a exigencia do anterior despacho, declara ser Leonidas Affonso Paes, o pedreiro que vai tomar goteiras em seu predio n. 38 á rua dos Pescadores, cuja licença solicitou.—Concede-se, dando previa sciencia ao fiscal.

João Moreira & C., como procurador de José Mamede Ferreira Ribeiro, para mandar tomar goteiras em as casas de ns. 64 e 66 á rua do Socego, e 20 a do Riachuello.—Idem.

José Martins Ribeiro, para mandar reedificar o muro do quintal da casa n. 27 á Rua Direita de Afogados, visto achar-se o mesmo desaprumado.—Idem.

Frei José de Santa Julia Botelho, para mandar concertar o telhado do predio n. 94 á rua Duque de Caxias, substituir madeiras.—Pagos os impostos e de conformidade com as posturas e parecer do engenheiro, concede-se.

José Antonio Marques, satisfazendo a exigencia do anterior despacho, declara ser Candido José da Costa o pedreiro que tem de tomar goteiras em suas casas ns. 278 á rua do Coronel Suassuna e 12 a do Paysandú, freguezia da Graça, cuja licença solicitou.—Sim, dando previa sciencia ao fiscal.

José Tavares da Silva. procurador de Olympia Gomes Teixeira Bastos, pedindo licença para mandar tomar goteiras, substituindo ripas e concertar interiormente a sua casa de n. 142 á rua de Vidal de Negreiros.—Pagos os impostos, concede-se.

José Gomes dos Santos, para mandar transformar a frente de sua casa com sotéa n. 4 á rua da Assumpção, fazende duas portas iguaes, fazer parapeito, encanar as aguas pluviaes, abrir tres oculos na frente, substituir as madeiras da coberta que estejam estragadas e encanar gaz. Pagos os impostos e de conformidade com o parecer do engenheiro, concede-se, assignando o termo exigido.

Jeronymo de Souza Ribeiro, em additamento a licença solicitada com referencia a sua casa n. 128 á rua do Marquez do Herval, pede para mandar substituir madeiras da coberta de dita casa.—Pagos os direitos, concede-se, de conformidade com as posturas.

Maria Venancia de Abreu Lima Bastos, para mandar tomar goteiras e pequenos rebôcos em suas casas de ns. 69, 71 e 81 á rua do Padre Nobrega, 32 a do Dique e 4, 6 e 8 á travessa do Peixoto.—Sim, dando previa sciencia ao fiscal.

Manoel Martins Fiuza, para mandar correr o telhado de seus predios de ns. 20 á rua Duque de Caxias, 27 a do Visconde de Goyanna e 98 de Marcilio Dias, afim de tomar goteiras.—Idem.

Manoel Antonio de Jesus, para o mesmo fim, com referencia a sua casa de n. 8 A á travessa dos Expostos.—Idem.

O mesmo, para mandar concertar uma pequena parte do rebôco da cornija de sua casa n. 8 á rua do Paço da Patria.—Idem.

Thereza Maria de Jesus, para mandar edificar uma casa de taipa coberta de telhas no becco do Lourenço, outr'ora Tres Coqueiros, freguezia de S. José.—Pagos os impostos e de conformidade com as posturas, concede-se.

Corrigenda aos despachos publicados no Diario sob n. 105

Na petição de Silva, Couto, diga-se—declarando que não se responsabilisa, etc.

— 11 —

Pelo Revdm. Sr. padre Mello commissario de edificações :

Antonio Alves Lebre, pedindo licença para mandar fazer de tijolo a frente de sua casa de taipa n. 4 sita ao becco da Tamarineira, freguezia da Graça, bem como tomar goteiras e rebôcos na mesma.—Pagos os impostos e de conformidade com as posturas e parecer do engenheiro, concede-se.

Antonio F. Pereira de Carvalho para mandar rever o telhado de suas casas de ns. 56 á rua do Marquez do Herval e 3 á rua de Mathias de Albuquerque, afim de tomar goteiras.—Sim, dando previa sciencia ao fiscal.

David da Silva Maia, como procurador de José Ferreira Campos, para o mesmo fim, com referencia aos predios de ns. 96 ao largo da Paz, 63 e 65 A á rua de Motocolombó, 2 á rua do Bom Gosto, 24, 26 e 38 á da Paz, 24, 28, 34, 36, 36 A, 36 B e 64 á de S. Miguel, 3, 5, 8, 10, 12, 14, 16, 16 A, 16 B e 20 á travessa deste nome, 82 a 86 á estrada dos Remedios, 2 a 18 e 1 a 21 ao becco largo dos Remedios, 3 A, 5 A, 7 A, 21 e 23 á rua dos Passos, todas na freguezia de Afogados.—Limitando-se ao que pede e dando sciencia ao fiscal, concede-se.

Francisco José dos Passos Guimarães, para mandar retelhar suas casas dos 60 e 64 á rua do Bom Jesus, 17 á de Domingos José Mastins e 3 ao largo do areal do Brum.—Sim, dando previa sciencia fiscal.

Gerente da estrada de ferro do recife a Caxangá, para mandar demolir uma casa de taipa de sua propriedade sita á rua Real de S. Francisco de Paula, no povoado de Caxangá, no lugar onde tem de ser construida uma estação.—Sim.

José Ignacio Ávilla, para mandar tomar algumas goteiras em suas de ns. 7 A, 8 A, 9 A e 10 A á sua da Detenção e 57, 59 e 61 a de S. João.—Sim dando previa sciencia ao fiscal.

José Antonio da Silva, para o mesmo fim com referencia ao seu predio n. 138 á rua do Coronel Suassuna.—Idem.

Laurentino Rodrigues da Silva, replicando pede que se lhe conceda a licença solicitada para a construcção de uma casa de telha na estrada Real da Torre, visto ter cessado o motivo que determinou o indeferimento de sua anterior petição.—Pagos os impostos e de conformidade com as posturas e pareceres do engenheiro concede-se.

Manoel Ferreira Bartholo, para mandar tomar goteiras em o seu predio n. 31 á rua do Riachuello.—Sim, dando previa sciencia ao fiscal.

Manoel Maria Gomes da Silva Cunha, como procurador de Antonio Pereira Martins para o mesmo fim com referencia aos predios de ns. 38 á 46 a travessa de S. Miguel e 62 a estrada dos Remedios.—Idem.

Manoel Cardoso Ayres, para mandar substituir a cumiera de sua casa n. 9 ao Largo da Paz.—Pagos os impostos e de conformidade com as posturas.

Manoel Fernandes Mascarenhas, replicando satisfaz a exigencia de anterior despacho, declarando ser José Pedro dos Santos o mestre da obra que pretende fazer em sua casa n. 31 á rua de Mathias d'Albuquerque cuja licença solicita.—Pagos os impostos, concede-se.

Pedro Alexandrino de Mello, satisfazendo a exigencia do anterior despacho declara elle proprio ser o mestre da obra que pretende fazer em seu predio n. 41 á rua do Nogueira, cuja licença solicita.—Sim, dando previa sciencia ao fiscal.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 12 de maio de 1885.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 12 DE MAIO DE 1885

Noticias da Europa

Concluimos hoje as noticias trazidas da Europa pelo paquete inglez *Tamar* :

Italia

O *Populo Romano* diz que não teem fundamento algum as noticias que se espalharam ácerca de um supposto tratado, em virtude do qual a Italia occuparia Suakim e Berber e substituiria todas as guarnições inglezas no Egypto.

O Ministerio da Marinha anda em negociações com os armadores dos grandes paquetes nacionaes para a constituição de uma reserva naval, segundo o systema inglez.

Esses paquetes serão obrigados a transportar tropas, se forem requisitados pelo Estado.

O respectivo projecto será apresentado em côrtes.

— Um telegramma de Berlin para o *Temps* tambem considera completamente distituido de fundamento o boato de alliança anglo-italiana.

— Corre que os italianos soffreram um revez perto de Massuale.

Belgica

A 21 de abril o Sr. Beernaert, presidente do conselho de ministros leu á camara dos deputados uma carta do rei, pedindo autorisação para assumir o titulo de soberano do Estado de Congo.

A carta explica que o novo Estado será completamente independente e que haverá apenas um laço pessoal entre os dous Estados ; e emfim, que a Belgica não terá nenhuns encargos do novo Estado, nem os financeiros, nem os militares.

O Sr. Beernaert disse que o gabinete propõe que seja autorisado o rei a tomar o titulo de soberano do Congo.

A camara enviou a proposta ás respectivas commissões.

Suecia e Dinamarca

Os ultimos telegrammas de Copenhague dizem que nos Ministerios da Guerra e da Marinha reina grande actividade.

Para as fortificações das costas de Copenhague, o conselho de Estado poz á disposição do Ministerio da Guerra a somma de 860:000 coroas.

A Suecia tambem trata de armar-se.

Ambas estas nações nutrem receios de que a Inglaterra, ou a Russia occupe Copenhague. Sendo esta cidade a capital da Dinamarca que é um dos tres paizes scandinavos e que nada tem que ver

com o conflicto anglo-russo, visto não ser alliado de nenhuma das duas potencias em conflicto, cumpre elucidar este ponto.

Como todos sabem, Copenhague, situada na ilha de Seeland e margem do Somd, é a chave do Baltico.

E' facil pois de comprehender a enorme vantagem que resultaria da occupação militar desta cidade por qualquer das potencias belligerantes. Se a Russia lhe podesse deitar a mão primeiro do que a sua antagonista, este facto impederia que as esquadras inglezas lhe fossem bombardear os portos dos golphos da Bothnia, da Filandia e da Livonia, ou mesmo eperassem desembarques em Riga, em Revel e até em Cronstadt, porto militar que apenas dista uns 27 kilometros a oeste de S. Petersburgo.

Este ponto está muito bem fortificado e collocado no ponto em que o golpho de Finlandia, apenas tem uma passagem difficil, a não ser a léste; mas sendo por assim dizer o baluarte de S. Petersburgo, é evidente que os russos deviam distrair para alli grande parte das suas forças terrestres e até maritimas.

Seguros por este lado, os inglezes só os podiam obrigar a uma diversão pelo norte; mas os obstaculos da natureza protegel-os-hiam, pois o mar Branco, vasto golpho do Oceano glacial Arctico, está gelado durante oito mezes do anno de outubro a junho, e o seu principal porto, Arkangel, está a uma distancia enorme de S. Petersburgo, que os inglezes poderiam transpôr.

Ennumeradas as vantagens que a Russia obteria da occupação de Copenhague, é inutil citar as que adviriam para a Inglaterra da sua occupação.

E' de presumir todavia, que se as cousas chegassem a esta extremidade a Europa interporia a sua influencia e, talvez mesmo, a sua força, para evitar que uma ou outra potencia occupasse a chave do Baltico, e tornando o Somd neutro, ou fechando o por meio de uma occupação provisoria e internacional ás duas potencias belligerantes.

A primeira hypothese, observa uma folha européa que temos á vista, seria no entanto a mais aceitavel e a mais conforme com o direito das gentes; pois da segunda resultaria uma immobilisação forçada das forças navaes russas no Baltico.

E' pois digna de ser applaudida a resolução da Dinamarca, precavendo-se assim contra qualquer golpe de mão. A Suecia deve, do mesmo modo acautelar-se, por causa da sua margem oriental do Sund.

Grecia

As ultimas eleições politicas que se procedeu na Grecia, deram maioria á opposição.

Não dominava questão alguma politica na lucta eleitoral, mas tão sómente as influencias pessoaes. Só quando se abrir o parlamento é que se poderá reconhecer a fundo o resultado politico da recente manifestação do corpo eleitoral.

Turquia

Um correspondente de Constantinopla dá as seguintes informações sobre as diligencias dos representantes da Allemanha, da Austria e da França em nome dos seus governos, perante a Porta, para que seja mantida e respeitada a neutralidade dos estreitos.

Foi sob a fórma de conversações e não por meio de notas escriptas que se empregaram equellas diligencias.

Não foi identica a linguagem dos tres embaixadores, comquanto se deva suppor que houve accordo prévio entre os tres governos.

Os ministros turcos concordaram na verdade e justiça das observações feitas pelos representantes das tres potencias, e posto que a sua resposta denunciasse uma certa hesitação julga-se que as instancias referidas terão consequencias salutares, e que, no caso do conflicto anglo-russo não ter solução pacifica, a Turquia seguirá os conselhos que lhe foram dados e desempenhará, tanto quanto lhe for possivel, o seu papel de guarda dos estreitos.

— Nas espheras officiaes inglezas considera-se como certa a cooperação da Turquia; e se se deve dar credito a um dos muitos boatos espalhados, o general Woolseley tem no seu plano de campanha um ataque contra Batoum, no Mar-Negro, ataque que só poderia realisar-se com a cooperação da Turquia e com o auxilio das suas tropas.

Não obstante, ha indicios seguros que permittem suppor que a Turquia será obrigada á mais stricta neutralidade. Segundo o tratado feito entre a Allemanha e a Austria, quando qualquer d'estas potencias tiver de entrar em guerra, a outra compromettia-se a impedir que uma terceira potencia interviesse contra a sua alliada.

E' positivo que os beneficios d'esta disposição foram ampliados á Russia na entrevista de Skierniewice. Se, pois, a Turquia interviesse por qualquer modo, a Allemanha, ou antes a Austria, interveria igualmente.

Estas informações explicam a attitude da Allemanha e da Austria mas não a da França, que, aliás, parece ir na dianteira d'ellas em demonstrações militares.

— Essad-pachá embaixador da Turquia em Pariz, está negociando junto do Sr. de Freicinet a respeito da questão do *Bosphore Egyptien*.

O Sr. de Freycinet tem respondido muito cortezmente para o sultão, mas declarou cathegoricamente que considera o assumpto como concernente só ao governo Khédival, que, segundo o *firman*, é o unico director da administração egypcia.

Egypto

Corre que Nubar Pachá, presidente do conselho de ministros do Egypto pedio a sua admissão ao Khediva.

No Cairo ha grande animadversão contra os inglezes e são manifestas as sympathias a respeito dos francezes.

Todos querem aproveitar a opportunidade de ter a Gran-Bretanha em perspectiva uma guerra, para tirarem a desforra de antigos aggravos.

O representante da França no Cairo foi recebido em Alexandria com enthusiasmo.

— Assegura-se que lord Granville telegraphou Sir Evelyn Baring que usasse de toda a sua influencia para conjurar uma crise ministerial no Egypto.

— As tropas do Mahdi abandonaram Birti e Sani, dirigindo-se sobre Berber, cuja população estava revoltada contra elle.

— O *Daily News* diz que o governo inglez decidia mandar recolher immediatamente as tropas do general Graham. Considera a expedição como concluida, e não quer que a vida de alguns milhares de soldados esteja inutilmente á mercê de um clima inhospito.

China

Cessaram completamente as hostilidades, em toda a linha, proseguindo as negociações para a confirmação do tratado de Tien Tsin. E' de crer que haja tambem um acto addicional para salvaguardar a honra e a dignidade da França e da China.

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

27.ª SESSAO EM 14 DE ABRIL DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. PAULO JOSÉ DE OLIVEIRA

(Conclusão)

O Sr. Barão de Nazareth—Não cedo á imposição de um sentimento politico vindo neste momento em defesa dos distinctos caracteres, aos quaes referio-se o nobre deputado que acaba de sentar-se, em linguagem tão acrimoniosa; não.

Succedendo a S. Exc. na tribuna, obdeci a um impulso mais generoso, e que actua sempre no animo de todos que não se condemnam ao silencio, quando vêem a honra alheia ultrajada, e malsinada a reputação de benemeritos cavalheiros.

Depois destas palavras, que bem justificam a minha attitude na presente occasião, occupar-me-hei da materia do requerimento sobre o qual versa o debate, procurando demonstrar que não são procedentes, nem valiosos, os motivos de sua apresentação.

Na accusação que acaba de fazer o nobre deputado, foram denunciados probidosos funccionarios, tão distinctos pelos seus altos predicados, quão respeitaveis pela confiança, em subido grão, que inspiram a todos os seus concidadãos, que não se dedignam de honral-os com sua estima e alto apreço.

No intuito de melhor desempenhar a tarefa que me impuz, dividirei o meu discurso em duas partes, tratando na primeira do Sr. coronel Reinaux e do Sr. major Oranges, ambos officiaes do corpo de policia; e na segunda, do honrado juiz de direito da comarca de Taquaretinga, o Sr. Dr. José Tavares da Cunha Mello.

O nobre deputado, autor do requerimento, ao começar o seu discurso, denunciou que o Sr. coronel Reinaux digno commandante do corpo de policia, e o Sr. major Oranges, brioso official do mesmo batalhão, eram dous homens que formavam um *conluio immoral*, e condemnavel pelas suas machinações, todas tramadas em desabono, e detrimento dos cargos de que se acham revestidos

Ao ouvir tão grave incriminação, pedi a S. Exc. que nos ministrasse a prova das malversações dos accusados, em virtude da qual se julgava autorisado a enunciar-se nesses termos; bom grado meu, porém, tive a satisfação de ver que S. Exc. recusou-se a attender-me; o que devo attribuir, sem duvida, a carencia de meios que falham a S. Exc. para satisfazer a minha exigencia.

Essa observação por si só é sufficiente para demonstrar a temeridade das proposições que arriscou S. Exc. no intento de prejudicar o conceito em que são geralmente tidos aquelles a que se referio.

Na ausencia de provas, ou documentos que robusteçam tão graves imputações, consinta S. Exc. que lhe assignale a precipitação, a leviandade mesmo, do seu procedimento; porque, como sabem todos, ninguem pode ser condemnado por accusações destituidas de fundamento, e pela denuncia de faltas que não foram provadas.

(Apoiados, muito bem).

Depois de minha intimação, declarou o nobre deputado que apresentaria as provas por mim exigidas; ao que lhe retorqui que se assim acontecesse dar-me-hia por vencido, e não hesitaria um só momento em votar pelo requerimento.

Mas, bom grado meu ainda, terminou S. Exc. o seu discurso sem libertar-se do seu compromisso.

Impondo essa condição ao nobre deputado, para dar o meu voto ao seu requerimento, devo confessar que não julgo possivel a sua realisação, convencido, como estou, de que jamais poderá S. Exc. conseguir provar o que allegou, e, só por injustificavel desabafo, veio aqui articular.

O Sr. João Alves—V. Exc. bem sabe que eu, de momento, não posso apresentar os documentos.

O Sr. Barão de Nazareth—Meus senhores, o corpo de policia nunca foi commandado por um caracter mais probo, nem mais respeitavel do que é o Sr. coronel Reinaux. (Apoiados).

A ordem e a disciplina que se notam desde que o Sr. coronel Reinaux assumio o seu commando, são factos de que todos dão testemunho, sem sacrificio da verdade e dos melhores sentimentos que podem animar o homem de bem.

O Sr. João Alves—V. Exc. está declamando.

O Sr. Barão de Nazareth—Perdôe-me S. Exc, não estou declamando; não. Declamador é o nobre deputado, que abusando da liberdade da tribuna, vem aqui accusar os seus adversarios politicos, attribuindo-lhes defeitos que não tem e responsabilisando-os por actos que não praticaram, sem provas que attestem a verdade e a justiça de suas arguições.

O que refiro, em abono da honra e probidade aos distinctos caracteres a quem o nobre deputado não se cança de investigar tantas injurias e tamanhos baldões, está na consciencia de todos nós, como vantajosamente nos indicará o facto que agora mesmo venho mencionar.

E' sabido que, em virtude de vagas denunciações e de insidiosas maquinações, ordenou-se uma syndicancia no corpo de policia; e ninguem ignora que esse acontecimento veio confirmar o que tenho dito em defeza do Sr. coronel Reinaux.

Um dos administradores da provincia, pelo motivo acima allegado, nomeou uma commissão para examinar o corpo de policia, da qual fôra o presidente o Sr. coronel Lopes, commandante do 2º batalhão de infantaria e cidadão muito respeitavel pelas suas eminentes qualidades.

A commissão incumbida desse exame, no desempenho da missão que lhe foi outhorgada, não excusou-se ainda de interrogar as mesmas praças daquelle corpo aqui aquarteladas, assim como outras que estavam destacadas.

E qual foi o resultado de todas as pesquizas e de toda essa syndicancia?

Se o nobre deputado até hoje o ignorava, ficará d'ora avante sabendo que foi sómente prejudicial aos detractores da honra do Sr. coronel Reinaux.

Desempenhada a missão confiada ao inexcedivel zelo desse honrado e intelligente militar, elle, em um relatorio que remetteu ao presidente da provincia, expondo o que havia colhido do inquerito a que procedeu, e a sua opinião sobre a organisação daquelle corpo, não se dignou de elogiar o respectivo commandante pelo regimem que alli observou, pela regularidade notada em seu serviço e pela disciplina, finalmente, de seus soldados, a qual, segundo se expressou, se não era igual a que que se observa nos corpos de linha, em nada tambem lhe era inferior.

Depois desse facto, julgo que o nobre deputado não pode insistir mais nas censuras que faz ao commandante do corpo de policia, cuja reputação jamais será abalada por essas invectivas de seus desaffectos.

Em identicas condições está tambem collocado o Sr. Oranges, major do mesmo corpo.

Os elevados predicados que nobilitam a sua pessoa, a intelligencia com que desempenha o cargo de que está investido, e bem assim a sua abnegação sempre revelada no cumprimento de seus deveres, seriam titulos bastante valiosos para exaltal-o no conceito de seus comprovincianos, e quando, porventura, outros mais meritorios lhe faltassem para impôr-se ao respeito de seus concidadãos.

A tão pouco, porém, não se resumem as credenciaes desse denodado militar; outras de mais apurado quilate augmentam-lhe o merecimento e capitam lhe as hosanas de todos os seus compatriotas.

Quando todos, no remanso da paz, e na intimidade de familia, consumiam os dias da existencia, o Sr. major Oranges affrontára os perigos de uma luta ingente e expunha a sua fronte altiva e o seu peito cheio de acrysolado patriotismo aos golpes de mortiferos instrumentos, manejados pelo audaz estrangeiro que arrojou se a humilhar o pavilhão nacional.

Refiro-me, senhores, á guerra em que se empenhou o Imperio, quando affrontado pela Republica do Paraguay. Durante todo este estadio bellicoso, este distincto militar não recusou um só instante os seus serviços á defeza de sua patria.

Eis, senhores, o cidadão que ao nobre deputado aprouve tão temerariamente humilhar, julgando-o capaz de vis barganhas, torpes especulações, e até de resgatear o minguado soldo que aos seus camaradas distribue o Estado para matar-lhes a fome. Mas não espere S. Exc. que as baterias, por mais certeiras que sejam, jamais possam attingir ao alvo contra o qual são assentadas.

Os projectis arremessados por S. Exc. contra tão nobre quão activo militar, hão de cahir frios antes de alcançal-o, do mesmo modo que foram impotentes para feril-o, os golpes que, em paragens longiquas lhe foram atirados pelo insolente inimigo, contra que galhardamente combateu em defeza da patria. que foi alli arvorar o seu estandarte em desaffronta da honra ultrajada.

Permitta-me agora uma ligeira observação sobre o motivo que tanto açulou as iras do nobre deputado a quem respondo.

Quem ouvisse S. Exc. ao começar o seu discurso e antes de acentuar o facto que o arrastou a tribuna, ficaria suspeitando que ia ser annunciada a autoria de um attentado grave em suas consequencias, e até nefando. ainda que mais tarde tivesse de ficar surprehendido, quando ouvisse a indicação da causa que motivou todas as suas expansões, como realmente succedeu.

O que aconteceu, perguntam todos, que tanto indignasse o nobre deputado?

Teria commettido o Sr. coronel Reinaux, um crime de lesa-confiança militar? tentado contra a ordem publica confiada a sua guarda? faltado a obediencia devida á autoridade superior?

Eis as interrogações que naturalmente surgiram ao espirito d'aquelles que attentos ouvissem ao nobre deputado, e quando iniciou o seu discurso.

Entretanto nada mais falso haverá do que todas essas supposições.

O nobre deputado desconfiando da procedencia de sua accusação, procurou de ante mão, encarecel-a, sem lembrar-se, talvez, da empreza que experimentaria a Assemblea ao ouvil-o articular o facto em que fundamentava o seu libello.

De facto, Sr. presidente, qual foi o horroroso crime commettido pelo commandante do Corpo de Policia?

Todos nós ouvimol-o do nobre deputado.

A temeridade desse depositario da confiança e do poder publico revelou-se na conservação de um sargento do destacamento que estaciona na comarca de Taquaretinga, ao qual recusou-se remover!

A indicação das praças para essas commissões constitue uma das attribuições do commando do Corpo de Policia, que sempre escolhe para exercel-as os soldados que mais confiança lhe inspiram, e á qual muitas vezes deixam de corresponder, abusando da autoridade de que são revestidos.

Mas isto, segundo penso, não offerece ensejo para capitulos de graves accusações, quaes as que formulou o nobre deputado, a menos que a autoridade que faz essas designações, deixe de providenciar nesses casos, conforme urgem as circumstancias.

Denunciadas essas tergiversações do sargento do destacamento, que estaciona n'aquella comarca, o commandante do Corpo de Policia procurou logo informar-se da verdade dos factos, quando chegou ao seu conhecimento o officio do juiz de direito da mesma comarca, no qual abonava o procedimento daquella praça, e insistia pela sua conservação no commando do mesmo destacamento.

Em vista disto, e não tendo motivos para não acreditar no testemunho desse magistrado, que não pode deixar de interessar-se pela paz e tranquilidade publica n'aquella localidade, manteve o seu subalterno naquelle cargo, não obstante as arbitrariedades que se lhe attribuiam, as quaes não lhe pareceram provadas, attenta a informação insuspeita da primeira autoridade da comarca.

Responda agora o nobre deputado, e todos quantos ouvem-me neste momento, se o commandante daquelle Corpo podia nesse caso remover aquella praça sem desconsiderar a communicação d'aquella autoridade, e diminuir-lhe ao mesmo tempo a confiança que deve inspirar aos seus jurisdicionados.

E aqui cumpre-me declarar, segundo revelou-me o Sr. coronel Reinaux, que aquelle sargento seria removido, se a sua conservação no commando do destacamento não fosse exigida pelo juiz de direito da comarca.

Eis, senhores, o facto que originou toda essa celeuma levantada pelo nobre deputado.

A Assembléa agora, depois de inteirada da verdade de todas as circumstancias que acabo de referir, poderá bem aquilatar a justiça do movel a que obedece aquelle que aqui o veio denunciar como um horroroso attentado

Iniciando agora a segunda parte de meu discurso, onde offereço a minha contradicta ao libello formulado pelo nobre deputado, digno representante do 12º districto, contra o integro magistrado a quem S. Exc. tambem denunciou, ponderarei apenas que todas as suas censuras são infundadas e não abalam o conceito em que é geralmente tida aquella autoridade.

O nobre deputado, na declinação dos factos, que motivaram a sua accusação, limitou-se a repetir o mesmo que articulam todos os que aspiram o menospreço do principio de autoridade e do imperio da lei, cuja observancia é sempre adversa aos seus interesses.

E' sabido que o funccionario que bem cumpre os seus deveres, conta sempre um grande numero de desaffectos.

O cumprimento da lei provoca sempre os odios d'aquelles cujos desmandos foram por ella repprimidos.

Infelizmente perduram ainda entre nós máos preconceitos, provenientes de uma educação defeituosa que inocula no espirito de muitos a crença de que a obediencia á autoridade é uma humilhação, contra a qual devem todos reagir.

D'ahi o que naturalmente procede, é essa insubordinação infrene que todos nós notamos; essa conspiração systematica contra o principio de autoridade.

O conspicuo magistrado a quem o nobre deputado tentou cobrir de opprobio, revelou-se sempre austero e zeloso no cumprimento dos seus deveres e nunca familiarisou-se com essas contemplações condemnaveis que muitas vezes impõem o esquecimento da lei, e a santidade do sacerdocio que exercem.

Póde ter desaffectos e inimigos, mas o que ninguem póde contestar é a sua inteireza no desempenho do cargo de que se acha investido, nem a confiança que inspira na administração da justiça áquelles que, não sabendo pactuar com o crime, apoiam sempre o imperio da lei, e fazem incessantes votos pela tranquillidade publica e segurança individual.

Tenho dito.

(Muito bem, muito bem).

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão e posto a votos o requerimento é rejeitado.

Passa-se á

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Continúa a discussão do projecto n. 6 deste anno (fixação da força policial).

O Sr. Democrito Cavalcante—(Não devolveu seu discurso).

A discussão fica adiada pela hora.

Passa-se á

2ª PARTE DA ORDEM DO DIA

Entra em 1ª discussão o projecto n. 36 deste anno (transferindo para o povoado de Cuyambuca da freguezia de Agua-Preta, a cadeira mixta de instrucção primaria do povoado de Jatobá, da comarca de Tacaratú, sem prejuizo da professora ultimamente nomeada).

O Sr. Democrito Cavalcante—Sr. presidente, eu não quero discutir o projecto. Pretendendo dar o meu voto a seu favor, preciso entretanto pedir o seu primeiro signatario, que na 1ª opportunidade forneça-me explicações acerca de sua conveniencia e utilidade publica. Creio que estas são manifestas, mas em todo o caso preciso de esclarecimentos para poder dar o meu voto conscienciosamente.

O Sr. Barão de Nazareth—Satisfarei a V. Exc. na primeira opportunidade.

O Sr. Democrito—Bem.

Ninguem mais pedindo a palavra é encerrada a discussão e posto a votos é o projecto approvado, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Barão de Nazareth.

Continúa a discussão do projecto n. 22 deste anno (carnes verdes).

O Sr. Juvencio Mariz—Sr. presidente, V. Exc. e a casa tem sempre observado que eu sou arredio da tribuna.

Um Sr. Deputado—Mas sem razão.

O Sr. Mariz—E assim procedo, porque me sinto fraco para discutir. (Não apoiados).

Desde, porém, que o dever me impõe de vir á ella, eu, pondo de parte os motivos que determinam esse retrahimento, não deixo todavia de accudir ao cumprimento desse dever.

Senhores, inspirados no bem estar da população do municio do Recife e mais especialmente da população pobre que se queixa constantemente por causa da excessiva carestia das carnes verdes, deliberamos, eu e o meu illustre collega de commissão, á tomar uma medida no sentido de remover esse inconveniente. Possuidos, Sr. presidente, dos mais elevados sentimentos, e no intuito de prestar um serviço á população desta cidade e aos criadores, eu e o meu distincto companheiro de commissão, entendemos confeccionar o projecto que se discute, modificando o contracto celebrado pela Camara Municipal do Recife com o Sr. tenente coronel Castro para o abastecimento de carnes verdes neste importante municipio.

Muito se tem dito, Sr. presidente, muito se tem commentado este projecto, e até houve aqui um collega nosso que entendeu fazer sentir, não sei fundado em que razão, que a commissão tinha interesse em que este projecto fosse approvado sem a casa discutil-o!

Sr. presidente, a commissão nunca teve tal pretenção. Ella desejava e continúa a desejar que o seu trabalho seja approvado; porém, se esta Assembléa entender que deve modificar ligeira ou profundamente e até mesmo regeital-o, a commissão nada tem que ver com isto.

Sr. presidente, além destas razões que me impõem o dever de vir á tribuna como membro da commissão que formulou o parecer, o nobre deputado pelo 1º districto, Dr. Estevão, tornou esse dever ainda mais imperioso.

S. Exc. disse hontem no recinto da Assembléa, que esse projecto longe de consultar o bem da população vem trazer-lhe um grande mal.

S. Exc. disse que este projecto, adoptado como lei desta provincia, faria um grande mal a população do Recife e que nós teriamos que ver o pobre não comer mais carne barata, quando se ensinúa que este é o fim do contracto!

Eu acho, Sr. presidente, que o nobre deputado por muito zelo, por muito interesse que tenha em favor dos habitantes do Recife, não tem mais do que eu, embora resida no centro; porque sou filho deste municipio, tenho aqui parentes e relações, e não hei de querer que este projecto, convertido em lei, venha fazer mal á população do municipio do Recife, como suppõe o nobre deputado.

Eu vou, Sr. presidente, ainda que com receio de ser contestado pelo nobre deputado, provar que S. Exc. nenhuma razão tem, combatendo o projecto pelo modo porque o fez.

Os dous argumentos mais robustos, Sr. presidentes, que o nobre deputado levantou, são: que o contractante apesar de ser um cidadão muito respeitavel, que offerece todas as garantias para bem executar esse contracto, hade associar-se á individuos, que na execução do mesmo contracto hade falsear o pensamento e vistas da Assembléa, dando em resultado que o povo, em lugar de comer carne barata e de boa qualidade, comerá mui cara e de ruim qualidade, reduzindo calculada e propositalmente o numero de rezes que deve abater.

S. Exc. não tem razão; se o contractante, Sr. presidente, tivesse em vista, reunindo-se á certo numero de pessoas capitalistas constituir o monopolio, para elevar o preço das carnes verdes, certamente que elle não teria feito esse contracto; porque, Sr. presidente, quem poderia impedir que o contractante, dispondo de certos capitaes movesse as cousas de modo que abatendo um limitado numero de rezes, podesse elevar o preço das carnes a 600, a 800 e a 1$000 o kilogramma, quem poderia impedir isto?

Se ninguem poderia impedir senão arriscando-se á perder capitaes importantes, o que ninguem facilmente irá aventurar, parece, portanto, que o nobre deputado foi infeliz por este lado.

O Sr. Estevão de Oliveira— Na opinião de V. Exc.

O Sr. Mariz—O contractante, Sr. presidente, a vantagem que póde auferir, se o projecto fôr convertido em lei, é sómente na parte da reducção dos impostos que o projecto propõe.

Todos sabemos que actualmente, isto é, anteriormente ao contracto abatiam-se 350 rezes. Esse numero, Sr. presidente, tem se conhecido ser inferior á necessidade do consumo.

O contractante pelo contracto que fez com a Camara, remove essa difficuldade; elle obriga-se a abater 580 rezes por semana ou 30,160 por anno.

Este numero de rezes, Sr. presidente, que pelo contracto o contractante obriga-se a abater, me parece ser sufficiente para o abastecimento do mercado do Recife.

Alguem tem dito que ás 10 horas da manhã procura-se carne e não se encontra. Se isto é exacto, tem sua explicação.

V. Exc. comprehende que quem mora em uma localidade que está pouco distante da cidade do Recife e fóra mesmo do municipio, como por exemplo a cidade de Jaboatão que se acha ligada á esta cidade por uma linha ferrea, vem aqui abastecer-se de carne verde mais barata e de melhor qualidade...

Um Sr. Deputado—Não apoiado.

O Sr. Mariz—Tenho ouvido á pessoas do Recife e que sabem bem disso, que muitas pessoas da cidade de Jaboatão vêm e outras localidades aqui abastecer-se de carne verde; e este é um dos motivos que deu lugar a que ás 10 horas da manhã, já não exista carne nos talhos; mas esse mal póde remediar-se porque em vez de 580 rezes póde-se elevar o numero a 590 ou 600 rezes, se o contractante n'isso convier.

(Trocam-se muitos apartes).

Eu acredito que o Sr. José de Oliveira Castro será incapaz de querer illudir a boa fé da Camara Municipal dizendo ter abatido o numero de rezes estipulado pelo contracto, não o fazendo!

(Trocam-se muitos apartes).

O Sr. Presidente—Reclamo a attenção.

O Sr. Mariz—Desde que o contractante abater o numero de rezes que o contracto estabelece, ainda que a carne não venha toda de uma vez para o mercado não ha prejuizo algum para a população porque, a proporção que for faltando, o contractante virá mandando vir a que for necessaria.

(Trocam-se muitos apartes).

Tem-se dito, Sr. presidente, que o contracto é nocivo ao interesse dos criadores; não vejo razão para se affirmar isto.

Uma rez tem vulgarmente a arroubação que varia de 130 á 140 kilos. Pelo preço da carne estabelecida no contracto varia o valor de 56 a 67$, por cada rez e, nessas condições, vendida pelo criador, como se costuma dizer, na porteira, é um bom negocio.

(Ha um aparte do Sr. Rosa e Silva).

Não sei que exista competencia; sei apenas que trata-se de um contratante.

Repito, acho que uma rez de tal arroubação, vendida por 56$ na estação invernosa e por 67$ na estação da secca, é um negocio vantajoso.

O Sr. Rosa e Silva—Isso não passa de uma hypothese de V. Exc.

O Sr. Mariz—Mas é uma hypothese muito provavel.

O Sr. Rosa e Silva—Não sei em que assenta essa probabilidade.

O Sr. Estevão de Oliveira—Desde que o comprador é um só elle ha de estabelecer um preço a mercadoria.

(Ha outros apartes).

O Sr. Mariz—Permittam-me os nobres deputados que lhes diga que o projecto acaba com o monopolio estabelecido no contracto, por isso que todos podem abater gado.

(Trocam-se muitos apartes).

A revogação da clausula 9ª permitte que todos abatam!

O Sr. Meira—A meu ver o contracto ficou peior com as emendas da commissão; tornou-o melhor para o contractante e peior para a população.

O Sr. Mariz—Porque?

O Sr. Meira—Porque sómente a companhia poderá abater.

O Sr. Mariz—A companhia como diz o nobre deputado se tal companhia existe, porque apenas vejo figurar no contracto José de Oliveira Castro, não será a unica que terá de abater rezes; qualquer cidadão que tiver capitaes e que n'este ramo de negocio puder e quizer empregal-os está no seu direito de tambem abater rezes no Recife.

O Sr. Rosa e Silva—O contracto veda isso.

O Sr. Mariz—Se isso era verdade pelo contracto está remediado pelo projecto.

O Sr. Rosa e Silva—O projecto é peior do que o contracto, porque é o monopolio de facto.

O Sr. Mariz—Se o projecto é o monopolio de facto, o que é verdade é que elle tem existido e existe ainda, sem vantagem para a população.

(Trocam-se muitos apartes).

O contracto é mais, dizem os nobres deputados, mas o que é certo é que antes delle ensaiar-se, comprara-se carne a 800 réis o kilo e hoje que se fez esse contracto que se trata de converter em lei, a carne tem sido talhada a 400 e 480 rs. o kilo; o que já é alguma vantagem.

Um Sr. Deputado—Mas que carne!

O Sr. Meira—O projecto é um verdadeiro presente de gregos feito a população.

(Ha outros apartes).

O Sr. Mariz—Acho que os nobres deputados não tem razão, principalmente em dizer que o projecto é um verdadeiro presente de gregos e não tem razão porque os factos fallam mais alto.

Si é verdade que antes do contracto celebrado pela Camara Municipal talhara-se a carne á 800 réis, e hoje está se talhando á 400 e 480 réis carne da mesma qualidade ou com alguma differença para melhor acho que o contracto é de vantagem para a população embora os nobres deputados que combatem o projecto digam e affirmem o contrario.

Só os atrevessadores e somente estes podem gritar contra o contracto, porque uma vez posto elle em execução, estes individuos que andam comprando gado pelas feiras, para revender hão de ficar prejudicados, porque não poderão exercer mais essa industria. Estes sim, são os que muitos gritam contra o contracto, mas que o creador venha a perder, não porque se o contracto fôr com toda fidelidade executado, o que é de esperar os creadores ficaram livres dos calotes.

O Sr. Rosa e Silva—O argumento do nobre deputado não procede.

O Sr. Mariz—Eu sei de muitos individuos que tem empatados 10 e 20 contos de réis nas mãos dos marchantes, sem mais esperança de reembolso.

Pois bem, Sr. presidente, são estes os que vem á ficar prejudicados com os contractos, mas nunca a população pobre, A minha intenção é esta, creiam os nobres deputados o meu unico intuito é somente este: favorecer a população pobre.

O Sr. Meira—Eu faço justiça a intenção do nobre deputado.

O Sr. Mariz—Disse e repito as minhas intenções são estas. Se porem á Assembléa entendeu que este trabalho não merece a sua approvação, se quizer modifical-o ligeira ou profundamente ou mesmo regeital-o, só me restará um pezar: é que estando convencido de que a população do Recife pode approveitar com essa medida, seja burlado esse resultado.

Sr. presidente, se o contractante não obtiver algumas vantagens que o projecto concede como compensação da suppresão do monopolio certamente elle não o poderá, consentir ou annuir modificação ao seu contracto, porque será inadmissivel que elle ou qualquer pessoa se sujeite a empregar grandes capitaes arriscando-se á prejuizos sem ter probabilidades de obter um certo lucro uma vantagem equivalente.

Por esse motivo foi que a commissão apresentou o seu trabalho, fazendo a reducção do imposto. Mas se á Assembléa entender que não deve conceder essa reducção de impostos, estou convencido de que elle não aceitará tal contracto por que penso virá á perder sommas enormes. Sr. presidente o projecto propondo a reducção de 3º/º sobre os impostos municipaes e provinciaes em favor do contractante, dá em resultado que em vez de ficarem prejudicados os interesses de municipio, como disse hontem o nobre deputado pelo 1º districto ainda vem o municipio do Recife como tambem a provincia á lucrar alguma cousa pela differença ou excesso de receita que se hade verificar. Mas quando á provincia perca alguma cousa de sua receita á população lucra, e isto já é de algum valor e proveito real e não se deve fazer questão por isto.

O Sr. Rosa Silva—Eu estou convencido que a população não lucra absolutamente nada com o contracto.

O Sr. Mariz—Em todo caso se a Assembléa quer cortar a reducção do impostos, está em seu direito.

O Sr. Goes—O que eu não quero é que a provincia perca; antes perca o municipio.

O Sr. Mariz—Os nobres deputados rejeitem o projecto, se assim julgam conveniente, porque, como já fiz ver, não heide chorar por isto. Nós sabemos que os preços das carnes verdes hão de subir. Hoje obtem-se o kilo da carne verde por 480 e 400 rs. Se não fôr tomada uma medida, nós veremos que amanhã ou depois comprar-se-ha carne aqui muito ordinaria por 800 rs., por 900 rs. e assim por diante.

Um Sr. Deputado—Isso é um meio de forçar á Assembléa a fazer um contracto.

O Sr. Mariz—Antes do contracto, Sr. presidente, celebrado pela Camara Municipal com o Sr. tenente-coronel Castro, abatia-se o numero de 350 rezes.

Os impostos que a Camara arrecadava subiam a 66 contos 990 e 96 mil rèis por exercicio.

Pelo contracto, sendo o numero de 580 rezes que devem ser abatidas para o consumo, a arrecadação dos impostos por semana será de 2 contos cento e trinta e quatro mil réis, o que dá no exercicio 110 contos 800 e tantos mil réis.

O Sr. Goes—Como é este calculo?

O Sr. Mariz — Antes do contracto os impostos arrecadados pela Camara elevavam-se a 1 conto 288 mil réis, e por exercicio a 66 contos 996 mil réis.

O Sr. Goes—Quando?

O Sr. Mariz—Anteriormente ao contracto.

O Sr. Goes—Rendia mais.

O Sr. Mariz—Mas eu tomo como base o numero de 350 rezes, que é o numero que se abatia.

O Sr. Meira—V. Exc. está enganado.

O Sr. Mariz—Se houver alguma differença, isso não prejudica a minha argumentação em absoluto.

Pelo contracto, a arrecadação dos impostos municipaes sob a 2:131$400 por semana ou a....... 110:988$800 por exercicio.

Ainda mesmo quando houvesse a reducção de 30 0/0 em favor do contractante, ainda assim haverá um excesso de receita em favor do municipio de 10:712$. Por conseguinte essa argumentação do nobre deputado na parte referente á lesão que soffreriam os cofres municipaes, não tem nenhuma procedencia.

O Sr. Presidente—A hora está a terminar.

O Sr. Mariz — A differença que ha somente a respeito da arrecadação dos impostos provinciaes é tão insignificante que não vale apena apostar, porque, o imposto municipal é 3$680 por cada rez abatida,—e o provincial é de 3$675; mas ha sempre excesso de receita em favor dos cofres provinciaes, abatidos os 30 0/0 que o projecto propõe. Sendo assim julgo que o nobre deputado pelo 1º districto laborou em engano quando affirmou que seria lesivo não só aos cofres municipaes como ainda aos provinciaes.

Outro argumento, Sr. presidente, do nobre deputado foi que a Assembléa não tinha competencia para cortar impostos municipaes.

O Sr. Estevão de Oliveira—Sim; não tem.

O Sr. Mariz—Isto não é cortar imposto; a Assembléa apenas dá um abate de 30 0/0 sobre esses impostos das rezes que forem abatidas para o consumo no Recife em favor do contractante, para que elle possa deste modo fazer face ao prejuizo que ha de soffrer, abatendo gado por tão baixo preço. Vemos tambem que pelo excesso da matança haverá um excesso de receita em favor dos cofres provinciaes e municipaes.

O Sr. Presidente—A hora está finda.

O Sr. Mariz—Vou concluir.

Eu desejo, Sr. presidente, que o municipio do Recife tenha esse grande melhoramento, e que os creadores, como aliás se diz, não sejam prejudicados pelo contracto. A classe, Sr. presidente, que vejo e julgo prejudicada com esse contracto, é os atravessadores; soffram elles, mas lucre o povo.

Assim, pois, tendo dado a hora, eu sento me.

Vozes—Muito bem, muito bem.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: 1ª discussão dos projectos ns. 45 e 104 de 1883; 2ª do de n. 36 deste anno e continuação da antecedente.

— —

EMENDAS APRESENTADAS EM 2ª DISCUSSÃO AO PROJECTO N. 21 DESTE ANNO (ORÇAMENTO PROVINCIAL).

N. 155.—Augmente-se a quota do § com 1:000$ para admissão no Gymnasio dos menores: Arthur de Mattos Leutiör, filho do finado Manoel Christalino Victor Leutier e José filho do finado João Baptista de Mello.—Santos Pinheiro.

N. 156.—Para ser collocada onde couber: Augmente-se a verba com o pagamento do que se está a dever ao professor José Muniz Teixeira Guimarães, de augmento de ordenado com a differença de entrancia, e que cabio em exercicios findos.—Santos Pinheiro.

N. 157.—Ao § 52 do art. 2º, em vez de 5 % de contribuição dos empregados publicos, diga-se 2 %.—Santos Pinheiro—Amaro Fonseca.—Epaminondas Nogueira.

N. 158.—Ao § 25 do art. 1º. Accrescente-se: sendo nomeada pessoa idonea para fiscalisar o contrato com a companhia, e paga por esta a gratificação de 120$ mensaes.—José Maria.—Santos Pinheiro.

N. 159.—Ao § 71 accrescente-se: inclusive 1:950$ a Alexandre Americo de Caldas Brandão, 1º escripturario aposentado do Thesouro Provincial, proveniente de differença de seus ordenados desde 13 de março de 1869 ao fim de junho de 1882, entre os que vencia e o que passou a vencer por effeito da lei n. 1685.—José Maria.

N. 160.—Para ser collocada na verba da despeza do Thesouro. ou onde melhor convier. Quando diz o official da Secretaria do Thesouro terá a cathegoria e vantagens de 1º escripturario. Diga-se: e o ajudante do escrivão da receita de 2º dito.—José Maria.

N. 161.—O porteiro do Consulado terá a cathegoria de 1º escripturario e terá vencimentos correspondentes.—M. Duarte.

N. 162.—Ao § 26 do art. 1º.—Depois das palavras Santa Isabel, diga-se—ajuda de custo dos agentes pagadores.—M. Duarte.

N. 163. Ao § 71 do art. 1º diga-se tambem: o que está a dever a D. Leopoldina Chaves Peixoto, professora da cadeira de S. João do termo de Garanhuns, dos alugueis da casa em que funcciona a aula, relativo ao exercicio de 1882 a 1883.—M, Duarte.

N. 164. Para ser collocada onde convier. E mais a quantia de 400$ para a construcção de um pequeno necroterio da freguezia da Graça.—Dr. E. Coutinho.

N. 165. Aos §§ 19 e 20 do art. 1º: reduzam-se as verbas a 581:310$ e a 65:000$ como era.—Fiel Grangeiro.

N. 166. Ao § 66: Em vez de 57:136$860 diga-se 41:817$1000, como era.—Fiel Grangeiro.

N. 167. Ao § 12: reduza se a verba a....... 35:696$666, como era.—Fiel Grangeiro.

N. 168. Aos §§ 5 6: em vez de 74:427$733 diga-se 73:612$780, como d'antes era. Em vez de 4:866$230 diga-se 3:572$100.—Fiel Grangeiro.

N. 169. Ao § 7 do art. 1: em vez de 17:060$ diga-se 15:660$.—Fiel Grangeiro.

N. 170. Ficam supprimidos os §§ 5 e 6 do art. 1.—Dr. Pereira de Lyra.

N. 171. Ao § 9 do art. 1 suprimam-se as palavras: inclusive o professor addido.—Dr. Pereira de Lyra.

N. 172. Additivo. Fica o presidente da provincia autorisado a providenciar de modo que a cobrança se faça pela Alfandega e Thesouro Provincial.—Fiel Grangeiro.

N. 173. Ficam supprimidos os §§ 22, 24 e 25 do art. 1.—Dr. Pereira de Lyra.

N. 174. Supprima-se no § 73 a verba que se refere a impressa do Almanak da provincia.—Dr. Pereira de Lyra.

N. 175. Para ser collocada onde convier. Os ordenados dos enfermeiros e porteiro do Hospicio de Alienados ficam equiparados ao que tem actualmente o enfermeiro do Asylo de Mendicidade.—Dr. E. Coutinho.

N. 176. Para ser collocada onde couber. E mais 4:000$ para as obras da matriz de Itambé.—Dr. Pereira de Lyra.

——

EMENDAS APRESENTADAS EM 2ª DISCUSSÃO DO PROJECTO N. 48 DESTE ANNO (ENGENHOS CENTRAES).

N. 10. Se não fôr approvada a emenda n. 2 accrescente-se: o contracto só poderá ser transferido. aceitando o concessionario a clausula de ficar sujeito á legislação deste paiz, para por ella ser resolvida qualquer duvida ou questão sobre tudo que se referir ao contracto. E se fôr organisada companhia terá ella a respectiva séde nesta provincia.—Goes Cavalcante.

N. 11. O contractante só poderá receber qualquer importancia da provincia, prestando garantias sufficientes até que sejam montadas as fabricas e possa realisar-se a hypotheca de que tracta o n. 3 do art. 1 do projecto.—Goes Cavalcante.

N. 12. Um engenho situado na comarca do Bonito.—Francisco Tiburcio.

N. 13. Um dos engenhos será situado na freguezia de Gamelleira da comarca da Escada.—Barão de Nazareth,

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial.—Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, tendo comparecido 35 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo devolvendo informadas as petições de Candido da Costa Dourado e D. Ignacia Nery Carneiro Monteiro da Silva Santos. A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, idem, os abaixo assignados do moradores de Duarte Lima, Camutanga e Malhada da Pedra.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, idem, os de moradores na freguezia de Nossa Senhora da Luz e alumnos-mestres titulados pela Escola Normal e as petições de Pedro Pereira de Souza Lemos e Benjamin Ernesto Pereira da Silva.—A' quem fez a requisição.

Outro do do Rio Grande do Sul agradecendo a remessa dos Annaes desta Assembléa e remettendo 13 volumes das leis e resoluções daquella provincia nos annos de 1871 e 1873 a 1884.—Ao archivo e que se agradeça.

Outro da Camara Municipal de Muribeca remettendo uma nova copia do seu orçamento para o exercicio de 1885 a 1886, por estar o apresentado pela commissão do orçamento municipal em desaccordo com o que fôra enviado á Presidencia da provincia, pela mesma Camara.—A' commissão de orçamento municipal.

Uma petição de Silverio Domingues Ribeiro da Silva, ouvinte do 1º anno da Escola Normal, requerendo dispensa do lapso de tempo que lhe falta para matricular-se na referida escola.—A' commissão de instrucção publica.

Outra do capitão reformado Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvim, 1º tabellião e escrivão do civel e crime de Agua-Preta, requerendo consignação da verba de 467$200 de custas de processos decahidos.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Carvalho Junior & Leite, estabelecidos com armazem de moveis. reclamando contra a dupla classificação que lhes fôra feita para o pagamento do imposto de industrias e profissões.—A' commissão de orçamento provincial.

Approvaram-se: um parecer da commissão de Instrucção Publica, pedindo informações ácerca do requerimento de Joaquim Manoel de Oliveira Silva e um da de redacção sobre o projecto n. 9 deste anno, com uma emenda do Sr. Goes Cavalcante.

Encerrou-se a discussão do parecer adiado commissão de rendas municipaes sendo approvada a emenda dos Srs. Rosa e Silva, Nilo de Miranda e João Alves, indeferindo a petição de Pen & C,

Foram a imprimir os seguintes projectos, sendo o de n. 91 procedido do parecer da commissão de instrucção publica, parecer adiado na 1ª parte por ter pedido a palavra o Sr. Olympio Marques:

N. 91, Dispensando a Thereza da Cruz Ribeiro do lapso de tempo que lhe falta para poder matricular-se na Escola Normal.

N. 92. Criando uma cadeira mixta de instrucção primaria na villa do Bonito.

N. 93. Idem uma para o sexo masculino no Arraial da Varzea do Exú termo de Floresta, e outra no Arraial dos Milagres, termo de Sagueiro.

Orou pela ordem o Sr. Democrito Cavalcante.

Regeitou-se depois de orar o Sr. Olympio Marques, um seu requerimento pedindo informações sobre o retardamento da paga de vencimentos aos funccionarios e credores da provincia.

Regeitou-se tambem, depois de orar o Sr. Democrito Cavalcante e Barão de Nazareth, que pedio e obteve prorogação da hora por 15 minutos, um requerimento do primeiro solicitando informações sobre a existencia na Colonia Isabel de cerca de vinte alumnos que teem pais conhecidos.

Passou-se á 1ª parte da ordem do dia.

Adiou-se de novo pela hora a 2ª discussão do projecto n. 21 deste anno (orçamento provincial) tendo orado os Srs. Pereira de Lyra e Fiel Grangeiro, sendo apoiadas diversas emendas, e um requerimento do Sr. Pereira de Lyra para que todas as que se referirem ao art. 1º sejam remettidas á respectiva commissão para dar parecer, aceitando sómente as que forem concernentes a dividas provinciaes.

Passou-se a 2ª parte da ordem do dia.

Approvou-se um requerimento de urgencia do Sr, Antunes Pinheiro, pedindo preferencia para continuar a discussão do projecto n. 48 deste anno (contracto para a fundação e exploração de 4 engenhos centraes).

Adiou-se de novo pela hora a 2ª discussão do referido projecto, tendo orado o Sr. Regueira Costa e sendo apoiadas diversas emendas,

A ordem do dia é: continuação da antecedente.

Tribunal do Jury do Recife—Hontem neste tribunal entrou em julgamento o réo Jeronymo Norberto Tavares, conhecido por Gilla, pronunciado no art. 205 do codigo criminal.

Teve por advogado o Dr. João Baptista Pinheiro Corte Real, e, sendo o réo absolvido, apellou o presidente do Tribunal para a Relação.

Funccionou o adjunto dos promotores Dr. Assenço Maria de Castro Mascarenhas.

Concurso—Começou hontem o concurso annunciado pela Thesouraria de Fazenda para preenchimento de lugares de 2ª entrancia, visto já terem sido nomeados pela Presidencia da Provincia os seguintes examinadores:

Inglez—Professor, Leonidas da Silva.

Francez—Dr. Olinto Victor.

Arithmetica—Dr. Luiz da Costa Ferreira Porto Carreiro.

Algebra—3º escripturario José Hermogenes de Oliveira Amaral.

Geographia e historia—Professor Virginio Marques Carneiro Leão.

Escripturação mercantil—2º escripturario Elias da Cruz Ribeiro.

Pratica do serviço das repartições—2º escripturario Firmino Caetano de Araujo.

Entradas de assucar e algodão—Vieram por mar e terra para o mercado do Recife no mez de abril:

	Algodão	
De 1885	7.693	saccas
» 1884	9.742	»
» 1883	12.275	»
» 1882	18.302	»
» 1881	11.594	»
	Assucar	
De 1885	75.316	saccos
» 1884	103.015	»
» 1883	80.478	»
» 1882	122.659	»
» 1881	181.187	»

Fallecimento—Victima de febre amarella, falleceu hontem na cidade de Olinda o padre Amaro de Barcellos, contando apenas 34 annos de idade, sendo 8 de ordens sacras.

Era um bom sacerdote e extremoso filho e bom amigo.

Nossos pezames á seus pais.

Tiro—Lemos no *Lidador*, da cidade da Victoria, de 2 do corrente:

« Sabbado passado, á noite, no lugar Periperi desta comarca, foi Luiz Antonio Cabral, mortalmente ferido com um tiro em sua propria casa por um individuo que, após o crime, evadio-se sem ser conhecido.

« Cabral estava na porta conversando com o Sr. Leonardo Pereira e com o inspector de quarteirão do lugar, quando o malvado a cavallo chega e sem mais preambulos dispára a arma e corre com a velocidade do raio.

« O offendido, que acha-se em perigo de vida, diz que suppõe ter sido ferido por João Felix, morador em Campina Nova. »

Donativos—O Exm. Sr. conselheiro Dr. João Capistrano Bandeira de Mello acaba de remetter para a escola de instrucção primaria do Asylo de Mendicidade, alguns livros de leitura, além de outros objectos, que obteve, para o mesmo fim. dos Srs. Manoel José Gonçalves e João W. de Medeiros.

DATA INCORRETA

Em transito—O paquete *Tamar* levou para o sul 209 passageiros sendo 3 tomados em Pernambuco.

O paquete *Advance* levou para os Estados Unidos 17 passageiros, sendo 7 tomados em Pernambuco.

Ferro-via de Jaboatão—A partir do proximo domingo, 17 do corrente, só haverá nesta ferro-via nos domingos e dias santos os seguintes trens: do Recife á Jaboatão ás 8 horas da manhã, de Jaboatão ao Recife ás 10 horas da manhã; do Recife á Jaboatão ás 2 horas da tarde, e de Jaboatão ao Recife ás 3 horas da tarde.

Apedrejamento — Hontem, ao cahir da noite, ao espalhar-se a noticia do reconhecimento do Sr. Dr. Manoel do Nascimento Machado Portella como deputado pelo 1º districto desta provincia, a redacção do *Tempo* mandou illuminar a sua fachada, e algumas *pessoas* que para alli affluiram entraram a tocar foguetes e á dar vivas diversos.

Assim estiveram até cerca de 8 horas pacificamente. Então, um grupo de pessoas, que nos dizem ter vindo de S. José, approximou-se, e entrou a dar *foras* e *morras* aos conservadores e ao gabinete Saraiva, e sem mais razão começou a jogar pedras para o escriptorio do referido jornal, quebrando os globos da illuminação e os vidros das vidraças, e arrancando as grades de madeira da respectiva typographia para d'ellas fazerem projectis.

Prevenido pelo telephone do que occorria, S. Exc. o Sr. presidente da provincia deu logo as providencias que o caso exigia, e ás 8 horas e 20 minutos da noite um troço de praças de cavallaria apresentou-se na rua Duque de Caxias, onde é a referida typographia, fazendo despersar o grupo, sem atropellar ninguem.

Até ás 9 horas, em que traçamos estas linhas, nada mais occorreu, e as praças de cavallaria estão guardando a referida typographia, que exteriormente ficou bastante estragada.

Não fazemos commentarios ás scenas que ficam descriptas; referil-as é condemnal-as.

Theatro Santo Antonio—Ha hoje espectaculo neste theatro com o drama em 1 prologo e 5 actos *A Bocca do Inferno*.

Bandeira do Espirito Santo—Amanhã, ás 11 horas do dia, finda a missa conventual na igreja do Divino Espirito Santo, será hasteada a bandeira da festa do padroeiro da respectiva irmandade.

24 de Maio—Este dia, anniversario de um dos mais brilhantes feitos d'armas do Brasil contra o Paraguay, será festejado no corrente anno pelo Monte Pio dos Honorarios do Exercito, com um espectaculo patriotico, que constará do drama —*Voluntario da Patria*—do Sr. capitão Dr. João Baptista Pinheiro Côrte Real, drama expressamente escripto para esse fim.

Pedagio das barreiras—Hoje, ao meio dia, perante o Thesouro Provincial, irá á praça o pedagio das barreiras abaixo mencionadas, pelo tempo de 3 annos, servindo de bases os preços seguintes correspondentes a um anno:

Magdalena	3:480$000
Motocolombó	1:176$000
Giquiá	6:470$000
Caxangá	3:101$824
Tacaruna	1:273$000
Bujari	821$000
Jaboatão	5:022$000
Tapacurá	1:581$000
Morenos	1:640$000
Pon e dos Carvalhos	528$000
Una (Palmares)	2:605$000
S. João	1:530$240

Obras publicas — Perante a repartição das Obras Publicas Provinciaes, hoje, ao meio dia recebem-se propostas em cartas fechadas para execução dos reparos da ponte do Caxito, orçados em 50[illegible]$000, e dos reparos da ponte do Porto de Pedras, orçados em 2:600$.

Paquete Manáos—Este paquete nacional deve tocar hoje em Pernambuco, e hoje mesmo seguirá para o sul.

Reuniões sociaes — Ha hoje as seguintes:

Do *Capitulo Conciliação*, ás 7 horas da noite, na rua da Imperatriz n. 2, para eleição.

— Amanhã ha a seguinte:

Do *Comité Recreativo*, ás 4 horas da tarde, na respectiva séde, para discussão dos estatutos e regulamento.

Freguezia de Nossa Senhora do Rosario da Varzea — Sob esta epigraphe escrevem-nos o seguinte:

« O cemiterio publico desta freguezia está digno de ser visitado e imitado pelos demais de fóra da cidade, porque se acha caiado e pintado, com os passeios limpos, não se encontrando como outr'ora os differentes quadros das sepulturas cobertos de relva.

« As casas ha pouco tempo construidas e destinadas uma para a administração e a outra para deposito dos cadaveres, estão decentemente mobiliadas.

« Tudo isto demonstra o zelo do seu administrador o Sr. capitão João de Miranda da Silva Fragoso, que tem encontrado apoio da parte de nossa edilidade.

« Se vamos bem por esse lado e á espera de melhorarmos logo que se inaugure a ferro-via, vamos mal a respeito de pasto espiritual.

« O vigario de Affogados que é quem cura das almas, vem aos domingos dizer missa; mas tem acontecido faltar algumas vezes, e demais tem acontecido que os parochianos fallecem sem confissão e mais sacramentos.

« Não queremos censurar o illustre vigario mas parece-nos impossivel S. Revma. accumular a regencia de duas parochias sem que uma fique prejudicada; entretanto isto póde desapparecer se o nosso virtuoso prelado nos mandar um outro sacerdote que estabeleça aqui sua residencia até que chegue o nosso vigario, que se acha ausente obrigado pela alteração que se manifestara na sua saúde.

« Confiamos que as providencias não se farão esperar por parte do nosso preclaro bispo D. José.

« A ordem publica não tem soffrido alteração, o graças á actividade do actual subdelegado. »

Instituto Litterario Olindense.—A bibliotheca d'esta associação foi frequentada nestes mezes findos por 551 pessoas, as quaes consultaram 272 obras em 301 volumes.

Sahiram para recreios dos socios 95 obras em 109 volumes, e recebeu-se as seguintes offertas:

Pelo socio effectivo o Sr. Dr. Gonçalo Paes de Azevedo Faro:

Quelques essais en langue française, por Joaquim José Teixeira, 1 vol. enc.

Pelo socio effectivo João Pinto da Cunha Souto-Maior:

O Pulpito Evangelico, 2 vols., enc.

Pelo Sr. Dr. Antonio Estevão de Oliveira:

Revista Commercial n. 10,205, 1 folheto; Auras matutinas, por Antonio de Almeida Romariez, 1 vol. enc.; e a Filha Martyr pelo Dr. Affonso Olindense, 1 vol. broch.

Pelo socio effectivo Dionisio Maciel Monteiro:

Diccionario Biographico de Brasileiros Celebres 1 vol. enc.

Pelo socio effectivo João Jovino Palmeira:

O Primo Basilio, por Eça de Queiroz, 1 vol. enc.; La Chambre à la Porta de Ferr, por A. D'Avelino, 1 vol. enc.

Pelo Sr Waldomar Roberto Koscky:

Segredo da geração por Mare de Bubempré, 1 vol. broch.

Pelo Sr. Dr. Jorge J. Doasnarth, director da Secretaria da Camara dos Deputados:

Relatorio e synopse dos trabalhos da Camara na sessão do anno de 1884, acompanhados de differentes documentos, quadros estatisticos e informações, 1 vol. broch.; Annaes da Camara dos Srs. Deputados da 4ª sessão da 18ª legislatura, 1 vol. broch.

Pela secretaria do bispado de Olinda:

Carta Encyclica do nosso Santissimo Padre o papa Leão XIII, 1 folheto.

Pelo autor o 1º tenente da armada Leoncio Rosa: Cabotagem, dedicada a Marinha Nacional, 1 folheto.

Pelo autor Vicente d'Oliveira Lima: Amor Culinario, 1 folheto.

Pelo socio effectivo Manoel Gomes da Cruz:

As Georginas, 1 vol. enc.

Pelo Sr. Dr. Alvaro Gurgel de Alencar:

Traços biographicos do Dr. Pedro Pereira da Silva Guimarães.

Pelo Sr. Jeronymo Ferreira Pinto:

Orações funebres de Bossuet, 1 vol. broch.; Os Lazaristas pelo padre Senna Freitas, 1 vol. enc.; Os Netos do Açoitado, por Thomaz Espiuca, 1 vol. broch.; A conquista do ar, por A. Browm, 1 vol. broch.; Les Merveilles de la céramique, por A. Jacquennart, 1 vol. broch.; Legislação sobre empreza funeraria pelo conselheiro Zacharias de Góes e Vasconcellos, 1 vol. broch.; e mais 22 folhetos.

Pelo socio effectivo tenente Manoel José de Sant'Anna Araujo:

Arte de correspondencia commercial pelo Dr. Joaquim Freire de Macedo, 1 vol. enc.; Collecção de phrases e dialogos familiares, 1 vol. enc.; Exposição da Doutrina Christã pelo bispo D. Thomaz de Noronha, 1 vol. enc.; Enlevos, poesias pelo Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, 1 vol. broch; Annotações a lei n. 3,029 de 9 de janeiro de 1881 pelo Dr. Gomes Parente, 1 vol. broch.; Um escandalo — os filhos contra o pai pelo Dr. Joaquim José M. de Oliveira Valle, 1 vol. broch.; Defeza do Dr. Luiz Frederico Codeceira, 1 vol. broch.; O Somno por M. A. Charma, 1 vol. broch.; Quadros antropologia moral, politica e social pelo Dr. Cavalcante, 1 vol. broch; A Filha Martyr, drama pelo Dr. Affonso Olindense, 1 vol. broch.; Sonhos e Realidades, poesias por João Duarte Filho, 1 vol. broch; Eclecticas, poesias por Mariano Augusto, 1 vol. broch.; e diversos folhetos.

Pelo Sr. Vitello Ferreira:

O Marquez de Pombal, por A. de Souza Pinto.

Pelo Sr. Manoel Domingos da Silva:

Smith's weath of Nations, 1 vol. enc.; Bonnet L'imité Spirituelle, 3 vols. enc.

Pela socia effectiva Exma. Sra. D. Maria Amelia de Queiroz:

Conferencia do dia 25 de março pelo Dr. Fernandes de Castro, 1 folheto.

Pelas respectivas redações:

Diario de Pernambuco, Jornal do Recife, Tribuna, Correio Medico, Cearense, Pacotilha, Apostolo, America Illustrada e *Aurora*.

Serinhãem—Remettem-nos em 6 do corrente:

« Se extraordinariamente chuvoso foi o fim de abril, chuvas ainda mais abundantes nos tem dado o mez de maio. Não só neste termo, como em todos os seus visinhos a chuva tem sido abundante e a terra está bem molhada. Lisongeiras são tambem as noticias que temos do centro da provincia, onde regularmente vai chuvendo e a população, que já vivia atemorisada, ante a idéa de uma *secca*, está mais satisfeita por não ser a derrota completa. Os nossos agricultores já não pensam nas consequencias da falta de chuva. Não ha duvida, pois que o inverno é chegado.

« A' Assembléa Provincial acaba de ser remettido um requerimento assignado por grande numero de habitantes deste termo, entre os quaes figuram diversos proprietarios, negociantes, empregados publicos, etc., quasi todos eleitores, pedindo para ser posto em discussão o projecto n. 26 deste anno que eleva o mesmo termo a comarca. Sendo de justiça o pedido, é de crer que os dignos representantes da provincia attendam os reclamos da população deste termo, que pouco considerado tem sido, mesmo pelos representantes do districto á que pertencem.

« Agora, mesmo, ao sabermos da apresentação do projecto alludido, persuadidos estavamos de que deveriam ter sido seus signatarios alguns dos representantes do 7º districto; porém assim não aconteceu. O projecto foi assignado por diversos deputados de outros districtos a quem para o futuro caberá a merecida gloria.

« Foi installada a 1ª sessão ordinaria do jury deste termo no dia 1 do corrente, sob a presidencia interna do juiz municipal Dr. Benjamin Rodrigues de Freitas Caracciolo, com a presença do promotor publico Dr Santiago Ramos e a do escrivão interino Eustaquio Walcacer.

« Foram apresentados dous processos devidamente preparados.

« No dia 1 teve lugar o julgamento do réo Guilherme, escravo de Manoel Peres Campello Jacome da Gama, incurso no art. 205 do codigo criminal.

« Foi seu defensor o Dr. Miguel Archanjo Pereira do Rego; e foi condemnado no grão minimo do referido artigo, sendo commutada a pena de accordo com o art. 61 do mesmo codigo.

« No dia 2 foi submettido a julgamento o réo Feliciano Telles, incurso no art. 193 do codigo criminal. Defendeu-o o Dr. Francisco Santiago Accioli Lins e foi condemnado no grão minimo do mesmo artigo.

« A Camara Municipal continúa a não reunir se pelo não comparecimento de alguns de seus membros. O seu orçamento que em dias do mez passado foi pelo seu presidente remettido á Assembléa Provincial, acaba de ser devolvido por não estar assignado pela Camara. Igual sorte teve o novo codigo de posturas.

« Ora, havendo probabilidade de não reunir-se mais no corrente anno numero legal de vereadores, ficará a Camara sem o seu orçamento e privada do seu novo codigo de posturas. O que fazer? Infeliz municipio!

« Nenhum facto tem occorrido digno de ser mencionado; por isso concluimos »

O anniversario de Victor Hugo.—Os francezes fizeram uma festa nacional no dia do anniversario natalicio do grande poeta.

E' que em França as glorias nacionaes se exaltam, ao contrario do que succede em outros paizes, em que não se sabe fazer justiça aos grandes homens durante a vida d'elles.

No dia 26 de fevereiro completou 83 annos de idade o filho preclaro do general Hugo. Os parisienses consideraram este advento como um dia de festa.

Na casa de Victor Hugo, situada na rua que tem o mesmo nome, houve uma verdadeira recepção, que invejaria a muitos monarchas. Não houve é verdade, tantos uniformes como n'uma recepção regia, porém houve muito mais carinho, muito mais enthusiasmo e superior espontaneidade.

Os jornaes da grande cidade saudaram essa gloria da França.

O *Gil Blas* publicou um numero extraordinario em honra de Victor Hugo. Esse supplemento contém mais de 140 autographos de celebridades francezas e estrangeiras, que são outras tantas homenagens ao grande poeta.

Entre esses autographos, os ha de italianos illustres, hespanhóes, inglezes, romanos, gregos, americanos, de arabes e até de chins: todos elles no proprio idioma. O numero extraordinario do *Gil Blas*, é como um phonographo collocado na terra de Babel.

Entre os hespanhóes se contam os de Castellar, Nunes d'Arce, Balaguer, Madrazo e Rute.

Eis aqui o texto dos principaes d'elles:

« Os nomes litterarios que mais evocam a idéa e a recordação do sublime, tanto em meu pensamento como na minha memoria, são Isaias, Esquilo, Dante, Shakespeare, Calderon e Victor Hugo.—*Emilio Castellar*. »

« Salve, genio soberano,
Que en tu inspiracion tuvieste
Siempre, amor para el hermano,
Consolacion para el triste
E rayos para el berano
Gaspar Nunez d'Arce. »

« Mestre dos mestres e louvado em todas as linguas do universo, Victor Hugo é mais que um homem e mais que um genio: é todavia mais que uma escola e mais que uma idéa: é todo um seculo.

« A mesma morte fica attonita ante uma grandesa, como para dar-lhe occasião de assistir em vida a sua posteridade.—*Victor Balaguer*. »

Por uma raridade em França apenas um litterato illustre deixou de escrever um pensamento e pôr sua assignatura no supplemento do *Gil Blas*, quando o proprio rei da Roumania trouxe o seu contingente.

A rainha escreveu tambem algumas linhas em francez. Todos são pensamentos laudatorios do grande poeta.

Jámais homem algum recebeu um ramalhete de flores, como essas, que nunca murcharão.

Resultado da conferencia internacional realisada em Washington para a adopção de um primeiro meridiano, unico e de uma hora universal—A conferencia reunida em Washington a 1 de outubro de 1884, terminou seus trabalhos em 1 de novembro do mesmo anno. Tomaram parte as seguintes nações:

Allemanha, Austria-Hungria, Brasil, Chile, Columbia, Costa Rica, Hespanha, Estados-Unidos, França, Grã-Bretanha, Guatemala, Hawai, Italia, Japão, Siberia, Mexico, Paraguay, Paizes-Baixos, Russia, S. Domingos, S. Salvador, Suecia, Suissa, Turquia, Venezuela:

As resoluções adoptadas foram:

1ª A adopção de um meridiano inicial, unico para todas as nações.—Resolução adoptada por unanimidade.

2ª Adopção do meridiano passando pelo centro do instrumento meridiano do Observatorio de Greenwich como meridiano fundamental para as longitudes.—Resolução adoptada por 22 votos. Contra: S. Domingos. Abstenções: Brasil e França.

3ª A partir do meridiano inicial, a longitude será contada nas duas direcções até 180°; a longitude. Este será denominado *mais* e a longitude de Oeste *menos*.—Resolução adoptada por 14 votos. Contra: Hespanha, Italia, Paizes-Baixos, Suecia, Suissa. Abstenções: Allemanha, Austria, Hungria, Brasil, França, S. Domingos, Turquia.

4ª Adopção de uma hora universal para todas as necessidade psara as quaes possa ser julgada conveniente esta hora não deverá impedir o uso de uma hora local ou o de uma outra hora normal que seja necessaria.—Resolução adoptada por 23 votos. Abstenções: Allemanha, S. Domingos.

5ª O dia universal deve ser um dia solar medio. Deverá começar para o mundo inteiro a partir da meia noite media do primeiro meridiano coincidindo com o começo do dia civil e a mudança de data sobre este meridiano. Este dia deverá ser contado de zero a vinte e quatro horas. Resolução adoptada por 14 votos. Contra: Austria Hungria, Hespanha, França, Italia, Paizes-Baixos, S. Domingos, Suecia, Suissa, Turquia.

6ª Que se faça começar as datas astronomicas e nauticas no mundo inteiro á meia noite media logo que possivel seja.—Resolução adoptada sem voto nominal.

7ª Que os estudos technicos destinados a regular e a estender a applicação do systema decimal á divisão dos angulos e do tempo sejam continuadas de modo a permittir a extensão desta applicação para os casos em que ella seja vantajosa.—Resolução adoptada por 21 votos. Abstenção: Allemanha, Guatemala, Suecia.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua da Imperatriz n. 35, de moveis, vidros, louças, etc.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no trapiche Companhia, armazem do Mariz, de generos avariados.

— Sexta-feira:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua João do Rego n. 15, de um tivoly e um cavallo gordo.

Pelo agente Carmo e Silva, ao meio dia, na travessa do Corpo Santo n. 27, de moveis. etc., etc.

— Sabbado:

Pelo agente Martins, ás 10 horas, no Arsenal de Guerra, de sapatos de vaqueta.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua da Aurora n. 29, de moveis, louça, vidros, etc.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 8 horas, no convento do Carmo do Recife, na igreja de S. Sebastião de Olinda e na matriz de Jaboatão, por alma do capitão Eduardo D. Cavalcante Vellez.

Loteria da provincia.—Sabbado, 16 do corrente, se extrahirá a loteria n. 124ª, em beneficio da igreja de Nossa Senhora do Rosario da Boa-Vista desta cidade. No consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria do Grão Pará—A 3ª parte da 3ª loteria será extrahida a 15 do corrente; os bilhetes achamse á venda na Casa Feliz, Praça da Independencia ns. 37 e 39.

Tambem se acham á venda na Casa da Fortuna, á rua Primeiro de Março n. 23.

Loteria da Bahia—Esta loteria, cujo premio grade é 100:000$000, será extrahida no dia 28 de maio proximo vindouro.

Os bilhetes acham-se á venda á Casa da Fortuna, á rua do Crespo n. 23 e praça da Independencia ns. 37 e 39.

Grande loteria da corte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida brevemente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria de 30:000$000. — A loteria 179ª serie B, corre impreterivelmente quarta feira 13 do corrente.

Bilhetes a venda na Casa Feliz da praça da Indepencia ns. 37 e 39 e Primeiro de Março n. 23.

Loteria do Ceará de 4:000$000—A 2ª loteria do Ceará em beneficio da Santa Casa de Misericordia e igreja de Nossa Senhora do Patrocinio, será extrahida no dia 16 de maio proximo vindouro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua Primeiro de Março n. 23,

Loteria de Maceió — Esta loteria cujo premio é de 50:000$000 acha-se a venda na Casa Feliz, praça da Independencia ns. 37 e 39, a qual corre no dia 19 do corrente mez.

Mercado de S. José—O movimento do dia 11, foi o seguinte:

Foram retalhados 32 bois com 3,685 kilos, que foram vendidos de 800, 480 e 400 réis, do suino a 600 réis, do carneiro de 1$ a 800 reis, farinha de 800 a 480 réis, milho de 480 a 400 réis, feijão de 1$200 a 640 réis.

Foi arrecadada dos diversos compartimentos a somma total de 200$420.

Matadouro publico—Foram abatidas no matadouro publico da Cabanga para o consumo do dia 13 de maio 72 rezes.

Operações cirurgicas—Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 12 do corrente as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

Posthotomia pelo processo de Ricord, reclamada por phymoses e canceros, e cauterisação a thermo cauterio de botões ulcerados.

Posthotomia pelo thermo cauterio reclamada por paraphymoses e cancro urethral.

Extracção de duas grandes esquirolas da lamina externa do osso parietal, de comprimento, uma de 7 centimetros sobre 4 de larga, a outra de 4 centimentos de extensa e 2 de larga.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 8 de maio:

Mathilde, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista; enterite.

Octavio de Souza Vianna, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Santo Antonio; typho.

Joaquim Francisco de Torres Gallindo, Pernambuco, 44 annos, casado, S. José; lesão cardiaca.

Cyrillo José Ferreira, Pernambuco, 40 annos, casado, Boa-Vista; dyarrhéa.

Maria, Pernambuco, 1 e meio mez, Boa-Vista; convulções.

Irinêo, Pernambuco, 7 annos, S. José.

Fabricio, Pernambuco, 2 mezes, S. José; enterite.

Antonio, Pernambuco, 9 mezes, Boa-Vista; convulções.

Eduardo Daniel Cavalcante Vellez Guivara, Pernambuco, 74 annos, solteiro, Santo Antonio; abcesso subcostal.

Joaquim de Azevedo Neves, Portugal, 41 annos, solteiro, Boa-Vista; hydro perecadio.

Senhorinha, Pernambuco, 2 mezes, S. José; espasmo.

3 pela caridade.

— 9 —

João Ramos, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Severino Marques de Oliveira, Parahyba, 21 annos, solteiro, Santo Antonio; beriberi.

José Ignacio dos Santos, Pernambuco, 25 annos solteiro, Boa-Vista; ferida penetrante.

Maria Francisca da Conceição, Pernambuco, 40 annos, casado, S. José; rheumatismo.

Arfo Francisco Rodrigues, 48 annos, solteiro Recife; hernia estrangulada.

José Machado Pimentel, Pernambuco, 73 annos, solteiro, Graça; dyarrhéa.

Maria, Pernambuco, 4 mezes, S. José; catarro suffocante.

Antonio Joaquim Cavalcante de Albuquerque, Pernambuco, 38 annos, solteiro, S. José; febre perniciosa.

Um recemnascido, Belém; nasceu morta.

4 pela caridade.

— 10 —

Guilherme Manoel de Miranda, Pernambuco, 50 annos, casado, Boa-Vista; congestão pulmonar.

Manoel, Pernambuco, 1 anno, Santo Antonio; tetano dos recemnascidos.

Maria da Assumpção, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Boa-Vista; beriberi.

Maria Benedicta, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa-Vista; pneumonia.

Luiz Jarditz Mariz, Italia, 18 annos, solteiro, Boa-Vista; febre amarella.

José Cabot, Italia, 37 annos, casado, Boa-Vista; febre amarella.

Estanisláo, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista; convulções.

Deusdedit Firmino Xavier da Fonseca, Pernambuco, 35 annos, viuva, Recife; rotura do coração.

Paulina Aristéa dos Reis, Maranhão, 19 annos, solteira, S. José; tuberculos pulmonares.

Maria, Pernambuco, 6 mezes, S. José; convulções.

Maria Francisca da Conceição Castro, Pernambuco, 30 annos, solteira, S. José; tysica.

Jacob José Calazans, Alagoas, 30 annos, solteira, Graça; pneumonia.

Luiz Ferreira da Costa, Pernambuco, 29 annos, solteiro, S. José; beriberi.

Manoel Faustino de Santa Rosa, Pernambuco, 40 annos, solteiro, S. José; tuberculos pulmonares.

João, Pernambuco, 10 mezes, S. José; convulções.

7 pela caridade.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 12 DE MAIO DE 1885

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

As horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Denuncia

Do bacharel João Baptista Alves Pequeno, promotor publico da comarca de Campina Grande contra o Dr. Antonio da Trindade Antunes Meira Henriques, juiz de direito da mesma comarca. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Monteiro de Andrade. — Não se tomou conhecimento da denuncia, unanimemente, por incompetencia do promotor publico.

Recurso crime

Do Recife—Recorrente Manoel Joaquim de Castro Madeira, recorrido Affonso Henrique Rodrigues. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Adjuntos os Srs. conselheiro Freitas Henriques e desembargador Toscano Barreto.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Aggravos de petição

Do commercio do Recife—Aggravantes José de Azevedo Braga & C, aggravado Manoel Coelho dos Reis. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e conselheiro Queiroz Barros.—Deu-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Do civel do Recife—Aggravante Francisco Gonçalves Murça, aggravada D. Josquina de Faria Teixeira. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Monteiro de Andrade. — Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Appellações crimes

De Iguarassú—Appellantes o juizo e Bellarmino Francisco de Salles, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

De Paulo Affonso—Appellante o juizo, appellado Antonio José Rodrigues. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Do Triumpho—Appellante o promotor publico, appellado Manoel Marques da Costa. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. — Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Paulo Affonso—Appellante o juizo, appellado José Vicente Gomes da Fonseca. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. —Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Do Ingá—Appellante o juizo, appellado Joaquim Gomes da Silva. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Maragogy—Appellante o juizo, appellado Manoel Antonio de Athayde. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Laurentino Ferreira de Carvalho, appellada a massa fallida de José Joaquim Magalhães.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações civeis

De Jaboatão—Appellante Porfirio Mendes de Azevedo, appellados os libertos Aleixo, Paulo e outros.

Do Recife—Appellante o promotor de capellas, appellado Claudino José de Mello.

Appellações crimes

De Bom Jardim—Appellante o juizo, appellado José Barbosa Camello.

Do Ingá—Appellante o juizo, appellado Isaias Manoel Victorino dos Santos.

De Petrolina—Appellante o juizo, appellada a justiça réo Euzebio Granja Bacellar e Luiz Pereira.

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Joaquim Moreira Reis, appellada a companhia da estrada de ferro do Limoeiro.

O Sr. conselheiro Queiroz Barros como procurador da corôa ad hoc deu parecer na

Appellação civel

De Páo d'Alho—Appellante Manoel Felix Pereira, appellado Joaquim Mueto da Silva.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellação crime

Do Recife—Appellante Tito Rodrigues Baptista, appellado José Gomes Callaça.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellação civel

De Atalaia—Appellante José Lopes Cavalcante, appellada D. Maria das Montanhas Tenorio de Albuquerque.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

Appellações crimes

Da Victoria—Appellante Antonio Pereira de Andrade Lima, appellada a justiça.

Da Parahyba—Appellante o juizo, appellado Antonio Candido Vianna.

Appellação civel

De Penedo—Appellante João Moreira Lemos, appellado Dr. Socrates de Carvalho Moreira Guimarães.

Do Sr. desembargador Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

Appellações crimes

De Cimbres—Appellante Philoláo Napoleão de Siqueira Cavalcante, appellada a justiça.

De Bezerros—Appellante o juizo, appellados Manoel Antonio de Gouveia e outros.

Do Sr. desembargador Pires Gonçalves ao Sr. desembargador Alves Ribeiro:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Antero Aprigio Ferreira da Costa, appellado José Antonio de Mello.

Do Sr. desembargador Alves Ribeiro ao Sr. conselheiro Freitas Henrique.

Appellações crimes

De Goyanna — Appellante o juizo, appellado José Pereira da Silva, conhecido por José Botelho.

Da Imperatriz—Appellante o juizo, appellado Generino Lopes Pimentel.

DILIGENCIAS

Com vista ás partes:

Appellações civeis

Do Limoeiro—Appellantes José Marques da Silva e outros, appellado José Pereira de Mello Dutra.

De Alagôa do Monteiro — Appellante Manoel Cordeiro dos Santos, appellados Vicente Ferreira da Costa e outros.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Recife—Recorrente Joaquim Antonio Moreira Junior, recorrido o juizo.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Cabo—Appellante o juizo, appellado Manoel Antonio de Mesquita.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Cabo—Appellantes Joaquim Francisco do Nascimento e outro, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

De Mamanguape—Appellante o juizo, appellado Antonio Barbosa de Araujo.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

De Atalaia—Appellante Joaquim Firmino do Nascimento, appellada a justiça.

Appellação civel

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

De Palmares—Appellantes os menores filhos de João Manoel da Fonseca, appellados Ferreira Cascão & Filho.

Appellação commercial

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade:

De Jaboatão — Appellante Antonio Luiz de Mello Marques, appellados Rodrigo Carvalho & Companhia.

Encerrou-se a sessão as 2 horas da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Oração funebre proferida no 30º dia do fallecimento do Exm. Sr. general Antonio Tiburcio Ferreira de Souza, na igreja da Conceição dos Militares, pelo capitão Vicente Antonio do Espirito Santo Junior, em 28 de abril de 1885.

Meus senhores.—Completam hoje 30 dias que o notavel cidadão general Antonio Tiburcio Ferreira de Souza desappareceu do rol dos vivos, para occupar o lugar que lhe estava designado na galeria dos grandes homens.

Tremendo é o golpe que acabamos de soffrer. E' cruel a dôr que nos comprime o coração. Aquelle que. muitas e repetidas vezes, por amor á gloria e em desaffronta da patria encarou com desprezo a morte, acaba de succumbir aos seus golpes, supportando-os tranquillo e impavido até os ultimos momentos.

E' que essa morte com os seus terriveis effeitos, com o seu cortejo lugubre, era pelo illustre finado, como sóe fazel-o as almas grandes, reputada bem fraca em seu poder, perante a honra, a reputação, o patriotismo, a gloria e todos esses sentimentos que inflamam os nobres corações.

Sim, senhores; aquelles, que, como o grande Tiburcio, conseguem elevar-se á altura da missão traçada ao individuo no meio social, comprehendem que, além da vida contingente e transitoria, como é, alguma cousa existe mais grandiosa e sublime: é a honra que precisamos zelar; é a reputação que é necessario firmar; é a immortal e suprema humanidade que todos devemos acatar com sinceridade, amar com dedicação e venerar com o verdadeiros crentes essa humanidade tão sabia nas leis immutaveis que nos impõe, tão prodiga nas immensas vantagens que nos dispensa, tão recta e tão sabia na justiça que nos tributa.

O homem, pois, não atravessa a senda escabrosa da vida para experimentar gozo ephemero. E' mais grave o seu papel; e mais sublime o seu destino. Pois, surgindo á scena da vida, podendo tornar-se grandioso e sublime em sua individualidade, o homem, então, bem pouco é, Para elevar-se á cathegoria de homem, para attingir ao vulto dos grandes typos da humanidade, o individuo não pode dispensar os dous grandes elementos: 1º as conquistas do progresso realisadas pelos nossos antepassados; 2º o poder da vontade individual que deve actuar para obter novas conquistas tendo por base as primeiras.

São benemeritos da sua patria; são grandes perante a humanidade aquelles que, possuidos do nobre sentimento de gratidão aos seus antepassados pelos grandes beneficios que delles tem recebido, procuram tributar á humanidade beneficios na medida de suas forças.

Esses, quaesquer que sejam os contingentes de progresso, que tenham podido conquistar, legam sempre á posteridade agradecida e reverente, um thesouro inestimavel—o ensinamento.

O grande general Antonio Tiburcio Ferreira de Souza foi uma individualidade notavel, um typo bem raro na sociedade brasileira. E' um legado precioso que todos nós devemos guardar em mente para admirar, venerar, procurando sempre imital-o.

Antonio Tiburcio Ferreira de Souza, nascido de pais pobres na Villa Viçosa, na provincia do Ceará, passou a sua infancia em Sobral, para onde se mudára a sua familia. Ficando orphão de pai, d'ahi partira aos 14 annos de idade, fazendo viagem a pé, abandonando o lar e a familia, sacrificando os doces carinhos e attractivos de sua prezada mãi, a quem tanto idolatrava, em busca de um futuro que lhe permittisse servir de arrimo aos seus e de sustentaculo á patria.

Chegando á capital da sua provincia assentou praça no corpo da guarnição; e não encontrando ahi elementos bastantes para desenvolver a sua pungente actividade, seguiu para a côrte, e foi incluido no 1º batalhão de artilharia a pé e na guarnição da Fortaleza de Santa Cruz, revelando desde logo manifesta aptidão, esforço e dedicação á carreira militar, que tão joven encetára. Matriculando se na escola militar assumio posição saliente entre os seus condiscipulos por seu caracter nobre, sua applicação inexcedivel e talento robusto. Sendo promovido a 2º tenente, casou-se dous annos depois com a Exma. Sra. D. Maria Augusta Ferreira de Souza. O casamento, que tantas vezes entorpece e paralisa os progressos daquelles que iniciam uma carreira ardua e difficil, em relação ao grande Tiburcio, fez activar e desenvolveo os esforços de sua vontade energica. A sua familia crescia de anno para anno e o seu ordenado mesquinho ficava estacionario. O grande Tiburcio dedicou-se a explicar mathematica, o que fazia com maestria admiravel; atirou-se ao trabalho com esforço, e assim manteve com decencia a sua familia, mandando ainda uma mesada á sua prezada mãi, no Ceará.

Estudando na escola central, colhia approvações com distincção, como premio de seu talento e applicação, vio de repente trancada a sua matricula por ordem do ministro da guerra; e foi em seguida deportado para a provincia do Matto-Grosso, sendo ainda forçado a ausentar-se da familia e do lar, attendendo á escassez dos seus recursos.

Qual seria o crime que mereceu uma pena tão severa, e de effeitos tão terriveis?!

O grande Tiburcio obedeceu sempre aos impulsos do seu coração nobre e generoso; nunca vacillou em aceitar a defeza do fraco contra o forte; nunca procurou abafar o juizo sincero de sua consciencia recta.

O grande Tiburcio acompanhou um seu condiscipulo offendido em sua dignidade pelo mestre;

Eis todo o seu crime.

Em Matto Grosso ainda revellou-se militar perito e incansavel; pelo que conquistou no corpo em que servia prestigio, estima e consideração dos seus companheiros d'arma.

Voltando á côrte completou os seus estudos e foi nomeado preparador de phisica e chimica da Escola Militar, e auxiliar da instrucção pratica de artilheria, continuando de novo as suas explicações de mathematica.

Já era 1º tenente quando rompeu a guerra entre o Brazil e o Estado Oriental de Uruguay, seguio para a campanha commandando uma bateria de artilheria e tomou parte no assalto e rendição de Paysandú, sendo em seguida condecorado com a medalha da campanha oriental.

Foi escolhido para commandar o contingente de artilheria a bordo da divisão, que, sob o commando do immortal Barroso, deveria operar no rio Paraná, dominado pela esquadra Paraguaya, e nas margens pelo seu exercito.

Assistio ao ataque de corrientes. Bateu o quartel denominado Laranjal onde o exercito inimigo estava entrincheirado.

Esses primeiros feitos de guerra bastariam por si só para assegurar ao joven soldado o titulo de *bravo dos bravos!*

Apenas começava a combater o grande Tiburcio já se revelava um guerreiro consumado. Completo sangue frio em presença do perigo, coragem admiravel, valor inexcedivel, intrepidez sem igual e heroismo sublime nos momentos supremos eram os predicados do grande soldado, que arrebatava vivas enthusiasticos e mereceu os maiores louvores do general argentino Wenceslau Jamero, que admirava o valor brasileiro representado naquelle heróe.

Combatendo na memoravel batalha do Riachuelo desputou a palma aos heróes mais notaveis deste feito glorioso.

Destruida a esquadra paraguaya, o grande Tiburcio apressou-se a reunir se ao exercito, que devia então continuar as operações, distinguindo-se logo no combate travado na ilha da Victoria. Ahi o bravo Cabritta commandava as nossas tropas contra forças inimigas muito superiores. O combate foi renhido e sanguinolento. E o grande Tiburcio foi o mais poderoso auxiliar do seu digno commandante. Nos transes perigosos, o seu arrojo, a bravura e intrepidez attingiram ao delirio.

O bravo soldado tomou parte saliente no combate sanguinolento de 2 de maio; na avançada de 20 e na grande batalha de 24 de maio, a maior que se tem empenhado na America do Sul, e uma das mais gloriosas dos annaes da guerra, confirmando sempre o seu titulo de heróe, e conquistando dos seus chefes mensões as mais honrosas.

E subindo as mais brilhantes provas como artilheiro, o grande Tiburcio quiz mostrar que era tambem infante peritimo; e então commandou diversos corpos de infanteria. O 16º de infanteria, havendo sacrificado dous commandantes, foi confiado ao grande soldado que conquistou para elle o titulo de benemerito.

Promovido a major por actos de bravura o grande Tiburcio continuou a combater nas marchas de flanco sobre o Parecuê, nas lutas travadas em torno do Humaytá e no Chaco onde combatia diariamente a frente do seu benemerito 16º de infantaria.

Depois de promovido a tenente-coronel por serviços relevantes, o bravo soldado foi escolhido para ajudante-general do 2º corpo de exercito que tinha de operar na campanha das cordilheiras.

Ahi tomou parte na marcha para Taquaral, nos reconhecimentos sobre as cordilheiras, na marcha para Pirajú, Paraguary, até Peribebuy, na marcha occidental sobre o Barreiro Grande, no ataque e tomada de Peribebuy, na batalha do Campo Grande, no vigoroso e sanguinolento combate em Caguy-Djurú, na occupação de Caraguatahy, na marcha para o Rosario e na expedição ás margens do Aquidaban.

Por tantos e tão gloriosos feitos foi o grande Tiburcio condecorado com o habito, o officialato e a dignataria da imperial ordem da Rosa; com o officialato do Cruzeiro, com a ordem dos benemeritos da patria, com as medalhas de merito militar, da tomada de Corrientes, da batalha naval de Riachuello e da campanha do Paraguay.

Terminada a campanha do Paraguay, o benemerito brazileiro conduzio a sua provincia natal o batalhão 26º dos bravos voluntarios cearenses cobertos de louros e glorias colhidas no campo de batalha.

Chegando á capital de sua provincia, foi recebido com enthusiasmo delirante pelos seus conterraneos, que, cheios de orgulho e reverentes, contemplavam o invencivel heróe do norte.

Depois de promovido a coronel, o grande Tiburcio foi nomeado inspector das fortificações e fronteiras do Alto-Amazonas; commissario do governo na Europa para visitar a exposição universal de Vienna e comprar armamento aperfeiçoado para o nosso exercito; chefe da commissão de engenharia militar no Rio-Grande do Sul; commandante da escola geral de tiro do Campo-Grande, onde teve occasião de realisar melhoramentos importantes; membro da commissão de melhoramento do material do exercito; e commandante da escola militar do Rio-Grande do Sul.

Nestas commissões o grande Tiburcio provou que, além do subido merito como guerreiro, no campo de batalha, possuia ainda os elevados predicados que tanto nobilitam os viajores do progresso em seus variados ramos nas mais sublimes manifestações.

Em sua commissão a Europa, o relatorio apresentado é uma obra elaborada com pericia inexcedivel, e que attesta de modo eloquente a vasta illustração e o talento pujante do seu autor.

Na escola de tiro de Campo-Grande, já bem conhecido como artilheiro perito, completo, deixou entrever as suas aptidões para o governo e a administração, provando, além disso, saber conciliar a severidade da disciplina militar, com a cortezia e cavalheirismo do bom instituidor, a ponto de captar a affeição e gratidão dos seus commandados, que lhe offertaram uma espada de honra.

Na escola militar o seu commando assignala um periodo bem distincto pela disciplina, moralidade, applicação e notaveis melhoramentos realisados.

Depois de promovido a brigadeiro o grande Tiburcio foi nomeado inspector das fortalezas da barra do Rio de Janeiro, das do littoral das provincias do S. Paulo, Paraná e Santa Catharina; membro da commissão de promoções do exercito; inspector do 5º batalhão de infantaria, das fortalezas da Parahyba, Rio Grande do Norte, Ceará, Maranhão e Pará; membro da commissão de reorganisação do nosso exercito, onde tomou parte importantissima e revellou vasta erudição militar; inspector dos corpos, companhias isoladas, fortalezas e mais estabelecimentos militares das provincias da Parahyba, Rio Grande do Norte, Ceará e Maranhão; commandante das armas da provincia de Pernambuco, onde affirmamos com isenção de animo, o grande cidadão pautou sempre os seus actos pelos dictames da lei e da justiça, combinando habilmente os deveres do seu cargo com os impulsos generosos do verdadeiro patriota.

Esta commissão (nos parece) encurtou os dias preciosos de tão notavel brazileiro.

O grande Tiburcio cultivou em sua educação scientifica as sciencias mathematicas, astronomica, physica, chimica; as sciencias naturaes; physiologia, a technologia militar, e a theoria das construcções, com vantagem notavel, conforme o attesta a sua carta conquistada na Escola Central.

No estudo da historia universal era profundo e por muito tempo dedicou regularmente para o seu cultivo o periodo das dez a doze horas da noite. Em sua conversação revelava conhecer as sciencias juridicas, sobre as quaes discutia com methodo, precisão e criterio.

Positivista correcto e sensato, o grande Tiburcio manifestava uma vasta erudição philosophica conservando-se a par da evolução da sciencia moderna.

No jornalismo exhibio provas inequivocas de aptidão bem assentada; e na tribuna era um orador eloquente, animado, verboso e correcto.

Em sua evolução individual o grande cidadão Antonio Tiburcio Ferreira de Souza era verdadeiramente admiravel; foi um prodigio da natureza humana.

O menino Tiburcio, nascido e criado nos sertões do Ceará, pauperrimo, baldo de educação, e orphão de pai, caminha a pé para a capital, que elle não conhece, se alista nas fileiras do exercito, e, exercitando a acção vigorosa de sua vontade potente, conquista por si sómente glorias para si e para a sua patria.

Para si elevando a sua mentalidade ao apogêo do desenvolvimento; robustecendo a sua vontade para vencer as adversidades da vida e collocar-se acima das contingencias do meio social; modelando os seus sentimentos pelos principios de nobreza e generosidade; e firmando em seu caracter o cunho da severidade, firmeza, rectidão e justiça.

Para a sua patria conquistando, com esforço titanico e ingentes sacrificios, posição e valor, para melhor servil-a.

Em sua evolução individual o grande cidadão Antonio Tiburcio Ferreira de Souza era verdadeiramente admiravel; foi um prodigio da natureza humana.

Nascido na pobreza e obscuridade, o menino Tiburcio transformou-se no militar aguerrido e illustrado, e que exerceu não menos de 14 commissões, cada qual mais importante; e o fazia com tal pericia e dedicação, que mereceu sempre da patria agradecida manifestações honrosas de louvor e gratidão.

O menino orphão dos sertões do Ceará foi ao depois o grande heróe do norte, que, empunhando a sua espada invencivel, emprehendeu em vinte e tantos feitos de guerra, affrontando impavido os perigos e a morte em defeza da sua patria, mostrando ao mundo e aos homens o patriotismo e a bravura do soldado brasileiro; e a patria agradecida lhe cubrio o peito de condecorações honrosas, muito embora não lhe cercasse de vantagens que garantissem o futuro da familia.

O grande general Antonio Tiburcio Ferreira de Souza foi um prodigio da natureza humana. Caracter severo, franco e energico, vontade indomita, coração nobre e generoso, illustração vasta, administrador zeloso e atilado, chefe exemplar, tino guerreiro e pericia militar sem competencia, patriota dedicado, bravo como as armas e heróe dos heróes. Eis os grandes predicados que convergiram na individualidade do notavel brasileiro, cujo morte não cessamos de lamentar.

A patria perdeu um dos seus filhos benemeritos, que foi tomar o seu lugar de honra na galeria dos homens celebres.

Mez de Maria no Monteiro

A commissão abaixo assignada, encarregada de promover os festejos do Mez de Maria na Igreja de S. Pantaleão do Monteiro, actual matriz da freguezia do Poço da Panella, para mais brilhantismo e esplendor das tres ultimas noites 29, 30 e 31 do corrente nomeia as tres seguintes commissões, a cada uma das quaes pede o obsequio de apresentar o seu programma, afim de serem todos publicados juntamente com o da festa.

Dia 29

Noite dos solteiros.

Commissão os Illms. Srs.:

Dr. Manoel Ubaldino Nascimento de Assis.
Dr. Walfredo dos Santos Oliveira.
Dr. Alfredo de Moraes Gomes Ferreira.
Dr. Luiz Gonzaga da Silva.
Dr. Epiphanio Lins Caldas.
Juvenal da Cunha Autunes,

Dia 30
Noite das solteiras.
Commissão as Exmas. Sras.:
D. Isabel, filha do Illm. Sr. Candido Guedes Alcoforado.
D. Laura filha do Illm. Sr. Thomaz Lins Caldas.
D. Leopoldina, filha do Illm. Sr. Dr. Moraes e Silva.
D. Olindina, filha do Illm. Sr. Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.
D. Flaviana, filha do Illm. Sr. Alfredo Guimarães.
D. Helena Dubeux, filha do finado Sr. William Loyd Vanghan.
Dia 31
Noite das casadas.
Commissão as Exmas. Sras.:
D. Maria, esposa do Illm. Sr. tenente-coronel Manoel Martins Fiuza.
D. Anna Rita, esposa do Illm. Sr. Dr. Joaquim Loureiro.
D. Umbelina, esposa do Illm. Sr. Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado.
D. Amelia, esposa do Illm. Sr. Arthur Dallas.
D. Emilia, esposa do Illm. Sr. Alonso Jorge de Mello.
D. Elisa, esposa do Illm. Sr. Manoel José Carneiro.
Monteiro 11 de maio de 1885.
Affonso M. Temporal.
André Rampk.
João Gonçalves dos Santos Junior.

Os fumantes cuidadosos de sua saude, os que desejam conservar os dentes sãos, as gengivas em bom estado, e ter o halito fresco, devem usar das PASTILHAS DE GICQUEL (Thesouro da garganta).

Falsificações

Tem chegado a tal ponto as *imitações* e *falsificações*, que é preciso de meios rigoroso para por termo a estes *abusos* e *crimes*-

Abuso, quando é simplesmente uma imitação de qualquer artigo.

Crime, tendo rotulo ou etiqueta falsa, copia de alguma marca bem conhecida e que já tem aceitação no mercado.

Exempols desta ultima fraude temos em marcas de cerveja, pois recebe-se aqui rotulos e capsulas da cerveja Bass para collocar sm garrafas da Allomanha ou em cerveja Nacional.

Genebra, *Old Tom* de Hamburgo vem quantidade de uma genebra ordinaria, imitando, e com rotulos, de uma marca de Londres bem conhecida.

Vinhos na mesma maneira.

Cimento, porções grandes vem de Hamburgo, e aqui collocam-se etiqueta com o distico Portland Cemente marca Pyramide — esta, tão conhecida a muitos annos, e preparada na Inglaterra.

Tudo isto, é roubar o trabalho e fama de outros.

Outro *crime* ainda mais grave, é quando importam-se *drogas e medicamentos* que são falsos ou impuros e de effeito differente, ou em más condições e sem effeito algum.

Os commettedores deste crime, além de comprometterem os medicos, são autores de muitas molestias e talvez de mortes.

A ordem do dia é baratteza em geral - mas em drogas o que é barato é ruim — Medicamentos deviam ser o mais puro e escolhido, isto por força custa dinheiro, mas o resultado e o effeito é satisfactorio a todos.

Estamos colhendo algumas informações mais e voltaremos, publicando os nomes de quem temos sciencia que vendem artigos falsificados, ou daquelles que conhecemos terem generos de boa qualidade.

Assim seja.

A medicina por excellencia do seculo

N. 365

Não ha nenhum remedio que tenha recebido mais elogios de todas as partes, como seja a Salsaparrilha de Bristol. Ella tem sido approvada pelo espaço de trinta e cinco annos, por mais de mil periodicos principaes; e pelos doutores, chimicos e escriptores medicos de todos os paizes.

Fas quinze annos que toda a faculdade medica de Bufalo, deu um testemunho unanime, de suas inestimaveis virtudes curativas, experimentadas durante a longa pratica da sua profissão.

Quarenta medicos distinctos, domiciliados em differentes povoações do Estado de New-York, sustentaram-nos com um outro testemunho não menos emphatico e summamente lisongeiro; e desde então cinco oitavas partes da mais escolhida da profissão, tem contestado seus meritos, debaixo da responsabilidade de suas assignaturas, suas curas de escrofulas, cancros, tumores e toda a casta de molestias eruptiveis e ulcerosas, nunca serão esquecida em quanto a lingua ingleza for lida e fallada,

Em uma palavra ellas tem sido escriptas em todos os idiomas modernos, e causado a admiração de todo o mundo civilisado.

Acha-se á venda em todas as principaes boticas e drogarias.

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Illms. Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*. —Pedimos a Vv. Ss. se dignem noticiar em sua muito conceituada *Revista Diaria*, que a redacção do *Rebate*, distribue hoje e amanhã o seu numero de 15 do corrente, para commemorar o grande drama que a distincta actriz brasileira a Exma. Sra. D. Anna Chaves, organisou e lerá em scena amanhã, 14 do corrente, ás 8 horas da noite, no theatro de Santo Antonio.

Publicando Vv. Ss. estas linhas muito lhes ficará grata a redacção do *Rebate*.

Recife, 13 de maio de 1885. — *Fortunato Pinheiro*, redactor principal do *Rebate*.

Prova de gratidão

Tendo sido transferido do 2º batalhão de infantaria, onde servi por espaço de 30 annos, para o 14º da mesma arma, e isto por uma circumstancia toda imprevista e extraordinaria e não tendo como era de meu dever despedido-me pessoalmente de todos os meus dignos e distinctos companheiros, que sempre me trataram com condescendencia e provas de consideração, e dentre os quaes conto diversos amigos verdadeiros e leaes, peço disto desculpa attendendo a minha organisação extremamente nervosa. De facto, quando uma pessoa de temperamento debil e franzino, sentindo no amago do coração esse fogo e sublime de uma amisade sincera, tem de, por qualquer motivo de alta monta, separar-se dos que lhe occupam um lugar no peito, vê realmente que todo seu organismo é nada mais nada menos do que o theatro de uma lucta formidavel entre o dezejo de abraçar cada um desses amigos e a desconfiança de não resistir a semelhante provação.

Eis, por consequencia explicada a falta que commetti.

Desculpem-me os meus illustres companheiros, a quem envio d'aqui, as minhas saudosas despedidas e a quem dezejo immensas felicidades.

Recife, 12 de maio de 1885.

Capitão, *Manoel Anselmo Pereira Guimarães.*

Quinto districto

Tendo constado que o partido conservador já havia organisado sua chapa para um deputado geral pelo 5.º districto, em substituição ao fallecido Dr. Epaminondas de Mello, declaramos, que é falso esse boato.

Até o dia de hoje não ha candidato apresentado pelo partido. Quem o disser falta á verdade.

Os candidatos conservadores conhecidos estão pleiteando por sua conta e risco, e, portanto, com igualdade de direitos.

Recife, 12 de maio de 1885.

Alguns eleitores de Nazareth.

Rua da Viração n. 23

O confeiteiro Zacarias Francisco dos Santos, já bem conhecido em sua arte, continúa n'aquelle posto de honra, onde reside, com o louvavel intuito de bem servir ao publico em geral, com a promptidão e aceio que lhe são peculiares e para isto se encarregará de um tudo que lhe seja encommendado, com especialidade, bandeijas preparadas com luxo e gosto para casamento e bailes, contendo ellas bolos miúdos de variadas especies, e tambem maiores para outros misteres, pão-delós, doces e geléas, pasteis, bons-bocados e o mais que seria enfadonho ennumerar, e cuja modicidade de preço não excederá a do costume.

Circular aos eleitores do 5.º districto

Illm. Sr. — O infausto fallecimento do [Dr Antonio Epaminondas de Mello, que o 5.º districto elegeu seu representante na Assembléa Geral, torna necessaria nova eleição, por meio da qual fique preenchida a sua vaga.

Os abaixo assignados, no intuito de aconselharem ao digno eleitorado desse districto a aceitação de uma candidatura, que bem attenda aos interesses do partido liberal e possa vantajosamente entrar em competencia com o candidado do partido adverso, que se tem ostentado na luta eleitoral cheio de pujança, foram unanimente accordes na escolha do Dr. Ermirio Cezar Coutinho, que actualmente representa na Assembléa Provincial o mesmo districto d'onde é natural e já aspirou a hoara de representa-lo na geral.

Liberal de talento e serviços provados ao seu partido, com familia e influencia extensa no districto, e possuindo qualidades pessoaes da melhor tempera, o Sr. Dr. Ermirio Coutinho pareceu aos abaixo assignados muito merecedor dos suffragios do digno eleitorado do 5.º districto, a quem os abaixo assignados o recommendam com o maior empenho.

Vai na sua eleição tanto interesse para o partido liberal de Pernambuco, que os abaixo assignados julgam de seu rigoroso dever fazer um appello ao patriotismo dos seus amigos do 5.º districto e pedir-lhes que se reunam todos, sem discrepancia de um só, em torno dessa candidatura, certos. como devem estar, de que só de sua união poderá resultar triumpho da causa liberal, que não deve ser sacrificada pela indefferença ou outro quaesquer motivos que a possam prejudicar.

Os abaixo assignados, confiam que os seus amigos aceitarão o seu conselho, que devem acreditar inspirado pelo conhecimento dos interesses do partido liberal.

Somos com a maior consideração de V. S. amigos e correligionarios.

Luiz Felippe de Souza Leão.
Francisco de Carvalho Soares Brandão.
Joaquim Tavares de Mello Barreto.
José Marianno Carneiro da Cunha.
Joaquim Aurelio Nabuco de Araujo.
Antonio Manoel de Siqueira Cavalcanti.
Arminio C. Tavares dos Santos.
Sigismundo Antonio Gonçalves.
Ulysses Machado Pereira Vianna.
Dr. Pedro da Cunha Beltrão.

Conferencia

Não tendo podido realizar-se no domingo, 10, a conferencia politica, que annunciei, na cidade de Nazareth, em razão da muita chuva, que cahio durante todo o dia, resolvi transferir a minha conferencia para quinta feira, 14 do corrente, que é dia feriado. A hora será a mesma e eu reitero o pedido de comparecimento.

Recife, 11 de maio de 1885

Democrito Cavalcante.

Circular ao 5º districto eleitoral

Commissão permanente do directorio democratico, 8 de maio de 1885

Illm. Sr. — Os abaixo assignados, membros da commissão permanente directora do mesmo partido, tendo recebido do respectivo directorio a incumbencia de, ouvidas as influencias politicas do 5º districto eleitoral, apresentar um candidato democrata á futura eleição geral que alli se tem de proceder a 7 de junho proximo, pela vaga aberta por aquelle districto pelo fallecimento do chefe do partido democrata da provincia, o Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminoddas de Mello, tem a honra de apresentar ao eleitorado liberal do mesmo como candidato á dita vaga, o Dr. Joaquim Francisco de Mello Cavalcante, por ser este o candidato que melhores adhesões tem no referido districto.

Os abaixo assignados esperam da dedicação de V. S. o seu voto e todo o seu esforço para a eleição do mesmo cidadão, que tanto se tem distinguido em dedicação á causa publica liberal.

De Vv. Ss. amigos e correligionarios.

Paulo José de Oliveira.
Lourenço Augusto de Sá Albuquerque.
Francisco Faustino de Britto.
José Climaco do Espirito-Santo.

HOTEL PETROPOLIS EM PALMARES

No domingo 3 de maio será aberto ao publico. Está collocado no alto da estação de *Una*, onde o ar é puro e a vista magnifica. Os passageiros que descerem ou subirem no prolongamento têm uma uma hora de demora que poderão passar no estabelecimento onde ha bilhar e outros jogos.

Os proprietarios declaram que só ha hospedarias para familias e pessoos moralisadas.

Francez e Inglez

Cursos theoricos e praticos

Funccionam á rua do Cabugá n. 7, 2º andar. Funccionarão tambem em casas particulares, á vontade dos interessados. Pede-se a attenção dos Illms. Srs. directores de collegios e studantes.

Internato Pernambucano

N. 55--Rua do Hospicio--N. 55

(Onde foi o collegio dos jesuitos)

Instrucção primaria, secundaria, conversação das lingas ingleza e franceza, musica, piano e gymnastica.

Director,
M. A. Vianna.

Paris

Hotel du Brasil e du Portugal rua Montholon 30

Luiz Lapirre, estando de novo na administração de seu hotel, participa e convida os seus antigos freguezes a quem pede sua valiosa protecção.

XAROPE DE Matá-Matá

O **matá matá** (lecythis idatimoco um) o qual se prepara este xarope é um vegetal da flora brasileira.

E' um agente therapeutico poderosissimo contra « as molestias do peito e da astma.»

Os numerosos affectados que d'elle têm feito uso conseguiram um resultado muito satisfactorio, acabando por se reconhecer que é, até hoje á melhor preparação para a cura da « asthma, bronchite asthmaticá e antiga», e oppressões; dispensando o emprego do «aroenio» «folhas de estramonio» e «plantas narcoticas, que acabam quas sempre pelo abuso que delles se faz e mes mo pelo uso prolongado por produzir effeitos desastrosos sobre a saude e em geral entorpecimento do cerebro.

VENDE-SE NA
Botica Franceza de Bouquayrol Fréres successores de A. Caors
22 - RUA DA CRUZ - 22
(RECIFE)

OCULISTA

O Dr. **Barretto Sampaio**, medico oculista ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem ao Ceará, continúa a dar consultas á rua do Barão da Victoria n. 45, segundo andar, de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Chamados em seu consultorio ou em casa de sua residencia rua de Riachuelo n. 17, canto da rua dos Pires.

Remedios que curam

Sem dieta e nem modificações de costumes

LABORATORIO CENTRAL
RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO N. 14
Esquina da rua do Regente
Rio de Janeiro

Especificos preparados pelo pharmaceutico

Eugenio Marques de Hollanda

Approvados pelas juntas de Hygiene da Corte Republica do Prata e academia de industria de Paris.

Salsa, caroba e manacá cura todas as molestias de pelle, rheumatismos agudos ou chronicos e todas as affecções de origem siphilitica.

Pilulas de velamina—combate as prisões do ventre, são depurativas e reguladoras.

Pomada ante-herpetica—combate a cesseira dos dartos e empigens em 3 dias.

Linimento ante rheumatico—cura as dores rheumaticas, erysipelas e tumores.

Sabonetes de mutamba e andyroba phenicada e alcatrão sulphureso—excellentes nas enfermidades herpeticas, manchas e ulceras da pelle.

Molho maritimo—preparado com os succos da pimenta malagueta, é um bom excitante do apettie.

Injecção vegetal de sambaiba e copahiba—cura radicamente as blenorrhagias chronicas ou agudas.

Deposito geral nesta provincia em casa de Francisco M. da Silva & C.
Recife

Formicida capanema

O mais conhecido e acreditado
Exterminador das formigas saúvas
Em latas de 1 e 4 litros
Vende-se no deposito
6 – Largo do Corpo Santo – 6
Guimarães & Valente

CARNE e QUINA! São os dous unicos elementos que entram na composição d'este poderoso reparador das forças vitaes, d'este fortificante por excellencia. Excessivamente agradavel no palladar, e o inimigo figadal da ANEMIA e das Debilidades nas Convalescenças das enfermidades, das diarrhéas e affecções do estomago e dos intestinos.

Quando se emprega para recobrar o apetite, promover a digestão, reparar as forças, enriquecer o robustecer o organismo e prevenir a anemia e as epidemias originadas pelos calores, não ha bebida superior ao vinho de quina Araud.

Encontra-se a venda nas pricipaes pharmacias de Pernambuco.

EDITAES

Edital n. 12

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 13 de maio proximo irá á praça de accordo com as bases approvadas pelo Exm. Sr. vice-presidente de Pernambuco em 18 de março ultimo, o pedagio das barreiras abaixo declaradas, sendo a arrematação por tempo de tres annos.

Outrosim, os preços infra são correspondentes á um anno e os concurrentes devem se habilitar na junta deste thesouro de 8 do referido mez de maio:

Magdalena	3:480$000
Motocolombó	1:176$000
Giquiá	6:470$000
Carangá	3:101$824
Tacaruna	1:273$060
Bujari	821$000
Jaboatão	5:022$000
Tapacurá	1:581$000
Morenos	1:640$000
Ponte dos Carvalhos	528$000
Una (Palmares)	2:6C5$000
S. João	1:530$240

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, em 11 de abril de 1885.

O official,
Lindolpho Campello.

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel e crime desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. imperial e constitucional o Sr. D Pedro II a quem Deus guarde etc.

Faço saberaos que o presente edital virem, que findos os dias da lei, em audiencia deste juizo no dia 13 de maio vindouro, serão arrematados em praça publica 25 acções do Banco do Brasil do valor de 200$ cada uma, cujas numerações são as seguintes: 149,858, 150,016, 150,028, 151,229 á 151,234, 152,390 á 152,394, servindo de base para a dita arrematação a ultima cotação feita em 21 de julho do anno proximo passado, pelo preço de 223$ cada uma.

Ditas acções vão á praça para serem arrematadas pelo maior preço que fôr offerecido, por execução que move o Dr. Ignacio Alcebiades Velloso contra o Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro, inventariante e testamenteiro do finado Manoel Francisco Pinto, para pagamento do mesmo.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 20 de março de 1885.

Eu, Antonio de Burgos Ponce de Leon, escrivão, o escrevi.

Joaquim da Costa Ribeiro.

Copia edital. — O Dr. Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos, juiz de direito de orphãos e ausentes da comarca de Olinda, por S. M. o I. a quem Deus guarde etc etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que á requerimento do Dr. curador do espolio da finada Emilia da Conceição Gomes, de conformidade com o art. 32 do Reg. de 15 de junho de 1859 são chamados os herdeiros successores da mesma finada, e todos que direito tenham no dito espolio á virem habilitar-se na forma da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei affixar editaes nos lugares do costume, e que fosse publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, aos 7 dias do mez de maio de 1885

Eu bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o subscrevi.

Hermogenes S Tavares de Vasconcellos.

O Dr. Hortencio Peregrino da Silva. juiz substituto da comarca de Olinda, por Sua Magestáde o Imperador, a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital de 20 pregões e 3 praças virem, que por este juizo, no dia 14 do mez de maio proximo futuro, tem de ser arrematado por quem mais dér e maior lanço offerecer, depois da audiencia e hora dos costume, o predio penhorado por Domingos Moreira do Valle á D. Francisca Joaquina de Vasconcellos na execução que lhe move, o qual predio consta da avaliação existente em poder e cartorio do escrivão que esta subscreve, á qual é do theor seguinte:

Uma casa terrea sob n. 7, á rua do Bom Sucesso, com 18 palmos de largura e 59 de fundo, 2 portas e 1 janella na frente, cozinha externa, quintal em aberto, a limitar-se com terras de Nossa Senhorado Paraizo, situada em solo proprio, avaliada por 400$000.

Convido pois aos possuidores a dita casa afim de effectuar-se a arrematação, no dia e hora acima designado,

E para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente edital em duplicata, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Olinda, 31 de março de 1885.

Eu bacharel Francisco Lins Caldas, escrivão o escrevi.

Hortencio Peregrino da Silva. (*)

(*) Sendo santificado o dia 14, a praça acima annunciada terá lugar no dia 13 do corrente, depois da respectiva audiencia.

DECLARAÇÕES

Capitania do porto

Pela capitania desta provincia se faz publico a todos os interessados que, para o exacto cumprimento dos arts. 70, 71, 73, 74, 75 e 76 do regulamento das capitanias de 1846 e fiel observancia do art. 460 do codigo do commercio, faz-se mister que compareçam a repartição, apresentando os titulos de posse e mais papeis. Segundo o aviso do Ministerio da Marinha de 25 de fevereiro de 1885, baseado na consulta do conselho naval de n. 5262, de 13 de fevereiro, todas as embarcações que navegam nos portos, rios e lagôas do imperio devem ser matriculados, quer se empreguem no trafico, quer se occupem tão somente no serviço dos respectivos proprietarios, quer finalmente se prestem apenas para o recreio dos proprios donos.

A applicação do art. 76 é extensivo á canôas de um só pão. Fica fixado o prazo de 30 dias para o cumprimento do presente edital, findo o qual estarão incursos nas penas estabelecidas no regulamento vigente.

Capitania do porto de Pernambuco, 16 de abril de 1885. — O secretario,

Antonio da Silva Azevedo.

Capitania do porto

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão e capitão do porto, faço publico para mais esclarecimento do edital que trata do arrolamento das embarcações pequenas do trafego do porto, sem que seja apresentado o competente conhecimento do imposto municipal, de conformidade com a doutrina do aviso de 15 de dezembro de 1860. Será fixado o prazo de 30 dias.

Capitania do porto de Pernambuco, 18 de abril de 1885. — O secretario,

Antonio da Silva Azevedo.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia o Recife, arrendam-se por espaço de um á tres unnos, as casas abaixo declaradas:

Rua do Bom Jesus n. 13, loja	480$000
Idem idem n. 13, 1º andar	400$000
Idem idem n. 13, 3º andar	264$000
Idem idem n. 14, sobrado de um andar	1:000$000
Idem idem n. 29, 1º andar	240$000
Idem idem n. 29, 2º andar	240$000
Rua do Vigario n. 22, 3º andar	240$000
Idem idem n. 27, 1º andar	180$000
Rua da Moéda n. 47	360$000
Idem idem n. 49	300$000
Rua da Guia n. 25	200$000
Rua da Madre de Deus n. 10-A	240$000
Rua Imperial n. 253, sobrado de dous andares, sotão e loja, tudo por	480$000
Rua dos Pescadores n. 11,	240$000
Rua da Detenção n. 3 (dentro do quadro) mei'agua	84$000
Idem idem n. 5 (dentro do quadro) mei'agua	84$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de maio de 1885.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

SOCIEDADE

Musical 28 de Setembro

Sarão a 23 do corrente

Convites em poder do secretario, ingressos aos senhores socios em mão do thesoureiro.

Secretaria da sociedade musical 28 de Setembro, 9 de maio de 85. — O 2º secretario,

Ramos Ferreira.

— Na audiencia do Dr. juiz de direito do civel do dia 13 do corrente mez de maio, teem de ir á praça para serem arrematados por venda as 25 acções do banco do Brasil do valor de 200$ cada uma, penhoradas ao Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro, inventariante e testamenteiro do finado Manoel Francisco Pontes, por execução que move o Dr. Ignacio Alcebiades Velloso contra o espolio de dito finado Pontes.

GOYANNA

Sociedade Fidelidade e Beneficencia dos Artistas Mechanicos e Liberaes.

Circular

De ordem do presidente desta sociedade, aviso

COMMERCIO

Praça do Recife, 11 de maio de 1885

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cousos salgados seccos, 710 rs. o kilo.
Cambio sobre o Rio de Janeiro, ávista, 3/8 0/0 de premio, do banco.
Cambio sobre a Bahia, ávista, 1/2 0/0 de premio, do banco.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 18 e 18 1/8 d. por 1$, do banco.
Dito sobre dito, 60 d/v. 18 d. por 1$, do banco.
Cambio sobre Paris ávista, 530 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre Hamburgo, ávista, 656 rs. por R. M., do banco.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
M. J. da Motta,
Secretario.

REVISTA COMMERCIAL

Da semana de 4 a 9 de maio de 1885

Cambios sobre Pará a 15 d/v., 1/2 % de desconto.
Dito dito dito a 30 d/v., 3/4 % de desconto.
Dito dito Rio de Janeiro á vista 1/2 % de premio do banco.
Dito dito dito a vista 1/4 % de premio do banco.
Dito dito S. Paulo e Santos a 60 d/v 1 1/4 % de desconto.
Dito dito Londres a 90 d/v 18 1/8 d, por 1$000 do banco.
Dito dito dito a 90 d/v 18 d, por 1$000 do banco.
Dito dito á vista 17 3/4 d, por 1$ do banco.
Dito dito Paris á vista 534 % o franco do banco.
Desconto de letras a 8% ao anno.

Generos nacionaes

Aguardente. — Vendas de 51$ a 52$000 a pipa de 480 litros.

Algodão—Entraram 965 saccos, vendas do 7$800, os 15 kilos.

Assucar— Entraram 9693 saccos, aos preços seguintes:

O branco superior de 3ª sorte vendas de 3$300 a 3$500 os 15 kilos. O dito de 3ª boa 3$000 a 3$200 os 15 kilos. O dito de 3ª regular 2$900 a 3$000 os 15 kilos. O 4ª sorte de 2$500 a 2$700 os 15 kilos. O somenos a 1$800 e 1$900 os 15 kilos. O mascavado purgado bom de 1$600 os 15 kilos. O dito regular de 1$560 os 15 kilos O americano de 1$540 os 15 kilos, O bruto regular de 1$500 os 15 kilos. O dito do canal de 1$200 os 15 kilos.

Café do Rio—Mantem-se retalho de 5$000 a 8$000 os 15 kilos, conforme a qualidade.

Couro salgado secco.— Vendas de 440 os 15 kilos. Dito seccos de 710 os 15 kilos. Dito espichados não ha cotação.

Fumo do Rio Novo.—Retalho de 22$ a 24$000 os 15 kilos. Dito Goyaz retalho de 36$ a 39$ os 15 kilos. Dito em rolo retalho 16$500 a 17$ os 15 kilos. Dito em latas 15$ a 16$ os 15 kilos.

Farinha de mandioca—Retalho de 4$000 a 4$200 por sacco.

Gomma de mandioca.—Retalho de 2$800 a 3$000 os 15 kilos.

Graxa do Rio Gande do Sul.—Cotamos a 7$200 os 15 kilhos.

Mel.—Venda a 45$000 a pipa de 480 litros.

Milho.—Retalho de 65 a 75 rs. o kilo conforme o estado.

Pelles de cabra.—Cotamos de 50$000 a 60$000 o cento

Sal do Assú.—Ultimas vendas de 800 a 1$ réis os 100 litros.

Sebo.—Ultimas vendas por 8$200 15 kilos.

Solla.—Cotamos de 3$500 a 4$500 o meio.

Velas estearmas.—Retalho a 360 o maço de 6 vellas.

Xarque do Rio Grande do Sul,—Deposito cerca de 89000 arrobas retalha-se por 4$000 e 5$000 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpiste—Retalho de 5$800 a 6$ os 15 kilos.

Arroz da India—Retalho de 2$900 a 3$000 os 15 kilos.

Azeite-doce em barril—Retalho de 3$550 o galão. Dito em lata, de 16$500 a 17$ a lata de 5 galões.

Bacalháo - Deposito 12.000 barricas, retalha-se de 19$ a 19$500 a barrica.

Batatas novas em caixa — Retalho de 8$ a caixa. Ditas em gigas—Retalha-se de 1$200 a 1$400 a giga.

Carvão de pedra—Cotamos de 18$ a 20$ a tonelada.

Cimento—Retalha-se a 7$ a 8$ a barrica conforme o fabricante.

Cerveja Bass—Retalho de 11$500 a 12$800 a duzia de garrafas, conforme a marca e nacionalidade. Dita preta de 11$500 a 11$800 a duzia.

Cebolas em caixa—Ultima venda de 12$ a caixa.

Chá—Retalho de 3$ a 6$ o kilo conforme a qualidade.

Cominho—Retalho de 17$500 a 18$ os 15 kilos.

Erva-doce—Retalho de 17$500 a 18$ os 15 kilos.

Farello do Rio da Prata—O retalho é de 4$400 a 4$500 o sacco. Dito de Lisboa de 4$100 a 4$200 o dito.

Farinha de trigo—Deposito. cerca de 12,000 barricas aos preços segumtes:

A americana de 21$500 a 22$ a barrica. A de Triestre e Hungria de 26$ a 28$ a dita.

Feijão molatinho—Não ha cotação.

Kerozene—O retalho é de 3$350 a 3$400 a lata de 5 galões.

Louça ingleza—Cotamos a 220 0/0 de premio sobre a factura.

Massas italianas—Ultima venda a 8$ acaixa.

Manteiga franceza em barril—Ultima venda de 780 rs. a libra. Dita em lata—Retalho de 1$400 a lata de libra.

Passas—Não ha no mercado.

Papel de embrulho—Retalho de 700 a 1$500 a resma, conforme o tamanho e procedencia.

Pimenta da India—Retalho de 1$500 a 1$600 o kilo.

Phosphoros Jonkopings—Retalho de 2$500 a 2$600 a groza.

Queijos—O retalho é de 3$800 a 4$ um.

Toucinho de Lisboa—Retalho de 12$000 a 12$500 os 15 kilos. Dito americano de 12$ os 15 kilos.

Velas stearinas—Retalho de 590 a 950 o masso de 6 velas.

Vinagre de Lisboa—Cotamos de 130$ a 160$ a pipa de 480 litros.

Vinho tinto de Lisboa—Cotamos de 225$ a 245$ a pipa de 480 litros, conforme a marca. Dito Figueira, de 230$ a 260$ a pipa de 480 litros. Dito do Porto em caixa, de 8$ a 12$ a caixa de 12 garrafas. Dito branco do Cette de 250$ a 255$ a pipa

Xarque do Rio da Prata—Deposito cerca de 72,000 arrobas, retalho de 4$200 a 5$200 os 15 kilos.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de maio de 1885

ALFANDEGA—De 1 a 11	278:627$554
Idem de 12	10:150$716
	288:778$270
RECEBEDORIA—De 1 a 11	14:687$449
Idem de 12	1:611$305
	16:298$754
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 11	33:383$848
Idem de 12	1:918$483
	35:302$331
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 11	5:462$502
Idem de 12	69$477
	5:531$979

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Tamar*, entrado dos portos da Europa em 10 do corrente e consignado a Adamson Howie & C., manifestou:

Amostras 40 volumes a diversos.

Batatas 60/2 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C., 50 a Cunha Irmãos & C. Biscoutos 5 caixas a Rosa & Queiroz.

Cebolas 50 caixas a Cunha Irmãos & C., 25 a Domingos Ferreira da Silva & C. Chapéos 1 caixa a Machado & Pereira. Ditos e calçados 1 caixa a C. Araujo. Conservas 6 caixas a Rosa & Queiroz.

Feijão 100 saccos a Paiva, Valente & C.

Lona 5 fardos á ordem, 1 a Rodrigues Lima & C.

Manteiga 14 caixas a Paiva, Valente & C., 12 a Rosa & Queiroz. Materiaes para estrada de ferro 242 volumes e peças á ordem. Mercadorias diversas 8 volumes á ordem, 2 a Baltar, Oliveira & C., 1 a Rodrigues Lima & C., 1 aos consignatarios.

Objectos de escriptorio 1 caixa á ordem.

Papel 8 fardos a T. Just. Pimenta 10 saccos a Rosa & Queiroz.

Queijos 50 caixas á ordem, 24 a J. B. de Carvalho, 23 a Joaquim F. de Carvalho & C., 13 a P. José Alves & C., 20 a José Joaquim Alves & C., 7 a Alheiro Oliveira & C., 10 a Fernandes da Costa & C., 22 a Paiva, Valente & C., 10 a Carvalho & C., 11 a Rosa & Queiroz, 15 a Saunders Brothers & C.

Roupa 1 caixa a J. H. Boxwell.

Tecidos diversos 11 volumes a Cramer Frey & C., 51 a Luiz Antonio de Siqueira, 8 a Machado & Pereira, 1 á ordem, 2 a Loureiro Maia & C., 54 a Rodrigues, Lima & C., 21 a Monhard, Hubert & C., 21 a Bernet & C., 17 a A. Vieira & C., 3 a Olinto Jardim & C.

Velas 39 volumes á ordem.

Barca ingleza *Maria*, entrada de Terra Nova, em 7 do corrente e consignada a Jonston Pater & C., manifestou:

Bacalhau 3'710 barricas e 556/2 ditas aos consignatarios.

Lúgar inglez *Dunure*, entrado de Terra Nova em 9 do corrente e consignado a Johnston Pater & C., manifestou:

Bacalhau 2,788 barricas e 450/2 ditas aos consignatarios.

Barca ingleza *Maud Sconnuelk*, entrada de Cardiff em 10 do corrente e consignada a Wilson Son & C., manifestou:

Carvão de pedra 783 toneladas aos consignatarios.

Barca ingleza *Inheritance*, entrada de Cardiff na mesma data e consignada a Wilson Son & C., manifestou:

Carvão de pedra 628 toneladas aos consignatarios.

Barca ingleza *Elizabeth, Mary*, entrada de Buenos-Ayres em 8 do corrente e consignada a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Farello 4,509 saccos aos consignatarios.

Vapor americano *Advance*, entrado dos portos do sul em 11 do corrente e consignado a H. Forster & C., manifestou:

Carga do Rio de Janeiro

Amostras 7 volumes a diversos.

Bilhetes de loteria 1 volume a Francisco G. Torres.

Café 400 saccos a Domingos Cruz & C., 183 a Joaquim F. de Carvalho & C., 50 a Antonio José Soares & C., 50 a Fernandes & Irmão, 50 a João Moreira & C., 50 a Araujo Castro & C., 50 a João F. de Almeida, 50 a Gomes & Pereira, 43 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Ferragens 10 volumes a Gonçalves Pinto & C

Fumo 34 volumes a Esnaty, Rodrigues & C.

Feijão 50 saccos a Paiva, Valente & C., 50 a Guimarães & Valente.

Panno de algodão 40 fardos a Gomes de Mattos Irmãos.

Carga da Bahia

Café 100 saccos a Pereira Carneiro & C., 100 a Maia & Rezende.

Fio de algodão 25 saccos a Duarte & C., 20 a João Francisco Leite. Fumo em folha 60 fardos ao mesmo.

Pipas 206 a Pereira Pinto & C.

Panno de algodão 43 fardos a Machado & Pereira, 15 a Ferreira & Irmão, 14 a Narciso Maia & C., 5 a Agostinho Santos & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 9 de abril de 1885

Para o exterior

— No vapor inglez *Orator*, carregou:

Para Liverpool, J. Pater & C. 57 saccas com 4,976 kilos de algodão; S. Brothers & C. 218 ditas com 14,899 ditos de dito; Borstelman & C. 530 fardos com 104,638 ditos de dito.

— No vapor inglez *Hesperides*, carregou:

Para Liverpool, J. H. Boxwel 2,000 saccas com 155,954 kilos de algodão.

— No vapor americano *Advance*, carregou:

Para New-York, S. Nogueira & C. 3,000 pelles de cabra.

— No vapor francez *Ville de Ceará*, carregou:

Para o Havre, A. Labille 33 couros salgados com 396 kilos.

— Na barca portugueza *Nova Vencedora*, carregou:

Para Lisboa, P. Valente & C. 207 couros salgados com 2,484 kilos.

Para o interior

— No patacho nacional *Francolin*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 380 barricas com 37,702 kilos de assucar branco e 60 ditas com 6,840 ditos de dito mascavado.

— No vapor nacional *Manáos*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, D. M. da Costa 17,400 cocos fructa.

— No vapor americano *Advance*, carregou:

Para o Pará, Amorim Irmãos & C. 43 pipas com 20,640 litros de aguardente.

Dia 11 de maio

Para o exterior

— Na barca portugueza *Nova Vencedora*, carregou:

Para o Porto, Maia & Rezende 361 couros seccos salgados com 1,012 kilos; S. Gumarães & C. 205 ditos com 2,460 ditos; J. de Oliveira 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco; Baltar Irmãos & C. 290 ditos com 21,750 ditos de dito e 100 ditos com 7,500 ditos de dito mascavado.

— No vapor americano *Advance*, carregou:

Para New-York, P. M. da Costa Rego 10 saccos com 498 kilos de cera de carnaúba e 1 caixa com leite de aveloz.

— No brigue sueco *Meimete*, carregou:

Para Liverpool, C. P. de Lemos 50,000 kilos de caroço de algodão.

Para o interior

— No vapor americano *Advance*, carregou:

Para New-York, S. Brothers & C. 4,948 courinhos de cabra; P. M. da Costa Rego 3,500 ditos; H. Nuesch & C. 7,400 ditos.

Para o Pará, A. J. Furtado Sobrinho 700 barricas com 44,498 kilos de assucar branco; Burle & C. 50 ditas com 2.290 ditos de dito.

— Na barca nacional *D. Clara*, carregou:

Para o Pará, J M. Dias 300 barricas com 15,918 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Manáos*, carregou:

Para Bahia, P. O. de Cerqueira 100 barricas com 11,097 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Geriquity*, carregou:

Para Camossim, J. A. G. Pires Junior 1 pipa com 480 litros de cachaça.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 12

Pelotas—25 dias, patacho dinamarquez *Margaret*, de 158 toneladas, capitão S. J Farup, equipagem 7, carga xarque; a Amorim Irmãos & C.

Rio de Janeiro—14 dias, lugar inglez *Casique*, de 180 toneladas, capitão Davies, equipagem 7, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

New-York e escalas—31 dias, vapor inglez *Paraense*, de 1085 toneladas, commandante G. F. Sidebotham, equipagem 34, carga varios generos; a Johnston Pater & C.

Sahido no mesmo dia

New-York e escalas—Vapor americano *Advance*, commandante James R. Beers, carga varios generos.

VAPORES ESPERADOS

Manáos	do norte	hoje
Trent	do sul	amanhã
Finance	de New-port-News	a 15
Warrior	da Europa	a 15
Marinho Visconde	da Bahia	a 16
Ceará	do sul	a 17
Guadiana	da Europa	a 18
Mondego	do sul	a 20
Ville de Rio de Janeiro	da Europa	a 22
Bahia	do norte	a 23
Tagus	da Europa	a 23
Equateur	do sul	a 25
Magellan	do Pacifico	a 25

a todos os nossos irmãos que se acham em atraso com a thesouraria, para no prazo de 15 dias, a contar da presente data, contribuirem com um trimestre, em conta de seus atrasos. Provine a aquelle que não der cumprimento, usar do disposto do art. 8 § 4º de nosso regulamento.

Art. 8º Perderão os direitos de socios e serão illiminados.

§ 4º Os que tentarem, por qualquer meio, por obice a consecução do fim da sociedade.

Secretaria da sociedade Fidelidade e Beneficencia dos Artistas Mechanicos e Liberaes em Goyanna, 4 de maio de 1885.

O 1º secretario,
João Fernandes A. P.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, no dia 13 do mez proximo vindouro, ao meio dia, recebem-se nesta repartição propostas em cartas fechadas e devidamente selladas, para a execução dos reparos da ponte do Caxito, orçados em 500$.

O orçamento e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da Repartição das Obras Publicas de Pernambuco, em 28 de abril de 1885.

O official secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, no dia 13 do mez proximo vindouro, ao meio dia, recebem-se nesta repartição propostas em cartas fechadas e devidamente selladas, para a execução dos reparos da ponte do Porto de Pedras, na villa de Serinhâem, orçados em 2:600$.

O orçamento e mais condições do contrato se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, 28 de abril de 1885.

O official secretario,
João Joaquim de Siqueira Varejão.

— De ordem da Illma. Camara Municipal, são convidados os donos dos estabelecimentos commerciaes das freguezias do Recife e S. José, para virem á secção competente rever os pesos, medidas e balanças dos mesmos, no proximo mez de maio, sob pena da lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 30 de abril de 1885.

Dr. *Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha*
Presidente.
Francisco de Assis P. Rocha.
Secretario.

Club Carlos Gomes

Sarão mensal

Acha-se designado o dia 16 para o sarão deste mez. Os senhores socios podem procurar seus ingressos do dia 11 em diante, na séde do club, das 7 ás 8 horas da noite, em mão do Sr. thesoureiro.

Previne-se aos senhores socios que não é permittido levar convidados.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 7 de maio de 1885.

Victoriano de Lima,
secretario.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que no dia 13 do corrente, pelas 10 horas da manhã paga se no Arsenal de Guerra a segunda quinzena das costureiras do mesmo arsenal, relativamente ao mez de abril proximo findo.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 11 de maio de 1885.—O secretario,
Luiz Emygdio P. da Camara.

Aviso aos navegantes

De ordem do Exm. Sr. chefe de divisão, capitão do porto, faço publico que o capitão do porto da provincia do Ceará, em telegramma que lhe dirigio em 10 do corrente mez, declarou que o pharol Mucuripe daquella provincia, continúa com luz fixa até o dia 22 deste mez.

Capitania do porto de Pernambuco, 11 de maio de 85.—O secretario,
Antonio da Silva Azevedo.

Cap.·. Conciliação ao val do Lavradio na côrte do imperio

De ordem do Ir.·. presidente, convido a todos os nossos Ir.·. á comparecerem á rua da Imperatriz n. 2, 3º andar, quarta-feira 13 do corrente, ás 7 horas da noite, afim de se proceder a eleição de seus dignitarios. Recife, 11 de maio de 1885. (E.·. V.·.)—O secret.·.

M. M. C. 30.·.

IRMANDADE
DO

Divino Espirito Santo

Não tendo comparecido numero legal no domingo para haver mesa geral de eleição, o irmão juiz manda convidar para quinta-feira 14 do corrente, pelas 6 horas da tarde; pede e espera que compareçam, afim de se proceder dita eleição.

Bernardino José Pereira Guerra,
Escrivão.

IRMANDADE
DO

Divino Espirito Santo

A mesa regedora convida aos irmãos para comparecerem em nossa igreja na quinta-feira ás 11 horas da manhã, afim de assistirem a missa, finda a qual será asteado o estandarte de nosso Divino Padroeiro, tendo principio as novenas na sexta-feira.—O escrivão,

Bernardino José P. Guerra.

Monte Pio Militar

De ordem do Illm. Sr. coronel Candido José da Costa, presidente das reuniões militares havidas para tratar-se da organisação de um monte pio são convidados todos os officiaes do exercito e armada, de todas as classes, para reunirem-se as 4 1/2 horas da tarde do dia 15 do corrente em casa do mesmo Illm. Sr., afim de ouvirem ler as bases dos estatutos da associação, e proceder-se a eleição provisoria da administração.

Recife, 11 de maio de 85.

Gonçalves Martins,
Capitão-tenente.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, faço publico que irão novamente á praça no Arsenal de Guerra no dia 16 do corrente, pelas 10 horas da manha os 12,517 pares de sapatos de vaqueta fabricados no presidio de Fernando de Noronha, mandados vender em hasta publica, em virtude de ordem do Exm. Sr. ministro da justiça

Secretaria da Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 11 de maio de 1885.

O secretario,
Luiz Emygdio P. da Camara.

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. coronel director, são convidadas as proprias costureiras matriculadas nesta repartição, a virem receber as respectivas guias.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 12 de maio de 1885.—O secretario,
Francisco Joaquim de Souza.

Estrada de ferro do Recife á Caxangá

Aviso ao publico

Devendo ser suspenso todo o transito pela ponte desta estrada de ferro, entre os bairros de Santo Antonio e Boa-Vista, em quanto durarem os trabalhos da construcção da nova, de conformidade com a autorisação dada por S. Exc. Sr. presidente da provincia, faz-se sciente ao publico em geral aos senhores assignantes, que todos os trens deverão partir da estação da rua Formosa as 2 horas, estatuidas na respectiva tabella, em quanto não for restabelecida a communicação entre os mencionados bairros, a principiar do dia 4 do corrente mez.

Outrosim, os senhores assignantes, em quanto durar a interrupção acima gosarão do abatimento de 10 0/0 nos preços de suas assignaturas, a contar do corrente mez, para o que podem apresentar no escriptorio da companhia, caes 22 de Novembro, os seus respectivos cartões para serem indemnisados do alludido abatimento.

Escriptorio da companhia, 11 de maio de 85.
W. W. Astler,
Gerente.

Estrada de ferro do Recife a Caruarú

DECLARAÇÃO

De ordem do Illm. Sr. director faço publico que a contar de domingo 17 do corrente, vigorará nesta estrada nos dias santificados o seguinte horario:

De manhã

	Chegada	Partida		Chegada	Partida
P. 1			P. 2		
Recife	......	8	Jaboatão	......	10
Tigipió	8.20	8.22	Tigipió	10.16	10.18
Jaboatão	8.38	......	Recife	10.38	......

De tarde

	Chegada	Partida		Chegada	Partida
P. 3			P. 4		
Recife	......	2	Jaboatão	......	3
Tigipió	2.20	2.22	Tigipió	3.16	3.18
Jaboatão	2.38	......	Recife	3.38	......
P. 5			P. 6		
Recife	......	5	Jaboatão	......	7
Tigipió	5.20	5.22	Tigipió	7.16	7.18
Jaboatão	5.38	......	Recife	7.38	......

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, e estrada de ferro do Recife a Caruarú.

Recife, 12 de maio de 1885.

O secretario interino,
Manoel Juvencio de Loyola.

THEATRO
SANTA ISABEL

Festa litteraria e artistica
EM FAVOR DA
Associação Mixta Redemptora dos Captivos e Protectora dos Ingenuos

Terça-feira 19 de maio

Honrado com a presença de S. Exc. o Sr. presidente da provincia.

Depois que a orchestra tiver executado uma das melhores peças de seu repertorio terá lugar a

SESSÃO LITRERARIA

da ASSOCIAÇÃO MIXTA, em que tomará parte o talentoso e illustrado Dr. Tobias Barretto de Menezes, bem como as corporações e mais pessoas para ella convidadas e que se houverem inscripto, até o dia 18 do corrente, na séde social.

Finalisará a sessão com o grande e magestoso hymno marcial da ASSOCIAÇÃO MIXTA

Dezenove de Maio

executado pela distincta banda marcial do 14º batalhão de infantaria, expressamente composto e escripto pela talentosa e mui digna consocia a Exma. Sra. D. Thereza da F. B. Diniz.

Depois de pequenos intervallos a eminennte artista, Exma. Sra. D. Anna Chaves, recitará, em scena aberta a bella poesia da Exma. Sra. D. Ignez Sabino Pinho Maia, escripta á proposito para esta noite

Redempção e Caridade

Seguindo-se a ella o sympathico e sobre-modo amavel artista, o Sr. Ribeiro Guimarães, que recitará a soberba poesia do Sr. Aurelio Braga

O TIRA-DENTES

Finalisará a festa com a magnifica e popular operêta em 3 actos do repertorio da Companhia dos Srs. Ribeiro Guimarães e Eduardo e por esta representada

O Periquito

Começará ás 7 horas da noite em ponto

AVISO

A directoria roga a todos os seus convidados, que a queiram honrar com as suas allocuções, na sessão litteraria, o especialissimo favor de serem o mais breve possivel na tribuna, afim de poder ser encerrada a sessão ás 8 1/2 horas, quando deverá ser ella concluida.

Cada entrada está estipulada em **1$000**, podendo desde já as pessoas que desejam alli comparecer procurarem seus bilhetes na séde social, á rua da União n. 21, á noite, e no dia da festa no escriptorio do Theatro, em mão do bilheteiro.

Não ha distincção de lugares, ficando entretanto reservados á camarotes de 1ª e 2ª ordem exclusivamente para as Exmas. Sras. e a 1ª fila das cadeiras para as corporações e pessoas convidadas para a sessão litteraria, que desejarem assistir á segunda parte da mesma festa.

MARITIMOS

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR
Trent
Commandante Dickinson

É esperado do sul no dia 14 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para Lisboa, Southampton, etc.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

3—Rua do Commercio—3

Para Pelotas e Porto-Alegre

Recebe carga, á sahir com brevidade, o lúgar nacional *Juvenal*; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 6.

Para o Porto por Lisboa

Seguirá com brevidade para os portos acima a barca portugueza *Nova Vencedora*; para o resto da carga e passageiros trata-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer
Ville de Rio de Janeiro

E' esperado da Europa até o dia 21 de maio, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para as quaes tem excellentes acomodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

AGENTES
42—RUA DO COMMERCIO—42

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor
Marinho Visconde

Commandante J. J. Coelho

E' esperado dos portos acima até o dia 16 de maio, e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na

AGENCIA
7—Rua do Vigario—7
Domingos Alves Matheus

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim

O vapor *Pirapama*, commandante Baptista seguirá no dia 20 de maio, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19.

Encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 13

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO NORTE
O vapor
Ceará

Commandante o 1.º tenente Guilherme Pacheco

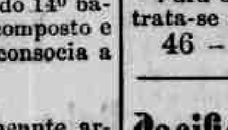

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 de maio e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia

46 — RUA DO COMMERCIO 46

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE
O VAPOR
Magellan

Espera-se dos portos do sul até o dia 25 do corrente, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os

Agentes
Wilson Sons & C., Limited
N. 14— RUA DO COMMERCIO N. 14

United States & Brasil Mail S. S. C

O vapor
Finance

Espera-se de New Port News, até o dia 15 do maio, o qual seguirá depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

Para o Porto por Lisboa

Seguirá brevemente para barca portugueza *Ceres*; para o resto da carga e passageiros, trata se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Para o Rio Grande ou Pelotas

Recebe carga o lúgar nacional *Tigre*; a tratar com Baltar Oliveira & C.

LEILOES

Agente Pestana
Leilão

De cigarros avariados vindo do Rio de Janeiro no vapor *Pará*

QUARTA-FEIRA, 13 DO CORRENTE
A's 11 horas em ponto

No largo do Trapiche da Companhia, no armazem do Mariz

O agente Pestana, fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 5 mil maços de cigarros de papel pardo avariado com agua do mar a bordo do vapor *Pará*.

Leilão

De um tivoly e seus pertences, em perfeito estado que se acha funccionando na fabrica de cerveja Phenix sita á rua de João do Rego, antiga da Florentina n. 15.

SEXTA-FEIRA, 15 DE MAIO
A's 11 horas

O agente Gusmão, competentemente autorisado fará leilão do tivoly acima mencionado, podendo os pretendentes irem examinal-o.

O leilão será effectuado na mesma fabrica.

Leilão

De moveis, louça, vidros e quadros

Sendo:

Uma mobilia du jacarandá com 1 sofá, 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de braço, 12 de guarnição, 2 cadeiras de abrir, 1 jardineira 1 piano forte, candieiros á gaz e 4 quadros á oleo.

Uma cama franceza, 1 guarda roupa, 2 commodas de amarello, 1 de jacarandá, 1 santuario, 1 marquezão e 1 cama de ferro.

Um sofá de faia preta, 2 commodas, 2 cadeiras de braços, 12 de guarnição, 1 estante envidraçada, 1 cabide, 1 sofá avulso e 1 secretaria.

Um guarda-louça, mesa de jantar, 12 cadeiras, 1 relogio, 2 aparadores, 1 guarda-comida, louça para chá e jantar, copos, calices, compoteiras, mesas, cadeiras e muitos outros moveis.

Quarta-feira, 14 do corrente

Agente Pinto

No 1º andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 35

O leilão principiará ás 10 1/2 horas.

Leilão

de moveis e vidros

Sabbado 16 do corrente

A's 11 horas em ponto

No 1º andar do sobrado á rua da Aurora n. 29

O preposto Stepple levará a leilão 2 mobilias completas com tampos de pedra, sendo uma de jacarandá macisso, obra perfeita, a mandado do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos, a requerimento do testamenteiro inventariante dos bens de Heliodoro de Aquino Fonseca, e por ordem de uma familia que retira-se para o Rio de Janeiro, 1 mobilia, mesa elastica, guarda-commida, aparadores, commodas, toilettes, lavatorios, quadros, cadeiras avulsas, espelhos, jarros, louças, copos, calices, e por mandado do Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio 5 colchas de damasco de seda franjadas a ouro, pertencentes á massa fallida de Antonio Francisco Corga, e outros muitos objectos que se acharão no dia do leilão.

Leilão

Sexta-feira 15 do corrente

AO MEIO DIA

Agente Carmo e Silva

Mobilias novas, dita usada de junco, guarda vestidos, guarda-roupa, novo e usado, guarda-louça, mesa elastica, apparadores, commodas, santuarios novos e usados, 1 piano novo, 1 dito com pouco uso, de K. Bord., camas francezas, marquezões, quadros, jarros, relogios, espelhos, candelabros, 1 importante cofre de ferro prova de fogo, prensas para copiar, machinas novas e usadas, bomba etc., joias, ferragens e outros muitos objectos que se acham presentes e que serão vendidos sem reserva de preços.

N. 27 Na agencia á travessa do Corpo

2.º leilão

de 12,517 pares de sapatos de vaqueta

Sabbado 16 do corrente, ás 10 horas

No Arsenal de Guerra

Agente Martins

Este agente fará leilão por ordem do Illm. Sr. commendador inspector da Thesouraria de Fazenda, de 12,517 pares de sapatos de vaqueta, fabricados no Presidio de Fernando de Noronha.

Leilão

De 1 cavallo gordo andador de baixo e 1 burro manso para carroça

Sexta-feira, 15 do corrente
A's 11 horas

Na porta da fabrica de cerveja Phenix, sita á rua da Florentina n. 15.

Por occasião do leilão do tivoly, existente na mesma fabrica.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

AVISOS DIVERSOS

A' 115$000

APOLICES DA COMPANHIA DO BEBERIBE

Compram-se vinte e cinco apolices desta Companhia pelo preço acima: n'esta typographia se dirá quem compra das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

— Dr. Silva Ferreira, medico, consultas todos os dias em sua residencia, cidade do Cabo; chamados por escripto a qualquer hora.

Casa no Monteiro

Aluga-se a casa com sitio murado, confronte ao chafariz; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 17.

— Quem precisar de uma professora habilitada á ensinar primeiras lettras, doutrina e trabalhos de agulha, flores de couro e madeira, dirija-se ao Caminho Novo n. 128.

— No largo do Carmo n. 18, 1º andar, contrata-se todo e qualquer trabalho de costura, pregueia-se babados, faz-se bolos, doces, cangicas, e prepara-se bandejas para casamentos baptisados, etc.; tambem contrata-se pessoas para vender taboleiros, abonando sua conducta.

— Uma senhora habilitada a leccionar portuguez e francez, assim como bordados, flores de todos os gostos e qualidade, se offerece para casas particulares aqui na cidade ou em algum arrabalde de perto, sendo por contribuição mui razoavel: quem de seu prestimo se quizer utilisar dirija-se á rua do Marquez do Herval (antiga Concordia) n. 60. Na mesma casa se dirá quem vende uma boa mobilia de jacarandá em perfeito estado.

— Offerece-se uma mulher de meia idade para ama de pouca familia; no becco do Bernardo numero 51.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 23 á rua de S. Jorge, com bons commodos, optima vista e fresco: a tratar na rua Vidal de Negreiros numero 160.

— Aluga-se a casa terrea á rua de S. José n. 29; a tratar com o Pinheiro, á rua Duque de Caxias n. 66, loja de miudezas.

— Aluga-se por 20$ mensaes parte do armasem á rua do Imperador n. 79, propric para qualquer estabelecimento, pelo local em que se acha: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 14.

Sobrado a venda

Vende-se o de n. 57 á rua do Bom Jesus, o qual foi ha pouco tempo reconstruido e acha-se em muito bom estado de conservação.

Os pretendentes poderão se dirigir ao 1º andar do largo do Corpo Santo n. 19.

Engenho Tiuma

Nesta data requeri ao Dr. juiz de orphãos que mandasse intimar os tutores dos menores, consenhotes do mesmo engenho, para promoverem o arrendamento em praça publica, no caso de entenderem que deve elle render mais de 2:000$, quantia que proponho pagar, como renda; e pelo presente aviso a todos os consenhores que são maiores, da resolução que tomei, para que em tempo algum possam exigir de mim mais do que a referida quantia. Recife, 12 de maio de 1885.

Brasiliano Correia Pessoa de Mello.

— Aluga-se um quarto muito bom á pessoa idosa e de conducta afiançada, mesmo algum portuguez que tenha vacca de leite dentro de sitio: no Caminho Novo n. 128. Na mesma casa se dirá quem vende o xarope especial, vindo do sertão, para as molestias do peito.

— Victor Moreira Lopes e Alberto Moreira Lopes participam ao corpo commercial desta praça, que resolveram de commum accordo dissolver a sociedade que tinham nesta praça sob a firma Moreira Lopes Irmão, por distrato registrado na meretissima junta commercial desta praça, ficando todo o activo e passivo da mesma casa nesta praça, á cargo da firma Carvalho, Cunha & C., successora de Moreira Lopes Irmãos. Recife, 1 de maio de 1885.

Fabrica Tigre

Ao publico

Rua do Barão da Victoria n. 4, antiga rua Nova

Viuva Gonçalves & Lorega, proprietarios da fabrica Tigre, chamam a attenção de seus freguezes, tanto da capital como os do interior da provincia, para os seus optimos e afamados cigarros denominados Bohemios. Esses cigarros tornam-se recommendaveis, nem só pelo delicado aroma e sabor, como tambem pela inalterabilidade dos tabacos com que são manipulados, accresendo que attenta a circumstancia de serem manufacturados com fumos de primeira escolha, procedentes de Goyaz e Minas, productos estes que conservam sempre preços altos no nosso mercado, são os cigarros Bohemios vendidos por preço relativamente modico.

E para que os imitadores fradulentos dos cigarros da bem conhecida fabrica Tigre não continuem a eluquear a boa fé dos incautos, já aproveitando-se dos rotulos servidos, já mandando fazer imitações grosseiras da marca da fabrica Tigre, os abaixo assignados previnem os seus freguezes que reputem como falsos todos os cigarros, cujas mortalhas e rotulos não levarem o emblema registrado da fabrica, exceptuando-se os princezas imperiaes, cujas mortalhas não são marcadas.

Alem da marca Bohemios a fabrica Tigre tem as seguintes marcas de cigarros de primeira qualidade:

Princeza Imperial.
Pedro Affonso.
Flor de Hespanha.
Daniel.

7:883$000

Vende-se ou troca-se por uma casa ou sitio nesta praça, duas partes de 7:883$ no engenho Gamelleira, na cidade da Victoria, em Santo Antão: a tratar na rua Direita ns. 19-21.

Criado

Precisa se de um criado: na casa de banhos á rua da Cruz n. 17.

— Arrenda-se o engenho Cavalleiro, perto da estação de Tigipió da estrada de ferro de Caruarú; a tratar com seu proprietario no mesmo engenho.

— Apolice provincial de 5 0/0: compra-se na rua Duque de Caxias n. 117.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000
E
1:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 124ª parte em beneficio da igreja de Nossa do Rosario da Boa-Vista, que se extrahirá no dia 16 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 1 inteiro em quatro quartos com a sorte de 100$ no n. 3573 [illegible] tras mais de 32$, 16$, e 8$, da loteria n. 123.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 124 em beneficio da igreja de Nossa Senhora do Rosario da Boa-Vista dasta cidade que se extrahirá no sabbado 16 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Sendo quantidade superior a 100:000

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

Ama

No segundo andar do predio n. 35 á rua da imperatriz, se precisa de uma ama para andar com uma menina.

Pede-se

a quem souber dar noticias de Joaquim Correia Mascarenhas Corte Real, natural de Albufeira, Portugal, vindo para Pernambuco em 1870, o favor de dirigir-se á rua do Amorim n. 43, armazem.

Attenção

Extraviou-se um relogio de ouro patente inglez, Remantoir n. 74723, descoberto, com ponteiro segundo no centro, na caixa exterior um monogramma: quem o achou e queira restituir ou dar noticia certa delle á rua da Cadeia n. 6, Recife, receberá a gratificação de 50$000

Attenção

Uma pessoa habilitada e que tem lagedo de Lisboa, offerece-se para construir as calçadas dos predios que precisarem; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 56, 1º andar.

Ama

Precisa se de uma ama que cosinhe bem para casa de pequena familia; na rua do Conde d'Eu n. 7, segundo andar.

Casa em Jaboatão

Vende-se pela quantia de 3:500$ uma casa em Jaboatão com um grande terreno; a casa tem 2 salas, 2 quartos e cosinha fóra, e o terreno demarca com o do Sr. Vasconcellos: os pretendentes podem-se dirigir á rua do Hospicio n. 4.

Vende-se

á rua larga do Rosario n. 11, passaros de diversas qualidades, como sejam: sabiaes, chechéos, bicudos, curiós, caraunas, patativas do paraizo, canarios do imperio e pombos, por preços baratos para acabar. Na mesma casa vende-se tambem duas grades de ferro.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS — LONDRES
15 Rue de l'Echiquier — 56 Aldermanbury E.C.

TRANSPARENT
CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
Wm. RIEGER

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA P. 1867.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

Tricofero de Barry,

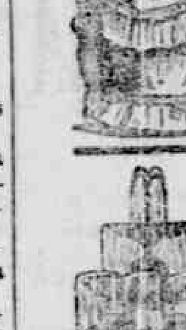

garante-se que faz crescer o CABELLO ainda mesmo nas cabeças mais calvas, bem como que cura radicalmente a TINHA e a CASPA.

Positivamente impede a queda e o embranquecimento do CABELLO e em todos os casos o torna invariavelmente Macio, Brilhante, Formoso e Abundante

Em uso ha mais de oitenta annos e tem maior venda que nenhum outro preparado para o cabello em todo o mundo.

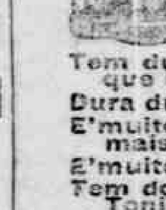

Agua Florida de Barry.
DUPLA.

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1829.

Tem duas vezes mais Fragrancia que qualquer outra.
Dura duas vezes mais tempo.
E'muito mais rica de perfume e mais suave.
E'muito mais Fina e Delicada.
Tem dobrada força Refrescativa e Tonica no Banho.
Fortalece ao Debile ao Cançado.
Cura as Dores de cabeça e os desmaios.
E'muitissimo Superior a todas as outras Aguas Floridas Actualmente á venda.

Descoberta Importantissima.

Puro Oleo de Figado de Bacalhao
COM
IODURETO DE FERRO,
DE
Barclay & Companhia.

Cura radicalmente e com segurança os peores casos de Phthisica, Escrofulas, Rheumatismo, as doenças da Espinha Dorsal, dos Quadris e dos Ossos, as inflammações do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc., e restitue ao corpo enfraquecido e fatigado o seu primitivo vigor e arredondado dos contornos. E' certamente uma grande descoberta o Puro Oleo de Figado de Bacalhao com Iodureto de Ferro—de Barclay & Ca., New York.

Xarope de Vida de Reuter No. 1.

DEPURATIVO E PURGANTE.

Este novo e admiravel purificador do sangue actua sobre os intestinos o figado, os rins e a pelle.

E'cura infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia as Sezoes, e contra as doenças [illegible] ou occasionadas por desordens do figado ou pobreza e impureza do sangue.

GRAGÉAS
d'Extreims Depurativas
de IODURETO de POTASSIO
do Doutor DUCOUX de POITIERS

Regenerar o sangue depurando-o, fazer desapparecer os vestigios que ordinariamente deixam as *Molestias contagiosas*, paralysar a acção do *Mercurio*, se tiver [illegible], expellindo-o da economia, são os principaes effeitos d'este precioso depurativo que nas *Molestias syphiliticas*, é o complemento de todo tratamento de *Corrimentos*. Serve para preservar dos *Accidentes secundarios e terciarios*, que cura se existirem.—Empregam-se estas Gragéas com vantagem nos *Rheumatismos, Molestias da Pelle e Escrofulosas*.

DEPOSITOS GERAES:
Em PARIS, 209, rua S. Denis.
Em Pernambuco:
FRANco M. da SILVA & C.ª

O Sr. J. P. Santos

queira ter a bondade de vir á rua do Barão da Victoria n. 10, loja, a negocio que não ignora, pois se o não fizer será declarado qual o negocio.

— Precisa-se de um criado : na rua da Aurora n. 7, 1· andar.

Arrenda-se

o predio n. 71 á rua Duque de Caxias, em excellente local para estabelecimento commercial, com 1· andar e grande sotão. Acaba de soffrer grandes reparos e acha-se todo pintado e caiado de novo ; a tratar com o advogado José Vicente Meira de Vasconcellos, no pateo do Collegio (hoje Praça de Pedro II) n. 6, 1· andar.

Aluga-se

RAZOAVEL uma casa para familia, com 4 quartos, 2 salas, quintal, cacimba, etc., no becco do Calabouço n. 22 : a tratar na rua de Santa Thereza n. 38.

Ao publico e especialmente ao commercio

Zeferino Martins & C. declaram que o Sr. Alfredo C. dos Santos Andrade deixou de ser seu empregado desde o dia 30 de abril de 85.

Novidade

Paulo José Alves & C. acaba de receber o verdadeiro chá preto ponta branca, o que ha de mais especial neste genero : na rua do Barão da Victoria n. 60.

— Precisa-se de uma pessoa livre para vender taboleiro em Casa forte, que dê fiador : a tratar na rua da Cruz n. 48, 1.ª caza de azulejo.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes quatro quartos de n. 667 com a sorte de 1:000$000, e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 9.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora do Rosario da Bôa-Vista desta cidade (124.ª), que se extrahirá no sabbado, 17 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua Primeiro de Março n. 25

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 8.ª parte das loterias em beneficio da igreja de Nossa senhora do Rosario da Bôa-Vista desta cidade, (124.ª) que se extrahirá no sabbado, 17 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em quantidade maior de 100$

Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

AMA

A' rua da Imperatriz n. 14, 2.º andar, precisa-se de uma para cosinhar e mais serviço de uma casa de familia.

TONICO

AMERICANO DE CAMACAN

Preparação de Productos Vegetaes

PARA

EXTINÇÃO DAS CASPAS

e outras Molestias Capillares.

MARTINS & BASTOS

Pernambuco

O MELHOR

AZEITE DOCE

e

o Azeite doce virgem extrahido a frio

DA CASA

Michel & Loques

á Vence, perto Nice (França)

vende-se em todas as cazas de seccos e molhados do BRAZIL

EXIGIR O ROTULO

MICHEL & LOQUES

3· andar com sotão

Aluga se o da casa á rua de S. Jorge n. 72 : tratar na rua do Crespo n. 17, loja.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro que tenha pratica e dê conhecimento á sua conducta : na padaria do Geriquity (Boa-Vista).

Apolices

Compra-se uma apolice de 500$000 ou tres de 200$, geral ou provincial ; a tratar na rua do Pires n. 54.

Aluga-se

a salla de detraz do 1· andar da rua Primeiro de Março n. 18, muito propria para escriptorio de qualquer natureza : a tratar na loja do mesmo predio.

OPPRESSÃO TOSSE CATARRHO-DEFLUXO — **ASTHMA** — **NEVRALGIAS** CURA pelos CIGARROS ESPIC

Aspira-se a fumaça que penetra no peito acalma o symptoma nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.

Vende-se em atacado em casa de J. ESPIC, 128, rua St-Lazare, em Paris

Depositarios em Pernambuco : FRANCº M. da SILVA & Cº.

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros de França e do Extrangeiro

A VELOUTINE

Pós de Flôr de Arroz especial

PREPARADO COM BISMUTHO

Por CH. FAY, Perfumista

PARIS, 9, Rua de la Paix 9, PARIS

DEPURATIVO LAROZE

Xarope de Casca de Laranja amarga ao IODURETO de POTASSIO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRASIL

Todo o mundo conhece as propriedades do iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Srs. Drs RICORD, BLANCHE, TROUSSEAU, NÉLATON, PIORRY, ROGER, obtinerão os melhores resultados no tratamento das affecções escrophulosas, lymphaticas, cancrosas, tuberculosas, nos da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.

Este agente poderoso administrado em solução com agua, tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos.

Em vista d'isto, os medicos acima mencionados escolherão por excipiente d'este famoso remedio, o Xarope de casca de laranja amarga de Laroze, o qual, por sua acção tonica sobre os orgãos do apparelho digestivo, facilita a absorpção do iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J.-P. Laroze:

XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga **TONICO, ANTI-NERVOSO** — Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras d estomago.

XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga ao **BROMURETO DE POTASSIO** — Contra Epilepsia, Hysterica, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a dentição.

XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja e quassia amara ao **PROTO-IODURETO de FERRO** — Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brasil

Paris, J.-P. LAROZE & Cie, Pharmaceuticos

RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

DRAGEES FORTIN

DE COPAIBA E BISMUTO

Estas GRAGEAS, admittidas nas Exposições de Paris e privilegiadas, curam rapidamente as Molestias contagiosas as mais rebeldes sem cançar o estomago. Em consequencia, os MEDICOS as recommendam assim como a INJECÇÃO FORTIN hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.

Depositos em Pernambuco : FRANCº M. da SILVA e Cº e nas principaes pharmacias.

EPILEPSIA

HYSTERIA

CONVULSÕES

MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre! Allivio sempre!

POR MEIO DA

SOLUÇÃO ANTINERVOSA

DE

Laroyenne

VENDA EM GROSSO

PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS

PHARMACIA DUBEL

Depositarios em Pernambuco : FRANCº M. da SILVA & Cº.

L. T. PIVER 27 Bd PARIS

Unico Inventor

do

SABÃO de SUCCO de ALFACE

o melhor dos Sabões de Toucador

é o unico recommendado pelos medicos

Evitar as Imitações

Encontra-se nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros do Brasil

TONICO POR EXCELLENCIA

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO

de BACALHAO de A. CHEVRIER

cavalheiro da Legião de Honra, Pharmaceutico de 1ª classe.

Este VINHO serve para as pessoas que não podem supportar o oleo de figado de bacalhao, e possue todas as propriedades d'este oleo.

Cada colher de Vinho representa uma colher de oleo de figado de bacalhao, e deve ser tomado nas mesmas doses e nos mesmos casos.

Emprega-se pois contra a Debilidade, a Anemia, a Chlorosis, o Rachitismo, a Escrofula, etc., e durante a convalescença.

Ao seu poder regenerador indiscutivel junta este VINHO um gosto tal, que satisfaz aos paladares os mais delicados.

« O extracto de figado de bacalhao obteve em 21 de Outubro de 1862, a approvação da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS depois de um notavel relatorio do Snr professor Devergie sobre os extractos de figado de bacalhao. »

DEPOSITO GERAL

PARIS

21, Faubourg Montmartre, 21

A. CHEVRIER

Depositos em Pernambuco : Franco M. da Silva & Cº, Barbosa Maia & Cº, e nas Principaes Pharmacias

Depositos em Pernambuco : Fco. M. da Silva & Cº, Ferreira Maia & Cº, e nas Principaes Pharmacias

AMA

Aluga-se uma ama cosinheira, e engomma soffrivel : no largo do Mercado n. 25.

AVISO á casa **L. LEGRAND** DE PARIS (PERFUMARIA ORIZA)

Previne á sua clientela que vende-se FALSIFICADOS

ORIZA-OIL & ESS. ORIZA

Para ter os verdadeiros Preparados cumpre dirigir-se ás casas cuja probidade são de notoriedade publica. *A Falsificação é principalmente conhecida pela má qualidade dos Preparados*

O comprador enganado na natureza da mercadoria tem o direito de proceder contra o vendedor como defraudador.

SINGER! SINGER! SINGER!

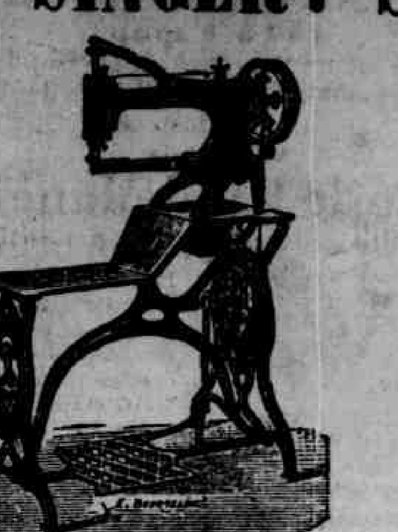

Em prestações

DE

1$000

Por semana

Póde adquirir-se as verdadeiras machinas de

SINGER

Quem não deixará de comprar agora uma destas afamadas machinas ?

Venham a succursal da companhia Singer na

RUA DO CABUGÁ N. 1 A

N. B.---Vendêmos tambem linha superior, retroz em carriteis, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

CHAPÉOS E CHAPELINAS

CHAPELARIA VICTORIA

36---PRAÇA DA INDEPENDENCIA A'---40

Este bem conhecido estabelecimento, recebe mensalmente das principaes modistas de Paris e Londres, um grande e variadissimo sortimento destes artigos, assim como das principaes fabricas de Hamburgo um completo e variadissimo sortimento de chapéos de pello, de lebre, lã e castor para homens e meninas.

Joaquim da Silva Carvalho & C.

FLORES PLUMAS E AIGRETTES

Azas, pompons, véos, fivellas e alfinetes

Setins, velludos, sedas e fitas

Horsford's

ACIDO PHOSPHATO HORSFORD

Preparado em harmonia com a formula do professor E. N. Horspher de Cambridge.

PARA INDIGESTÃO, PROSTRAÇÃO MENTAL E PHYSICA, SUORES NOCTURNOS, INSONIAS ETC. ETC.

E' esta uma preparação de phosphato de cal, magnesia, potassa e ferro, com acido phosphorico por tal forma combinados, que mui facilmente se assemelha ao systema.

Não divergem as opiniões na elevada autoridade medica relativamente ao merito dos phosphatos.

Os medicos mais celebres dos Estados Unidos, tem ultimamente empregado o *Acido Phosphato* com o melhor exito, não só nas doenças acima indicadas, mas para combater os máos effeitos produzidos pelo uso do fumo, e como um tonico e refrescante nas diversas classes de febres.

E' agradavel ao paladar a sua acção se harmonisa perfeitamente com os estimulantes que seja necessario tomar-se, ou *faz um delicioso tonico simplesmente com assucar e agua.*

Para mais informações trata-se com

Adamson Howie & C.

43—RUA COMMERCIO - 43

Cura infallivel do rheumatismo

Elixir de cabeça de negro

Preparado por Hermes de Souza Pereira & C. Successores

Este poderoso medicamento já bem conhecido do publico desta cidade e do interior da provincia, é superior a todos os depurativos conhecidos, não só pela sua efficacia, como pela modicidade do preço.

O pharmaceutico Hermes de Souza Pereira (já fallecido) tendo em attenção a difficuldade com que lutava a classe menos favorecida da fortuna, para tratar-se do terrivel mal que tanto a affiige o «RHEUMATISMO», *syphilis, e todas as molestias que tem por origem a impureza do sangue*, por serem todos os medicamentos de subido valor, tomou a si a tarefa de confeccionar um preparado que reunio se o util ao necessario, isto é, que assegurasse a cura, e por preço medico.

Assim foi que tendo a feliz lembrança da «CABEÇA DE NEGRO» com ella preparou o maravilhoso «ELIXIR» que se vende unicamente na pharmacia á rua do Marquez de Olinda (antiga da Cadeia) numero 27.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira que cosinha com perfeição, para casa de rapazes solteiros; a tratar na rua Duque de Caxias n. 59, loja.

Bom negocio

Aluga se a loja do sobrado n. 33 á rua de Bartholomeu, com o oitão para a rua da Concordia, tendo uma armação propria para qualquer estabelecimento, e especialmente para o de molhados: a tratar na rua larga do Rosario n. 34, pharmacia, ou na rua do Imperador n. 75, com José Francisco Carneiro.

Aviso

Engomma se roupa de senhora e de criança, por commodo preço : na rua da Matriz da Boa-Vista n. 44, 1· andar.

Cajurubeba

Compra-se vidros vasios de cajurubeba a 120 rs. cada um : na fabrica Apollo e seus depositos.

Comedorias

Na rua da Fonte-Velha n. 41, fornece-se comidas por preços rasoaveis, dando-se o portador.

Botica franceza

Rua da Cruz n. 22 (Recife) se precisa de um official para botica.

Tosse convulsa

O unico especifico para a cura certa e infallivel dessa terrivel molestia é o

XAROPE DE BOURGIOIS

Este xarope preparado segundo a formula que nos foi confiada pelo finado Dr. Aquino, é applicado com o mais perfeito resultado, não só na tosse convulsa, como nas tosses intensas e asmathicas, por effeito de sua acção calmante.

Especialidade

Xarope vegetal americano

ou

Rabo de tatú, preparado por

BARTHOLOMEU & C. SUCCESSORES

Este novo medicamento recommenda-se como de todos o mais efficaes para a cura certa das *tosses antigas e recentes, catharro pulmonar, asthma, tosse convulsa, catharros bronchios*, e em geral contra todos os soffrimentos das vias respiratorias.

DEPOSITO

34—Rua larga do Rosario—34

LINHA COATS

« Lustrosa » para machina, e a « Macia de 6 fios » tanto para machina como para cozer a mão

—Não se usa mais linha em novello—

Pede linha em carretel com o nome

— J. & P. COATS —

Balanceador

J. dos Santos Vieira, encarrega-se de proceder á balanços, organisar contratos e destratos sociaei. Chamados na rua do Rangel n. 3, ou na rua da Penha n. 7, 1º andar (residencia).

Rua do Barão da Victoria n. 33

Manoel Machado Botelho & C. encarrega-se de fazer encanamentos para agua e gaz, e vendem bombas de todos os fabricantes, tem pessoa competente para assentar e concertar qualquer bomba por preço modico.

E' novidade

Hotel, bilhar e hospedaria na cidade de Jaboatão, proximos a estação da estrada de ferro do Recife á Caruarú.

Camillo Luiz do Amaral Aragão acha-se habilitado para offerecer a todo aquelle que se quizer utilisar dos seus serviços em dito estabelecimento, que se acha montado com todo o esmero e limpesa, todo o conforto, promptidão e agrado, por preço modico ; ha banho junto ao mesmo hotel.

Charutos

DE

Manoel da Costa Ferreira, Francisco José Cardoso e Dannemann & C.

Grande sortimento a preços muito reduzidos ; recebe por todos os vapores, e vende em grosso e a varejo José Antonio dos Santos Successor de Bourgard & C., rua do Marquez de Olinda.

Chapeleria

Raphael Dias & C.

Sortimento completo de todos os artigos de chapeleria. Especialidade :

Chapéos e chapelinas de palha ingleza, de rendas, de setim, de velludo, de fôrmas e de cores as mais em moda, para mocinhas, meninas e meninos. Sortimento a satisfazer o mais exigente gosto.

Fôrmas, fitas, plumas, setins, rendas, broches, alfinetes, etc., etc., para guarnição de chapéos ; grande sortimento.

Recebe-se mensalmente todas as novidades em chapéos de todas as qualidades. Na rua do Barão da Victoria n. 2, Raphael Dias & C.

Casa para alugar

Aluga-se o 2· e 3· andares de predio á rua Primeiro de Março n. 12 ; a tratar na loja.

PILULAS de Bristol.

O REMEDIO INFALIVEL PARA TODAS AS AFFECÇÕES DO FIGADO.

CONTRA A DEBILIDADE

Vinho Nutritivo de Carne

Unico legalmente auctorisado pelo governo, e pela junta de saúde publica de Portugal, documentos legalisados pelo consul geral do Imperio do Brazil. É muito util na convalescença de todas as doenças; augmenta consideravelmente as forças aos individuos debilitados, e excita o appetite de um modo extraordinario. Um calice d'este vinho, representa um bom bife. Acha-se á venda nas principaes pharmacias.

Capitão Eduardo D. Cavalcante Vellez

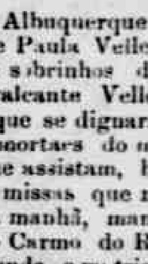

Amaro J. F. de Albuquerque e seus filhos, o tenente Francisco de Paula Vellez e sua familia, amigo, discipulos e sobrinhos do finado capitão Eduardo Daniel Cavalcante Vellez, agradecendo a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao tumulo os restos mortaes do mesmo finado, e de novo esperam que assistam, bem como os parentes e amigos, as missas que no dia 13 do corrente, ás 8 horas da manhã, mandarão resar nas igrejas de N. S. do Carmo do Recife, S. Sebastião na cidade de Olinda, e matriz de Santo Amaro de Jaboatão, setimo dia de seu passamento ; confessando-se desde já summamente gratos.

Chapéos Regata

Chegaram para a loja do Chapéo Francez, a rua da Cadeia n. 60.

Arrendamento de engenho

Transfere-se o arrendamento do engenho Caldereiro, distante 1 1/2 legoa desta cidade, por tempo de cinco annos ; a tratar no mesmo engenho.

Ama

— Precisa-se de uma ama para cosinhar : na rua da Conceição n. 4, 1· andar. Advertindo que durma em casa do emprego.

Sobrado

O terceiro andar por cima da casa de banhos, á rua da Cruz n. 17, está para alugar : trata-se na mesma.

Aluga-se barato

As casa terrea n. 1 B, na Baixa Verde.

O armazem e 1º andar n. 46 á rua de Pedro Affonso.

O 1.º andar do predio n. 1, á travessa do Campello.

A tratar no lago do Corpo Santo 19, primeiro andar

Collegio 13 de Maio

Anna Ferreira da Silva Leite tem aberto novamente a seu collegio á rua do Corredor do Bispo n. 3, onde se ensina não só portuguez, francez, contabilidade, musica e piano, como todos os trabalhos de agulha, garantindo todo o esmero e cuidado na educação de suas discipulas.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

Attenção

Mathues Austin & C. teem para vender prachões de pinho de rezina, da melhor qualidade, de diversas dimenções, recentemente chegados ; taboas da mesma madeira de RX12 e de 2X13, proprias para soalho, portas, etc., etc., em lotes a vontade dos compradores e a preços modicos : na rua do Commercio n. 18.

Attenção

Na rua da Senzala Velha n 88, fornece-se comedorias avulsas e tomam-se assignaturas mensaes, tanto no estabelecimento como para fóra, a preços rasoaveis.

O proprietario deste novo restaurant garante asseio e promptidão no serviço de sua casa, o que poderá ser testemunhado por quem quizer fazer uma visita.

Rua da Senzala Velha n. 88

Restaurant Marquez do Hervalem Quipapá

Na estrada de ferro do Recife ao S. Francisco

No dia 30 de abril abrio-se este estabelecimento com todas as commodidades precisas para receber ao respeitavel publico.

O proprietario deste novo estabelecimento, tendo em vista a necessidade que existe de um estabelecimento desta ordem naquella localidade, o recommenda aos senhores viajantes do sul desta provincia, garantindo-lhes que saberá sempre corresponder com agrado e sinceridade a par de razoaveis preços.

O edificio deste estabelecimento construido especialmente para servir de restaurant, offerece todas as commodidades para familias, etc., etc.

O proprietario,

Francisco Antonio do Amaral.

ILEGÍVEL

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS DE MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Ama

Na rua da União n. 31 se precisa de uma ama secca para menina, de meia idade e conducta attestada.

Attenção

Ensina-se inglez e francez, pratico e theorico, por commodo preço ; a tratar na tabacaria n. 65, rua do Imperador. Na mesma se acham á venda os compendios de direito internacional e de diplomacia, do finado Dr. Antonio de Drummond.

AMA

Precisa-se de uma mulher de meia idade, forra ou escrava, para todo serviço de casa de familia : na rua do Bemfica (Passagem da Magdalena) sitio que fica em frente á entrada da estrada dos Remedios.

Funilaria

Rua larga do Rosario n. 20

De Francisco Teixeira Barbosa

Grande e variado sortimento de vidros para praça, assim como recommenda ao publico um grande sortimento de obras de folha, cujo fabrica e na propria officina, e se tornam ainda mais recommendaveis pelo esmero e perfeição artistica com que são feitas, a par de muitas outras feitas no estrangeiro, que tambem recebe consecutivamente. Em tudo offerece preços modicos e sinceridade.

Formicida Montanha

O melhor matador de formigas conhecido
UNICO DEPOSITO EM CASA
DE THEO. JUST.
R. 2, Corpo Santo.

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprometem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

Nova agencia de moveis

Rua estreita do Rosario n. 23

O proprietario deste bem montado estabelecimento faz sciente ao respeitavel publico que acaba de receber um grande e variado sortimento de mobilia de junco com encosto de palhinha, e muitas peças avulsas, do primeiro fabricante, Thonet, que vende-se mais barato de que em outra qualquer parte.

Professora

Uma familia residente em um engenho muito proximo desta cidade e a margem da estrada de ferro de S. Francisco, necessita contratar uma professora para leccionar a tres meninas, as seguintes materias: portuguez, francez, geographia, arithmetica, musica e trabalhos de agulha.

Quem estiver nas condições indicadas poderá apparecer na rua da Aurora, n. 55. 2º andar.

R. DE DRUSINA & C.

Rua do Bom-Jesus n. 18
(ANTIGA DA CRUZ)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglatera, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.---Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes, bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

Abecedario homeopathico

POR

J. Sabino L. Pinho

2ª edição

Methodo claro e seguro para tratar homeopatico as molestias que affligem a especie humana, principalmente as que reinam no Brasil : vende-se na pharmacia do Dr. Sabino á rua do Barão da Victoria n. 43.

Prestem aattenção

O solicitador Alexandre Americo de Caldas Padilha, avisa aos devedores da firma Vianna Junior & C., em liquidação, que tem em seu poder as respectivas contas para ajuizal-os ; e para evitar algum desgosto, concede o prazo de oito dias, para os interessados entenderem-se com elle, das 9 horas ás 3 da tarde, em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 56, 1º andar. Recife, 6 de maio de 85.

A. A. Caldas Padilha.

Professora de piano e canto

Antonia Machado lecciona musica, piano e canto em casas particulares : na rua do Visconde de Goyanna n. 107.

Migrane Stift

Excellente remedio para dores de cabeça ; recebeu José Antonio dos Santos Successor de Bourgard & C., rua do Marquez de Olinda.

VENDAS

— Vende-se um bom piano com pouco uso e em perfeito estado; á tratar na loja de ferragens á rua do Marquez de Olinda n. 44.

— Vende-se dous pianos, uma mobilia e diversos trastes : na rua da Imperatriz n. 43.

Cimento Portland

E

POTASSA

Vendem Orestes Travassos & C. : no seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 19.

Trilhos de aço

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 6.

Utinga

Vende-se por barato uma parte que demarca com Mangepe, Bezouro, Massiape e Timbó, cuja grande parte contém mattas, madeiras grossas e de qualidade ; trata-se á rua do Imperador n. 77.

Vende-se

o estabelecimento de molhados da rua de Pedro Affonso n. 1 : a tratar na mesma rua n. 9.

Para refinação

Vende-se tres meinhos para moer café, com pouco uso : a tratar no caes do Apollo n. 47.

Acções do Beberibe

Vende-se na rua larga do Rosario n. 34.

Pharmacia homeopathica

A. Caors Rouquayrol Frères (Successores), depositarios dos remedios homœopathicos da casa de Catelan de Paris — 22 rua da Cruz, (Recife.)

— Vende-se duas vaccas, uma prenhe e outra com cria bezerra de pouco tempo ; a tratar no Chora-meninos, sobrado junto a capella, com José Antonio Marques.

Cabriolet e victoria

Vende-se um cabriolet e uma victoria em perfeito estado : a tratar na rua Duque de Caxias numero 47.

Cavallo

Vende-se um cavallo andador e bastante gordo; a tratar na cocheira do Sr. Marques, rua de Santo Amaro n. 3.

¡Farinha Lactea!

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o que em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS !

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 – RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle.

Grande descoberta

Herpetina vegetal

OU O

Destruidor das sarnas e pannos

Este especifico e importante remedio puramente vegetal, cura radicalmente e em poucos dias as sardas e pannos do rosto, por mais antigas e rebeldes que sejam, restituindo á cutis seu primitivo brilho e belleza

UNICO DEPOSITO

Pharmacia Bartholomeu & C. Successores

34=Rua larga do Rosario=34

PERNAMBUCO

— Vende-se uma taverna em boa localidade, na freguezia da Boa Vista : a tratar na rua do Marquez do Herval n. 32.

Casa e sitio

Vende-se uma casa e sitio com fructeiras no lugar Giquiá, da freguezia de Afogados, terreno proprio e lugar muito sadio ; a tratar no becco do Quiabo n. 19.

Vende-se

barato a taverna sita á rua Direita n. 74, bem localisada e afreguezada, e o motivo de vender-se é o dono ter duas.

Barato

Vende-se uma mobilia de páo-carga, pintada, fingindo jacarandá, com espelho de crystal e uma mesa elastica com 4 taboas e 12 cadeiras de junco do fabricante Thonet ; todos os objectos estão novos, proprios para quem pretender preparar casa : a tratar na praça de Pedro 2º n. 6, taverna.

Farinha de mandioca

Domingos Alves Matheus tem para vender em partidas á vontade do comprador, muito superior farinha fina lavada, de S. Matheus e de Santa Catharina : a tratar em seu escriptorio á rua do Vigario n. 7, 1º andar.

Exterminador das formigas

Vende-se na botica franceza e drogaria de Rouquayrol frères, successores de A. Caors, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22.

Grande revolução !!!

Fazendas baratissimas !!!

VERDADEIRAS PECHINCHAS !!!

Na loja de Carneiro da Cunha & C.

Como sejam

Gorgurinas com bollas para vestidos, covados a 500 réis.
Ricos joulards a 600 réis.
Alpacas de seda furta cores, a 400 réis.
Fustões de cores, nova remessa, a 240 réis.
Merinós de cores com duas larguras a 1$200.
Dito preto de duas larguras a 1$200, 1$500 e 1$800.
Casemira diagonal com duas larguras, a 2$200.
Lindas popelinas de seda, a 320 réis.
Setins macau de todas as cores, a 1$400.
Esplendido sortimento de damassés de seda, 1$000.
Brim pardo lona com quasi um metro de largura, a 440 réis.
Bramante trança para lenções, o metro a 500 réis.
Atoalhado de linho bordado de uma largura, a 1$200.
Dito de linho fino com duas larguras, a 2$200.
Cretones com barra o covado, a 280 réis.
Damascos para mesas, a 600 réis.
Cortes de fustão para colletes, a 2$500.
Golinhas para senhoras, (novidade) a 2$000.
Fichús de seda, (novo gosto) a 5$000.
Mantilhas pretas, a 4$500.
Lindos laços de cores para senhoras a 1$500 e 2$000.
Saias com finos bordados, a 2$500.
Cortinados bordados, par a 6$000.
Guarnições de panno de crochet, a 6$500.
Colchas de crochet para noiva, a 10$000.
Dito de fustão branco, a 3$000.
Lenções de bramante grandes, a 2$000.
Cobertas de ganga forradas, a 2$500.
Camisas brancas finas a duzia, a 30$000.
Ceroulas de bramante bordadas, a duzia a 16$.
Madapolão Boa-Vista, com 24 jardas peça a 6$000.
Cambraia victoria fina, a 3$500.
Lenços de linha em caixinha, a duzia a 3$000.

E muitos outros artigos que torna-se enfadonho mencionar, e que vendemos por preços resumidos, convidamos pois as Exmas. familas a honrar com suas presenças este estabelecimento, assegurando-lhes que encontrarão sempre a par da sinceridade e agrado, modicidade em preços.

As vendas em grosso damos desconto.

59 rua do Duque de Caxias 59

(**Antiga do Queimado**)

Oleo de mocotó

Cimento Portland

Potassa da Russia

Vendem Guimarães & Valente

Corpo-Santo n. 6

mais barato que em outra qualquer parte.

Papel pintado

para forrar salas de visita e jantar, quartos, alcovas, corredores, etc. Grande e variado sortimento por preços extremamente modicos

SEM COMPETIDOR

acaba de chegar para a

Livraria Industrial

á rua do Barão da Victoria n. 7.

Mobilia

Vende-se uma mobilia de jacarandá á Luiz XV com pouco uso, e outros moveis : a tratar na rua da Madre de Deus n. 36, pavimento terreo.

Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escossezas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem, desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, [illegible] e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc.. etc.

Papoula & C.

18 - Rua do Cabugá—19

Em frente a matriz de Santo Antonio

Cura infallivel das sezões

Pilulas do Dr. Santa Rosa

Na pharmacia de Hermes de Souza Pereira & C. Successores, á rua do Marquez de Olinda n. 27 (antiga da Cadeia) vende se estas efficases pilulas já tão conhecidas da população desta cidade e do interior da provincia, e cujo effeito é maravilhoso na cura das *febres intermitentes* «sezões». Garante-se sua efficacia.

Tintura indiana

Para tingir a barba e os cabellos

Esta tintura tinge a barba e os cabellos instantaneamente, dando-lhes uma bonita cor preta, inofensivel, e seu uso é simples e muito rapido ; vende-se na botica franceza e drogaria de Rouquayrol frères, successores de A. Caors, rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 22.

Suspensorios americanos

A Florida vende a 2$800 e 3$, é pechincha !
Rua Duque de Caxias n. 103.

Perfumaria camacan

A fabrica tem :
Agua florida de Camacan.
Tonico vegetal americano.
Oleo vegetal Camacan.
Rua Duque de Caxias n. 103
Barbosa & Santos

Nem sempre ha disto

Chitas finissimas, covado, rs.	240
Osfords de cores, covado	160
Anquinhas para senhora	3$000
Camisas francezas	2$500
Ditas superiores	3$000
Lenções de bramante	1$500
Brim pardo liso, covado, rs.	280
Setinetas modernas, covado	400

Mendonça Primo & C.
Rua Duque de Caxias n. 62

Vende-se

Na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C. Successores

LISTA GERAL 123ª

N B.— O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 8ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1401, EM BENEFICIO DA MATRIZ DO LIMOEIRO, EXTRAHIDA EM 12 DE MAIO DE 1885

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
5	4$	258	4$	464	4$	692	4$	895	4$	1170	4$
10	—	60	—	75	16$	95	—	98	—	75	—
18	—	66	—	85	4$	98	—	901	—	77	8$
37	32$	69	—	87	—	701	—	5	—	82	4$
39	4$	78	—	90	—	3	—	7	—	83	—
42	—	79	—	93	—	6	—	9	—	90	4:000$
43	—	82	—	501	—	7	—	20	—	95	4$
44	—	86	—	3	—	9	—	23	—	99	—
51	—	88	—	6	—	11	—	44	—	1204	—
56	—	95	—	12	—	12	—	45	—	6	—
58	—	96	—	13	—	15	—	57	—	9	—
75	—	98	—	14	—	18	—	58	—	11	—
78	—	300	—	19	—	19	—	61	—	14	16$
79	—	7	8$	21	—	27	8$	68	—	16	4$
82	—	18	4$	25	—	47	4$	72	—	17	—
89	—	28	—	28	—	52	—	79	—	18	—
101	—	36	—	29	—	53	—	80	—	20	—
4	—	37	—	30	—	55	—	82	—	22	—
6	—	40	—	33	—	56	—	84	—	28	—
8	—	41	—	35	—	63	8$	90	—	33	—
14	16$	47	—	42	—	65	4$	94	—	35	—
17	4$	48	—	44	—	67	—	95	—	38	—
19	—	51	—	46	—	73	16$	1003	—	45	16$
30	—	56	—	47	—	74	16$	14	—	50	4$
36	—	60	32$	48	—	76	4$	21	—	51	—
39	8$	61	4$	58	—	87	—	24	—	58	—
41	4$	64	—	64	—	94	—	33	—	59	—
45	—	66	—	69	—	97	—	38	—	61	—
47	—	72	—	74	—	805	—	42	—	67	—
56	—	73	—	84	—	9	—	45	—	73	—
58	—	76	—	90	—	14	—	67	—	76	—
60	—	78	—	93	—	15	—	79	8$	79	—
61	—	82	—	603	—	16	—	82	4$	86	—
62	—	91	—	8	—	19	—	84	—	88	—
83	—	92	—	9	—	24	—	89	—	90	—
88	—	93	—	10	—	29	—	90	—	91	—
95	—	413	—	13	—	32	—	98	—	95	—
96	—	15	32$	18	—	35	—	1102	—	96	—
203	—	18	8$	20	—	37	8$	11	—	98	—
5	—	19	4$	33	—	40	4$	19	32$	1303	16$
9	—	27	—	34	—	41	—	20	4$	8	4$
12	—	28	—	40	—	42	—	22	—	11	—
13	—	30	—	42	—	46	—	23	—	13	—
15	—	35	—	59	—	48	—	27	—	15	—
28	—	37	—	66	—	50	—	30	—	28	—
37	—	45	—	67	1:000$	57	16$	40	—	29	—
40	—	49	—	75	4$	67	4$	56	—	31	—
42	—	58	—	77	—	70	—	62	—	37	—
44	—	62	—	86	—	82	—	66	—	38	—
45	—	63	—	91	—	94	—	67	—	39	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1341	4$	1627	4$	1881	4$	2120	4$	2351	8$	2574	4$
52	—	38	—	88	—	24	—	55	4$	91	—
53	—	50	—	1900	—	25	—	56	—	92	—
54	—	64	—	8	—	26	—	57	—	93	—
56	—	75	—	14	—	27	—	60	—	96	—
57	—	78	—	20	—	34	—	64	—	97	—
60	—	89	—	23	—	38	—	69	—	98	—
62	—	99	—	25	—	42	—	70	—	99	—
71	—	1702	—	30	—	45	—	76	—	2601	—
74	—	7	8$	31	—	55	—	78	—	2	—
79	—	8	4$	32	—	59	—	86	—	11	—
80	—	11	—	39	—	68	—	90	—	17	—
86	8$	14	—	40	—	82	8$	98	—	20	—
88	4$	16	—	48	—	91	4$	2421	—	30	—
96	—	19	—	51	—	98	—	23	—	39	—
1403	—	31	—	54	—	2203	—	24	—	45	—
21	—	37	—	58	—	17	—	29	—	53	—
25	—	43	—	65	—	21	—	33	8$	61	—
29	—	49	—	67	—	22	—	36	4$	75	—
37	—	53	—	71	8$	23	—	40	—	78	—
38	—	55	—	77	4$	26	—	42	—	93	—
48	—	59	—	78	—	27	—	46	—	94	—
49	—	60	—	90	—	33	—	54	—	99	—
61	—	65	—	2009	8$	41	—	57	—	2702	—
63	—	66	—	18	4$	48	—	58	—	7	—
65	—	68	—	19	—	49	—	63	—	12	—
69	—	76	—	21	—	52	—	65	—	15	—
70	—	78	—	22	16$	62	—	68	—	16	—
75	—	84	—	25	4$	63	—	72	—	17	—
78	—	95	—	29	—	68	—	74	—	18	—
91	—	1802	—	36	—	72	—	90	—	22	—
95	—	3	—	40	—	74	—	92	16$	26	—
99	—	4	—	41	—	75	—	2500	4$	30	—
1502	—	8	—	44	—	84	—	2	—	34	—
13	—	9	—	46	—	88	—	4	—	39	—
15	—	20	—	52	—	91	—	11	—	40	—
29	—	23	—	55	32$	2300	—	15	—	41	—
36	—	25	—	59	4$	4	—	17	—	49	—
38	—	30	—	67	—	7	—	19	—	50	—
53	—	31	—	72	—	16	—	25	—	55	—
62	—	36	—	79	32$	17	—	34	—	56	—
78	—	37	—	83	4$	20	—	37	—	57	—
79	—	44	8$	84	—	22	—	45	—	67	—
86	—	45	4$	89	—	27	—	46	—	68	—
89	—	50	—	91	—	30	—	47	—	76	—
91	—	56	—	97	—	34	—	53	—	78	—
1607	—	59	8$	2103	—	40	—	55	32$	79	—
13	—	65	4$	5	—	41	—	61	4$	81	—
19	—	67	—	9	—	42	—	63	—	93	—
26	—	79	—	18	—	49	—	69	—	2802	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2808	8$	3002	4$	3249	4$	3549	4$	3776	4$
14	4$	3	—	51	—	52	—	95	—
16	—	6	—	52	—	55	—	3801	8$
19	—	7	—	65	—	57	—	4	4$
20	—	8	—	68	—	59	—	5	—
22	—	18	—	72	—	70	8$	12	—
24	—	21	—	77	—	71	100$	18	—
29	—	30	—	80	—	73	100$	23	—
44	8$	31	—	84	16$	81	4$	29	—
46	8$	32	—	90	4$	88	—	35	—
48	4$	36	—	99	—	3608	—	43	—
49	—	37	—	3308	—	9	—	45	—
52	—	38	—	11	—	16	—	51	—
54	—	42	—	13	—	30	—	53	—
60	—	67	8$	19	—	33	—	58	—
61	200$	68	4$	24	—	39	—	61	—
74	4$	77	—	26	—	40	—	64	—
77	—	83	—	55	—	46	—	65	—
86	16$	86	—	58	—	50	—	69	—
89	4$	87	—	60	—	53	—	71	—
2900	—	92	—	64	—	54	—	80	100$
6	—	3108	—	70	—	56	—	81	4$
8	—	10	—	89	—	68	—	82	—
9	—	11	—	91	—	72	—	88	—
10	—	12	—	94	—	74	—	89	—
12	—	16	—	3406	—	77	—	99	—
14	—	27	—	8	8$	79	—	3902	—
18	—	36	—	10	4$	82	—	5	—
20	—	45	—	18	—	88	—	11	—
24	—	48	—	31	—	92	—	14	—
27	—	57	—	40	—	96	—	17	—
29	—	61	—	46	—	99	—	26	—
40	—	62	—	50	—	3708	8$	32	—
42	—	70	—	52	—	10	4$	35	—
45	—	80	—	63	—	12	8$	39	—
46	16$	81	—	71	—	20	4$	50	16$
47	4$	84	—	72	—	24	—	55	4$
57	—	87	8$	75	8$	28	—	57	—
61	—	89	4$	85	4$	35	—	59	—
62	—	90	—	86	—	36	—	64	—
67	—	94	—	89	—	37	—	66	—
74	—	3209	—	3502	—	0	8$	67	—
76	—	25	—	15	—	47	4$	70	—
83	—	27	—	20	—	48	—	72	—
85	—	28	—	27	—	50	—	76	—
86	—	33	—	32	—	52	—	77	—
87	—	35	—	38	—	56	8$	85	—
90	—	36	—	43	—	58	4$	86	—
95	—	43	—	45	—	67	—	96	—
99	—	45	—	47	—	75	—	97	—

MUTILADO

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO DE 4 DE MAIO DE 1885

PRESIDENCIA DO SR. MOREIRA DE BARROS

Ao meio-dia, presentes 96 Srs. deputados, abre-se a sessão.

Comparecem depois de aberta a sessão 7 Srs. deputados.

São lidas e approvadas as actas de 29 e 30 de abril, e 1 2 do corrente.

O Sr. 1· Secretario dá conta do expediente.

O Sr. Antono de Siqueira (para negocios urgentes).—Sr. presidente, o fim para que pedi a palavra não póde ser exposto á Camara dos Srs. Deputados, em vista dos ultimos acontecimentos, sem que V. Exc. me informe quaes as medidas que foram tomadas para nos assegurar a liberdade e a independencia n'este recinto. (Apoiados da opposição.)

Não posso prescindir desta informação de V. Exc., e creio que a Camara concorda em que ella é indispensavel. (Novos signaes de adhesão. O orador faz uma pausa.)

Estou á espera da resposta de V. Exc.

O Sr. Presidente.—Informo ao nobre deputado que, comquanto não tivesse havido desordem n'este recinto. (Apoiados das bancadas ministerialistas) caso em que caberia a mesa providenciar...

O Sr. Francisco Sodre, (ministro da justiça).—Nem n'este recinto nem em lugar nenhum. (Trocam-se muitos apartes.)

O Sr. Presidente: Repito á Camara que, comquanto nenhuma desordem se tivesse dado n'este recinto onde unicamente me cumpre providenciar para a manutenção da ordem, a pedido do Sr. Dr. chefe de policia, forneci-lhe, de accôrdo com os meus collegas, todos os meios a meu alcance para qualquer eventualidade que se possa dar; de modo que, si os Srs. Deputados não tiverem completa segurança em suas deliberações, isso não será por falta da mesa que forneceu ao chefe de policia todos os meios que estavam ao seu alcance fóra deste recinto.

Um Sr. Deputado: —A pergunta é sobre garantias no recinto e não fóra do recinto. (Apartes.)

O Sr. Presidente: —Eu não posso julgar que a pergunta se refira ás garantias dos deputados n'este recinto, porque, pelo decoro que cada um sabe guardar, pelo respeito á lei e ao regimento, encontram todos os Srs. deputados garantias para a fiel execução de seu mandato, para a livre manifestação de seu pensamento. Não posso, por consequencia em relação ao recinto tomar nenhuma medida preventiva; seria isto pôr em duvida estes sentimentos que eu folgo de reconhecer em cada um dos representantes da nação. Se os factos posteriores desmentirem esta previsão, o que não creio, terei de ver no regimento os meios que ahi me forem aconselhados. Fóra deste recinto, o nobre deputado sabe que não cumpre á presidencia da Camara tomar providenciss. Se o nobre deputado, por consequencia, deseja ser informado a este respeito, eu posso dizer tambem que, logo que chegou ao meu conhecimento que o nobre deputado por Pernambuco que ora occupa a tribuna foi desacatado na pessoa de um seu companheiro que foi ferido, na rua, entendi-me com o meu illustre amigo o Sr. ministro da justiça sobre este facto, e elle me prometteu tomar todas as providencias, mostrando-se desejoso de manter a ordem publica.

O Sr. Antonio de Siqueira: —Entretanto, V. Ex. deixava este edificio uma hora e tanto depois e nós todos sabemos o que aconteceu. O Sr. ministro da justiça tinha assegurado a V. Exc. que as providencias haviam sido tomadas, e nós todos conhecemos o resultado que ellas produziram.

Mas, quando eu fallei em garantias no recinto da Camara, está claro que foi comprehendido n'esta expressão—ricinto—todo este espaço que contém em si tambem as galerias, cujas entradas, eu estou pouco informado do modo pratico porque costumam ser distribuidas, cujas entradas si foram entregues á vigilancia da actual policia, eu não me julgo garantido n'este recinto. (Contestações das bancadas liberaes.)

O Sr. Zama: — Perdoe o nobre deputado, os bilhetes são distribuidos pela mesa, pelo Sr. presidente. (Não apoiados.)

O Sr Bezerra de Menezes dá um aparte.

O Sr. Presidente: — Attenção! Declaro ao nobre deputado pelo Rio de Janeiro que está mal informado; a mesa não autorisou a entrega a um só deputado desses bilhetes de galerias.

O Sr. Bezerra de Menezes: — O que asseguro é que a policia não tem tido nenhum.

O Sr. Presidente: —Assevero a V. Exc. que nem o presidente nem nenhum dos secretarios distribuio bilhetes de galerias. Estes são distribuidos pelo porteiro na proporção em que são procurados,

O Sr. Zama: —E o porteiro não é senão agente para obedecer á ordem da mesa.

O Sr. Presidente: — A mesa não deu ordem para serem entregues a nenhuma pessoa determinada taes bilhtes. O Sr. 1.º secretario que commigo tem combinado nessas providencias, poderá informar.

Taes providencias não têm sido dadas directamente pelo presidente e sim por quem tem competencia para fazel-o, pelo Sr. 1.º secretario. (Apartes.)

Vozes: — Ouçamos o orador.

O Sr. Presidente: - O nobre deputado póde continúar.

O Sr. Antonio de Siqueira: — Senhores, diante dos ultimos acontecimentos, que são notorios...

O Sr. Valladares: — E dos quaes já se occupou o Senado

O Sr. Antanio de Siqueira: — ... eu creio interpretar os sentimentos da maioria da Camara dos Srs. deputados, começando as minhas palavras rendendo homenagem á suprema energia moral de que deu provas o nosso illustre presidente (muitos apoiados), salvando a dignidade do alto cargo que occupa (muitos apoiados.)

Senhores, essses factos que já ha alguns dias trazem indignada esta capital, que provocaram da parte do Senado em peso um protesto solemnissimo, com excepção de tres ou quatro senadores...

O Sr. Valladares: —Factos annunciados em pamphletos incendiarios: só o governo é que não tinha conhecimento d'elles!

O Sr. Zama: — E' preciso que saibam que todos nós stygmatisamos com todas as forças de nossa alma. (Ha outros apartes.)

O Sr. Presidente: — Attenção!

O Sr. Antonio de Siqueira: ... e têm os sentimentos de dignidade da Camara dos Srs. Deputados, collocam-nos hoje em uma situação que já não é mais para discutir, mas sim para votar. (Apoiados.) Parece-me a mim, eu sinto que já não ha mais occasião para a palavra, chegou a vez da acção: é preciso votar. (Muitos apoiados.)

O Sr. Valladores: — Precisamos sahir disto.

O Sr. Antonio de Siqueira: —Deploro que as circumstancias me tenham obrigado a retardar a manifestação, pela qual creio que a Camara se acha anciosa, com a explicação da minha nova posição neste recinto.

O Sr. Valladares: —Apoiado; tem toda a explicação: o patriotismo o acouselhava a isso.

O Sr. Antonio de Siqueira: —Para ser breve esta explicação, eu deixo que os que me ouvem a infiram de uma exposição succinta, da qual excluirei aquillo que é notorio e que diz respeito á minha individualidade, que nada vale senão pelo cargo que exerço (muitos não apoiados). Si hoje subi á esta tribuna foi para defender a dignidade do cargo de que me acho revestido (apoiados); os meus amigos, aquelles que me communicam de mais perto sabem que valor eu sempre dei, qual o meu modo de sentir em relação a applausos ou assuadas de rua, ainda quando estas estão cheias pela multidão, quanto mais tratando-se de um magote de capangas, assalariados evidentemente pela policia (apoiados e não apoiados), instrumentos inconscientes de uma tactica de terror planejada contra alguns membros desta Camamara. (Apoiados muito bem).

Mas eu não posso começar sem primeiro arrancar a mascara a uma maneira hypocrita de censurar esses factos que li em um orgão da impresa e até ouvi no Senado, a qual consiste em trazer como argumento de paridade para justificar a inercia da autoridade entre nós, a impunidade de manifestações aggressivas e estrondosas de que têm sido theatro as mais civilisadas cidades do mundo.

Senhores, isto é uma maneira hypocrita porque ella occulta o fim de emprestar valor moral (apoiados da opposição)...

O Sr. Barros Cobra: —E de animar.

O Sr. Antonio de Siqueira... ás arruaças e assuadas de capangagem (apoiados), e estas mesmas em numero reduzido (Muitos apoiados da opposição).

Não, senhores, quem foi testemunha, quem os viu como eu que tive calma bastante para reparar nas individualidades do grupo postado ao lado da porta de entrada da Camara a dar assobios e proferir insultos; quem reconheceu os legitimos capangas que infestam esta cidade; quem indagou da origem, da razão de ser, da presença alli daquelles homens perdendo assim um dia inteiro; quem sabe que elles ganhavam o salario da poilicia (apoiados) não póde deixar de indignar-se ouvindo a maneira hypocrita de censurar taes factos que não têm outro fim senão emprestar valor moral á manifestação de taes arruadores. (Apoiados.)

O Sr. Francisco Sodré (ministro da justiça): —Não tem o direito de dizer isto sem apresentar a prova.

O Sr. Zama: —Quem é que vaiava os ministros do gabinete 5 de janeiro? (Ma outros apartes.)

O Sr. Antonio de Siqueira: —E quem não sabe quaes foram os promotores das das apupadas ao ministerio 5 de janeiro?

O Sr. Eufrasio Correia: —E' uma cousa muito conhecida.

O Sr. Antonio da Siqueira: —Todos nós sabemos. E para que ainda esta linguagem de convenção, véo esfarrapado, que nada mais pode occultar? (Apoiados e apartes.)

Mas, Sr. presidente, eu os vi: eram 12 ou 14 postados ao lado da porta da Camara, apenas occupavam a largura da calçada; e outro grupo qse estava defronte, este até ganhava mal o seu dinheiro (riso), porque pouco echoavam os gritos que de cá partiam (Riso).

Eu reparei; elles achavam-se debaixo das arvores, o sol estava ardente, e noteilhes até um certo ar madraço; não estavam muito para dar vaias; ganharam mal o seu dinheiro. (Riso). Parei, para reparar bem nelles.

O Sr. Adriano Pimentel: —O dinheiro da policia ainda dá para mais.

O Sr. Antonio de Siqueira: —Eu respondo ao nobre deputado. A tactica do terror não tinha por ora julgado ainda necessaria despeza maior.

O Sr. Bezerra de Menezes: —Si S. Exc. sahia desta casa governista, como é que a policia o havia de apupar?

O Sr. Antonio de Siqueira: —Eu fiz proposito de ser calmo para referir a verdade e os apartes não me desviarão.

O Sr. Bezerra de Menezes: —Nem levam esse fito.

O Sr. Antonio de Siqueira: —Quando deixei as proximidades da Camara onde se achavam os taes capangas, dirigi-me immediatamente para o Senado. A minha resolução foi ir ao Senado, onde qualquer senador, sabendo dos acontecimentos pediria immediatamente providencias.

Em meio do caminho encontrei dous illustres comprovincianos membros daquella casa, os Srs. Barros Barreto e Alvaro Barbalho e elles me informaram de que a sessão do Senado se tinha acabado. A elles contei o facto e lhes disse, só me resta então dirigir-me ao Sr. presidente do conselho. —Cheguei á casa do Sr. presidente do conselho, com pezar de ir incommodal-o, á vista do estado melindroso da sua saude. Expuz a S. Exc. o facto, e declaro á Camara que me senti arrependido de tel-o feito, porque o honrado presidente do conselho incommodou-se extraordinariamente e eu senti que tivesse de perturbar o repouso necessario aquella saude tão preciosa para o paiz inteiro.

S. Exc. immediatamente escreveu ao honrado ministro da justiça, e logo apoz recebeu do mesmo ministro communicação das occurrencias, e mais que, o honrado presidente da Camara lhe havia pedido providencias, uma vez que estava informado de que lhe era preparada grande assuada. Bem. Eu só nararei o que é necessario para, como já disse, deixar que os que me ouvem infiram a nova posição em que me acho. Disse ao honrado presidente do conselho que a presença do actual chefe de policia da corte nesta casa eu não a reputava uma garantia de ordem. Tres dias antes, na extremidade daquella bancada (apontando para a bancada liberal) conversando com o honrado senador Luiz Felippe, eu lhe disse a mesma cousa ao ver entrar neste recinto aquella autoridade. (Muitos não apoiados da bancada liberal.)

O Sr. Bezerra de Menezes: —V. Exc. é injusto.

O Sr. Zama: —Peça informações delle ao Sr. Bellisario.

O Sr. Bezerra de Menezes: —E' um dos que mais dignamente tem occupado aquelle lugar.

O Sr. Soares: —Não se discute a pessoa do Sr. Gomes; discute-se o chefe de policia.

O Sr. Bezerra de Menezes: —Aqui não se trata agora da entidade moral, chefe de policia; trata-se do actual chefe de policia; não pode haver nada mais pessoal. (Ha outros apartes.)

O Sr. Antonio de Siqueira: —Eu estou contando o que se passou commigo; isto é, que tres dias antes do acontecimento, eu já havia emittido aquelle conceito.

O Sr. Bezerra de Menezes: —Pois ha de um dia reconhecer que foi injusto.

O Sr. Antonio de Siqueira: —Immediatamente depois de sahir da casa do honrado presidente do conselho, passei pela do honrado senador Soares Brandão, circumstancia que refiro para avaliar o tempo que eu fui dispendendo depois daquella communicação do honrado ministro da justiça ao honrado presidente do conselho. Tomei o *bond* e vim para a cidade tratar negocio meu particular; pois, senhores, quando chegava á rua do Ouvidor ainda ouvi os echos da assuada contra a qual o honrado presidente da Camara havia pedido providencias ao honrado ministro da justiça.

O Sr. Soares: —Ahi estão as providencias. (Ha outros apartes.)

O Sr. Antonio de Siqueira: —Senhores, eu não tenho expressões para manifestar á Camara os sentimentos que me dominaram, quando ouvi ainda os restos da arruaça, contra a qual havia pedido providencias o nobre presidente da Camara. (Muito bem.)

Um Sr. Deputado: — Ainda foi bom, não houve mortes.

O Sr. Antonio de Siqueira: —Considerei com toda a razão que a autoridade no Brasil tinha desapparecido. (Apoiados.)

O Sr. Adriano Pimentel: —Porque houve uma vaia na rua.

O Sr. Soares: —Na Camara.

Vozes: —Na rua.

O Sr. Soares: —Na Camara, desde que foi ao presidente, ao sahir do edificio.

O Sr. Diogo de Vasconcellos: —Nós, não viemos das provincias para soffrer vaias dadas pelo governo.

O Sr. Candido de Oliveira (ministro da guerra): —Do governo não.

O Sr. Soares: —A população sã não dá vaias,

O Sr. Antonio de Siqueira: — Foi, então, que reconheci o quanto houve de verdade n'aquella declaração do meu honrado amigo o illustre abolicionista Joaquim Nabuco e publicada, ha dias, no *Jornal do Commercio*, quando affirmou que o apoio dos abolicionistas do actual ministerio, provinha da identificação deste com o pessoal da propaganda e não era por amor do projecto, que elles reputavam pessimo.

Só essa identificação explica o caminho desastroso por onde foi desviado o actual ministerio, procurando fóra da legalidade recursos para a sua victoria que eu não confundo com a victoria da reforma. (Apoiados.)

O Sr. Diogo de Vasconcellos: —Não queremos fazer a reforma sob a ameaça do punhal.

O Sr. Antonio de Siqueira: —Antes da necessidade de qualquer reforma, no meu espirito prevalece a submissão á vontade nacional (apoiados); antes de qualquer reforma, no meu espirito prevalece a legitimidade do poder que tem de decretal-a, (apoiados, muito bem) e só assim a reforma se poderá impôr á obediencia e ao respeito da nação. (Apoiados; muito bem).

O Sr. Mac-Dowell: —Ahi está o desagrado em que incorreu V. Exc.

O Sr. Presidente: O tempo está terminado e se V. Exc. quer continuar, não póde fazel-o sem requerer urgencia.

O Sr. Antonio de Siqueira: — Se V. Exc. não me póde conceder um quarto de hora de tolerancia para continuar, eu peço para consultar á Camara se me concede urgencia por meia hora.

O Sr. Presidente: —Vou consultar a casa a respeito da ultima parte do requerimento de V. Exc., porque não está na minha alçada resolver a primeira.

Consultada a casa, é concedida a urgencia.

O Sr. Antonio de Siqueira: —Senhores, o regimen parlamentar, no qual o ministerio é uma commissão do parlamento, é a transacção ultima, eu o repito, é a transacção ultima, entre o principio da soberania do povo e a instituição da monarchia hereditaria.

O regimen parlamentar, com todas as prerogativas de que elle se reveste nos paizes civilisados onde se pratica, é ainda mais a transacção unica que torna compativeis no mundo moderno a hereditariedade do chefe do Estado com a liberdade politica do povo (apoiados), é a transacção unica que torna compativeis estes dous principios.

Parlamento livre, independente e soberano para determinar quaes devem ser os principaes agentes do poder executivo de que o imperador é o chefe, esse parlamento assim livre e independente não é só a mais efficaz garantia das liberdades publicas, o é tambem da monarchia. Cercear-lhe as prerogativas é enfraquecer essa garantia para um e outro lado; tentar contra a sua independencia, é ameaçar as instituições em suas mesmas bases. (Apoiados.)

E quando, senhores, aquelles que não querem se submetter ao voto do eleitorado nacional tentam assaltar os eleitos do povo ás portas mesmo do parlamento, sob as vistas, eu não digo coniventes, mas complacentes da autoridade, então não póde haver em um povo livre symptoma de uma situação mais grave. (Apoiados.)

Ante este tamanho perigo, Sr. presidente, eu não conheço distincções nestas bancadas em que me acho, porque todos nos confundimos na defesa da liberdade constitucional. (Apoiados; muito bem.)

O Sr. Zama: —V. Exc. bem mostra que ainda não vio o perigo de perto.

O Sr. Antonio de Siqueira: —Eu, liberal convencido, em tal emergencia, só tenho um posto a occupar, só um patriotismo me dita: é o da defeza da ordem, que é a condição primeira da vida social (apoiados), —da ordem que é o reinado da justiça; da justiça que é a primeira condição da liberdade. (Apoiados; ha um aparte.)

Não: querem a liberdade para os escravos e nem ao menos têm tolerancia para com os brancos, a tolerancia que é o a b c da liberdade!

Um Sr. Deputado: — Eu até desconfio que elles são fenianos. (Riso.)

O Sr. Antonio de Siqueira: —Em conclusão: a consequencia de tudo que acabo de expôr, das premissas que estabeleci e mais do que está na consciencia de todos e é de notoriedade publica, apresento a seguinte moção que, penso eu, exprime os sentimentos que dominam a maioria da Camara.

A moção é a seguinte: (Lê.)

E' enviada á mesa, lida e apoiada e posta em discussão a seguinte

MOÇÃO

« A Camara dos Deputados, convencida de que o ministerio não póde garantir a ordem e segurança publica, que é indispensavel á resolução do projecto do elemento servil, nega-lhe sua confiança.

« Paço da Camara, 4 de abril de 1885. —*Antonio da Siqueira. Benedicto Valladares. —Affonso Penna. —João Penido. —Felicio dos Santos. —Lourenço de Albuquerque. —José Pompeu.* »

O Sr. Candido de Olveira (ministro da guerra) estranha a moção apresentada quando está na ordem do dia o reconhecimento de varios Srs. deputados, cujos votos deviam ser esperados, para que á decisão do parlamento presida a integridade da soberania nacional (apoiados e apartes); esta moção, que quer fazer separar da votação deputados legitimamente eleitos, que tinham direito de intervir com seu voto, póde encontrar repulsa da parte da nobre opposição conservadora, que declarou na Camara, pelo orgão de seu chefe, que não tomaria resolução alguma politica emquanto a Camara não estivesse completamente constituida.

O Sr. Zama: —Já se foram os tempos em que as palavras dos homens politicos eram cousa em que se devia acreditar!

(Ha outros apartes.)

O Sr. Candido de Oliveiro (ministro da guerra) observa que a Camara está dividida em duas partes quasi iguaes, e a moção, assim, não importa um verdadeiro pronunciamento do parlamento.

Entretanto, não insistirá, a contradicção que d'aqui resulta fica á nobre opposição conservadora e ao seu illustre chefe o Sr. Andrade Figueira.

O Sr. Felicio dos Santos: —Porque não vem para a discussão os pareceres que se acham nas commissões?

O Sr. José Mariano: — Porque não se votam antes os pareceres que estão sobre a mesa?

(Ha outros apartes.)

O Sr. Candido de Oliveira (ministro da guerra) declara que o governo não faz questão; os nobres deputados querem precipitar os acontecimentos, não será o governo que os estorve.

Declara, porém, que o nobre deputado não tem razão, em attribuir á complacencia do governo os acontecimentos de que foi victima.

(Trocam-se diversos apartes.)

Julga que, se o grupo que insultou o nobre deputado era insignificante e ignobil, como sustentar que esse grupo era assalariado pela policia? Para honra do partido liberal, a verdade dos factos está patente: o governo nem de leve pactua com assuadas.

O Sr. Bernardo de Mendonça Sobrinho dá um aparte vehemente.

O Sr. Candido de Oliveira (ministro da guerra) não responde ao aparte do nobre deputado; espera que o Sr. presidente contenha semelhantes apartes.

Os Srs. Bernardo de Mendonça Sobrinho e outros dão apartes.

O Sr. Presidente: —Quando todos fallam a um tempo, não é possivel ouvir o que se diz. Attenção.

O Sr. Candido de Oliveira (ministro da guerra) affirma que o governo fez tudo que estava a seu alcance para manter a ordem publica e nenhum tumulto ou perturbação da ordem publica occorreu (apoiados e apartes); essas pequenas assuadas, esses alaridos, são communs em todos os tempos (apoiados), sobretudo quando se agita uma questão incandecente; os nobres deputados da dissidencia não são capazes de provar, para honra do partido liberal e desta situação, que o governo consentisse nesses alaridos; é preciso que se conheça que o partido liberal é tambem partido da ordem e da garantia individual.

Acha que o nobre deputado foi infeliz trazendo este elemento para o combate, tornando-se complice dos adversarios do partido liberal. (Apoiados e contestações.)

Foi sorprendido com a apresentação da moção pelo nobre deputado, ainda hontem governista, que aceita o programma do governo, que compartilhou com elle a mesma responsabilidade e que votou contra a moção do dia 13 do mez passado.

O Sr. Antonio de Siqueira e Zama dão apartes.

O Sr. Candido de Oliveira (ministro da guerra): declara que o governo aceita a moção nos termos em que foi feita, mais é preciso que cada um tome a responsabilidade do seu voto; a camara foi convocada extraordinariamente para um grande fim; ha 15 Srs. deputados ainda não reconhecidos, os reconhecidos estão divididos em duas metades, deste modo, a politica ministerial vai ser julgada por uma maioria que não póde ser real; ficará á nobre opposição esta grave responsabilidade.

A fiança que se estes são os meios empregados para não se chegar ao projecto de 15 de julho, os nobres deputados enganam-se; por mais longos que sejam os caminhos que se preparem, o problema ha de ir ao seu encontro e então se verá quem tinha razão, se o ministerio, se aquelles que procuram embaraçar a constituição da primeira liberdade de um povo livre, a liberdade dos escravos (Muito bem.)

O Sr. presidente entende que, desde que o nobre ministro declarou aceitar a moção, a discussão não deve continuar, se a camara não se oppuzer.

O Sr. Zama reclama a palavra, dizendo que não se pode encerrar a discussão depois de fallar um dos Srs. ministros.

O Sr. Lourenço de Albuquerque não consente que o discurso que acaba de proferir o Sr. ministro da guerra passe sem protesto: S. Exc., conscio das faltas que tem commettido, com seus collegas, entende que os acontecimentos dos ultimos dias, que determinaram a posição que hoje occupa o Sr. Antonio de Siqueira, não tem importancia alguma; que ser insultado por um grupo inconsciente e pago (apoiados e contestações) o presidente da camara dos deputados, que personifica em si a dignidade da camara, não tem significação para a moralidade do nobre Sr. ministro da guerra, que, neste caso, é differente da de todos os outros.

O Sr. Zama pede ao orador que não falle em moralidade.

O Sr. Lourenço de Albuquerque pergunta se essa palavra encommoda o nobre deputado.

O Sr. Zama diz que, não lhe faça perguntas dessas, que podem ter resposta pouco agradavel.

O Sr. Lourenço de Albuquerque convida o nobre deputado a dar-lhe essa resposta.

O Sr. Zama diz que quando o orador a quizer ouvir, dar-lhe-ha nos corredores.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Lourenço de Albuquerque respondeu pelo mesmo caso por que lhe foi feita a pergunta. (Apoiados da opposição.)

Responde a apartes, que neste e em outros paizes tem se visto, muitas vezes, levantar-se contra o governo uma parte da população; o que nunca se vio foi esse levantamento para apoiar o governo: sobretudo uma fracção insignificante da população apupando os representantes da nação e perseguindo-o com insultos, não se póde explicar senão com o assentimento do ministerio. (Apoiados e contestações.)

Recorda que o anno passado disse ao Sr. presidente do conselho que S. Exc. celebrára um pacto, que quando quizer recuar será tarde, ha de ir até onde o quizerem levar; hoje vê com profundo pezar que essas palavras se realisão e que S. Exc. não póde reagir, se perder o unico elemento de força com que ainda conta.

Observa que o Sr. ministro da guerra estranhou que sem motivo justificado, o Sr. Antonio de Siqueira, se tornasse dissidente; se quizesse responder ao nobre ministro em sentido inverso, poderia fazel-o com grande vantagem

O Sr. Carlos Affonso: —Se se refere a mim, dou-lhe plena licença para censurar o meu procedimento.

O Sr. Lourenço de Albuquerque não se refere a ninguem.

O Sr. Carlos Affonso diz qae não dá satisfação se não aos seus eleitores e que antes de tudo considera o seu partido.

(Ha outro apartes.)

O Sr. Lourenço de Albuquerque ouvio o Sr. Antonio de Siqueira tornar bem patentes os motivos da sua nova posição, que são a falta de confiança no ministerio para manter a ordem publica, sem a qual não pode haver liberdade nem progresso.

Sabe que o Sr. ministro da guerra procura abraçar-se com o projecto de 15 de julho, mas labora em grande erro, suppondo que, pelo facto de ter alcançado a dissolução da camara transacta, esta é obrigada a responder ao ministerio; não a camara só responderá ao governo e não ao ministerio, que é transitorio; a camara ha de discutir a questão, mas com a calma precisa e com as garantias necessarias, não será pelas assuadas das galerias ou das ruas que a camara se prenunciará, ha de ser pela opinião nacional e esta não se pode manifestar com o actual ministerio.

(Trocam-se muitos apartes.)

Admira-se que o nobre ministro da guerra queira perpetuar-se no governo com seus collegas, que se diziam commissarios da camara, sacrificando assim os principios mais rudimentares da escola liberal.

Não comprehende que o ministerio possa dizer que só ha de cahir nesta ou naquella questão, quando ha de cahir todas as vezes que a camara entender que lhe não deve prestar mais apoio.

Conclue pedindo ao ministerio que se resigne ao *veredictum* da camara, aguardando com calma a decisão desta, ficando certo que a retirada do ministerio será um grande beneficio não só para o paiz como para o partido liberal. (Muito bem.)

O Sr. Affonso Penna (pela ordem) requer, visto tratar-se de uma questão de confiança, tendo a opposição já apresentado os fundamentos da sua moção, que foram contestados pelo Sr. ministro da guerra o encerramento da discussão.

Posto a votos o encerramento, é approvado.

O Sr. Affonso Celso Junior (pela ordem) requer e a camara approva que a votação seja nominal.

Procede-se á votação nominal.

Respondem *sim* os Srs.: Cruz, Leitão da Cunha, Mac-Dowell, Silva Maia, Gomes de Castro, Dias Carneiro, José Pompeu, Carneiro da Cunha. Henriques, Cruz Gouveia, Gaspar Drummond, Alcoforado Junior, Bento Ramos, Gonçalves Ferreira, Antonio de Siqueira, Bernardo de Mendonça Sobrinho, Barão de Anadia, Lourenço de Albuquerque, Sinimbú Junior, Leandro Maciel, Olympio de Campos, Coelho e Campos, Barão de Guahy, Araujo Pinho, Araujo Góes Junior, Accioli Franco, Costa Pereira, Castrioto, F. Belisario, Coelho de Almeida, Bezamat, Alfredo Chaves, Lacerda Werneck, Andrade Figueira, Diogo de Vasconcellos, Affonso Penna, Mascarenhas, Valladares, Chagas, Barão de Leopoldina, João Penido, Ribeiro da Luz, Barros Cobra, Soares, Felicio dos Santos, Carlos Peixoto, Antonio Prado, Rodrigues Alves, Rodrigo Silva, Duarte de Azevedo, Delfino Cintra e Eufrasio Correia (52).

Respondem *não* os Srs.: Satyro Dias, Adiano Pimentel, Almeida Oliveira, Costa Rodrigues Vianna Vaz, Castello Branco, Franklin Doria, Frederico Borges, Antonio Pinto, Miguel Castro, Alvaro Caminha, Amaro Bezerra, Dantas Góes, José Mariano, Joaquim Tavares, Ulysses Vianna, Segismundo Gonçalves, Ribeiro de Menezes, Ferreira de Moura, Prisco Paraizo, Francisco Sadré, Ildefonso de Araujo, Carneiro da Rocha, João Dantas Junior, Cezar Zama, Juvencio Alves, Leopoldo Cunha, Valdetaro, Bezerra de Menezes, França Carvalho, Candido de Oliveira, Carlos Affonso, Montandon, Mares Guia, Affonso Celso Junior, Martim Francisco, Campos Salles, Prudente de Moraes, Paudua Fleury, Bulhões, Augusto Fleury, Alves de Araujo, Schutel, Silva Mafra, Camargo, Salgado, Itaquy, Maciel, Diana, Joaquim Pedro. (50)

A moção é approvada por 52 votos contra 50.

O Sr. Frederico Borges (para uma explicação) vê que a sua posição, diante da sessão solemne a que assiste é a mais excepcional, em vista das suas idéas politicas e da adhesão sincera que tem dedicado ao seu partido; mas a illustre dissidencia liberal apresentou uma moção, fundando-se no principio de que o governo não inspira confiança de segurança e de ordem publica diante do movimento abolicionista, e da opinião publica, e se, como conservador, deve a maxima lealdade e dedicação ao seu partido, por outro lado um dever de honra e de lealdade e indica-lhe um posto ao lado do abolicionismo, porque a sua infeliz provincia foi a mais insultada quando iniciou a liberdade da escravidão e não teve sequer uma voz official que a exaltasse na posição patriotica que assumio ante a grande e generosa causa da abolição.

Desde que a moção refere-se á grande causa da emancipação, desde que a illustre dissidencia liberal nega sua confiança ao governo por não achar-se com força para realisar a reforma do elemento servil, quando o governo declara solemnemente que o seu posto é ao lado da idéa abolicionista; o orador declara ao paiz que, se se tratasse de uma moção de desconfiança no governo liberal, votaria por ella; mas, desde que essa moção está ligada á grande questão economica e patriotica do paiz, não póde arredar-se do seu poste de honra. (Muito bem. Palmas das galerias.)

O Sr. Presidente: —Attenção! As galerias não podem dar signaes de approvação nem de reprovação.

O Sr. Presidente dá para a ordem do dia 5 do corrente a mesma designada para 4.

Levanta-se a sessão ás duas horas da tarde.

VARIEDADES

Guarnição de Roma

No dia 17 de março o rei Humberto passou em revista as guarnições de Roma: Os regimentos ns. 79 e 80, creados de novo receberam depois desta revista os seus novos estandartes.

O rei tendo a seu lado o principe de Napoles e o general Pallavicini, commandante do corpo de exercito de Roma, dirigio-se á frente da brigada a que esses regimentos pertencem, e entregou aos respectivos coroneis as bandeiras; estes prestaram o juramento de fidelidade, e depois delles os soldados.

Os commandantes dos corpos levando os estandartes desfraldados e seguido de todos os officiaes encaminharam-se depois para o altar levantado no campo, e ahi se procedeu á benção.

O rei depois desta ceremonia dirigio ás tropas as seguinte palavras:

Officiaes, officiaes-inferiores, cabos e soldados. Confio-vos o symbolo da honra militar e da fidelidade ao rei e a patria. Com esta bandera, que gloriosamente fluctuou nos campos de batalha e no horiente cumpriram-se os destinos da Italia. Que este symbolo sagrado de incomparavel valor, pelas recordações do passado e pela esperança do futuro, seja sempre respeitado e temido, graças á vossa coragem.

——

O gesso endurecido.

Foi apresentado por Mr. Julhe á Academia das Sciencias de Paris um novo processo para endurecer o gesso, com o fim de tornar o seu emprego mais geral, de substituir, por exemplo, a madeira nos soalhos. Este processo consiste em misturar intimamente seis partes de gesso de primeira qualidade com uma parte de cal, forte recentemente extincta e finamente peneirada. Emprega-se esta mistura, como se fosse gesso ordinario. Logo que está bem enxuto, embebe-se em uma solução de sulfato de ferro ou zinco. Com o sulfato de zinco o gesso endurecido fica branco, com o sulfato de ferro toma ao principio uma côr esverdeada, e depois de enxuto uma coloração parda. Este preparado fica endurecido de tal fórma que não póde ser riscado pela unha.

Ao gesso assim endurecido póde-se-lhe applicar o azeite e mesmo o verniz copal, tomando então o bello aspecto do acajú.

Entendido em uma sala na espessura de seis a sete centimetros, obtem-se um lindo *parquet*, polido como um espelho, podendo substituir o carvalho, e tendo sobre este a vantagem de ser quatro vezes menos dispendioso.

Typ. do *Diario* rua do Duque de Caxias n. 42.

MUTILADO

ILEGÍVEL